



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 231

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			44
Secretaria de Estado de Governo.....		10	
Casa Civil.....		10	44
Secretaria de Estado de Economia.....	1	14	44
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	16	46
Secretaria de Estado de Educação.....	5	31	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	31	53
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7	33	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		34	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	57
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		37	58
Secretaria de Estado da Mulher.....		39	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		39	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		41	61
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		41	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	41	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		42	62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			62
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		42	63
Secretaria de Estado de Turismo.....	9		
Controladoria-Geral.....		43	
Defensoria Pública.....		43	63
Tribunal de Contas.....			63
Ineditorial.....			64

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria Conjunta nº 13, de 21 de fevereiro de 2022, que constituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Recomendação Conjunta Nº 03/2024 – PROREG/PROSUS/PRODEP e nos termos do Processo SEI nº 00040-00005405/2022-17, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 13, de 21 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 06, de 1º de março de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Apoio ao Órgão Central (GTI-AOC), visando suprir a carência de servidores nas áreas de Tecnologia da Informação e de Contabilidade no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores do GTI-AOC devem concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou à chefia imediata, devendo apresentar-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria Conjunta nº 31, de 25 de maio de 2022, que constituiu Grupos de Trabalho Interinstitucionais para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 03/2024 – PROREG/PROSUS/PRODEP e nos termos do Processo SEI nº 00040-00018320/2022-91, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 31, de 25 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 12, de 25 de abril de 2024, que criou os Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs) de Apoio à Administração Pública do Distrito Federal, os quais visavam recompor a força de trabalho nos órgãos participantes.

Art. 2º Os servidores dos GTIs devem concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou à chefia imediata, devendo apresentar-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, MOTIVO: 20240712-134692, EDITORA SEA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, 01.163.855/0001-04, SSK5B67, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de

adquisição do veículo novo; 20240715-135236, AUTO ESCOLA APRENDER LTDA, 18.796.910/0001-98, REQ6J69, 2021. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20240927-184052, CHEF PILAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 50.060.994/0001-00, SSM7F80, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241001-186472, TT ASSESSORIA E SECRETARIADO EXECUTIVO LTDA, 31.756.739.0001-51, SSN5G55, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241003-187600, SHILO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, 33.557.210/0001-34, SSM3D05, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241004-188368, ANDREIA DE ARAUJO SILVA MERCADO, 44.867.191/0001-69, SSJ9D64, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241008-189948, CURINGA PNEUMATICOS LTDA, 34.637.195/0001-05, SSL7I57, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241008-190228, EMIVAL CONSTRUCOES LTDA, 18.820.223/0001-60, SSI3A27, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241016-195330, SEMEAR BRASIL LTDA, 19.191.702/0001-28, SSM5B22, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241017-195615, WE CONCEPT DESIGN E PRODUTOS DIGITAIS LTDA, 17.014.710/0001-73, SSM0J94, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241021-197663, GUILHERME CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, 19.045.529/0001-50, SSL2A20, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo; 20241101-204339, DIAMOND INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 47.199.129/0001-34, SSN1G97, 2024. Houve pagamento do IPVA, no ano de aquisição do veículo novo. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 04 -

AGPLA/COATE/SUREC/SEFAZ/SEEC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no item 2, alínea "a", inciso IV, do art.1º, da Ordem de Serviço SUREC nº 129/2022, combinado com o § 2º, do Artigo 1º, da Ordem de Serviço SUREC nº 129/2022, e tendo em vista o que dispõe o caput e inciso I do art. 57 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, decide:

1 - Declarar a inadmissibilidade da consulta formulada por DANVEL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, constante do processo 04044-00042806/2024-87, pelo fato de estar em desacordo com o disposto no art. 55 e art. 57, da Lei nº 4.567/2011.

2 - Publique-se e após, arquivem-se os autos.

3 - Da presente decisão não cabe apresentação de recurso, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 4.567/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

09/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL, conforme a Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-004104/2015,

Tributo ICMS,

RENPI 06/2022,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri,

Recorrida BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,

Advogada Renata A. Joner Parry OAB/DF 26.963,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 04034-00019286/2023-65,

Tributo ISS,

RJV 27/2024,

Recorrente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE,

Advogado Hugo José Sarubbi C. de Oliveira OAB/DF 16.319,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO

CONSELHEIRO SUPLENTE HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 0128-000422/2015,

Tributo ICMS,

ED 26/2024,

Embargante PRIMA FOODS S.A. (Atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo nº 0128-001513/2014,

Tributo ICMS,

RE 46/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A. (atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo nº 0128-000410/2015,

Tributo ICMS,

RE 52/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A. (atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro

f) Processo nº 0128-000043/2015,

Tributo ICMS,

ED 48/2023,

Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA,

Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 555, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado em DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e

Considerando a Resolução nº 617, de 08 de outubro de 2024, publicada em DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, págs. 16 a 19, que trata da reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS/DF e publica o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar para função de Membros da bancada dos Gestores para composição da Mesa de Negociação Permanente do SUS/DF:

- I. Secretário (a) de Estado da Saúde do Distrito Federal;
- II. Secretário (a) Adjunto de Assistência - SAA;
- III. Subsecretário (a) de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
- IV. Subsecretário (a) de Gestão de Pessoas em Saúde - SUGEP;
- V. Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS;
- VI. Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS;
- VII. Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES;
- VIII. Subsecretário (a) de Vigilância à Saúde - SVS;
- IX. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal - CEREST/SVS;
- X. Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS;
- XI. Unidade Setorial Ouvidoria - Ouvidoria;
- XII. Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR;
- XIII. Secretário (a) Adjunto (a) de Governança em Saúde - SAGOV;
- XIV. Diretor (a) Executivo (a) da Fundação de Ensino e Pesquisa - FEPECS;
- XV. Assessoria de Transparência e Controle Social - ASTRAC.

Art. 2º Designar para função de Membros da bancada dos Trabalhadores para composição da Mesa de Negociação Permanente do SUS/DF:

- I. Sindicato dos Médicos do Distrito Federal/SindMédico-DF;
- II. Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal/SEDF;
- III. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde no Distrito Federal/SINDSAÚDE;
- IV. Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Distrito Federal/SINDATE-DF;
- V. Sindicato dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais de Brasília/SINFITO-DF;
- VI. Sindicato dos Farmacêuticos do Distrito Federal/SINDIFAR-DF;
- VII. Sindicato dos Técnicos e Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia do Distrito Federal/SINTTAR-DF;
- VIII. Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal/SODF;
- IX. Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Distrito Federal/SINDPREV/DF;
- X. Sindicato dos Biomédicos do Distrito Federal - SINDBIOMEDICOS/DF;
- XI. Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do DF - SINTTASB/DF;
- XII. Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do DF - SINDSASC/DF;
- XIII. Sindicato das Psicólogas e Psicólogos do Distrito Federal - SINDPSI/DF;
- XIV. Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS/DF;
- XV. Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 556, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o mês de novembro, Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, estabelece os valores referentes à parcela do mês de novembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de novembro de 2024, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Junho
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	ICTDF	R\$ 273.524,10
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 106.055,51
				TOTAL	R\$ 379.579,61

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 557, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora de Contrato por Consignação, a qual tem por finalidade o acompanhamento contratual, a fiscalização, análise, emissão de atesto administrativo, parecer técnico e atesto da nota fiscal do material recebido, bem como a verificação do cumprimento de todas as cláusulas, etapas e especificações relacionadas à formalização de contratos para fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME de uso hospitalar, celebrada entre a Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal e as empresas vencedoras dos processos licitatórios.

Art. 2º A Comissão Executora de Contrato por Consignação será composta por:

- I - Referências Técnicas Assistenciais (RTA) das unidades solicitantes do material a ser utilizado;

- II - Chefes dos Núcleos de Farmácia Hospitalar (NFH) das unidades hospitalares usuárias;
- III - Gerentes da Gerência de Assistência Cirúrgica (GACIR) das unidades solicitantes do material a ser utilizado.

Art. 3º Compete a todos os membros da Comissão:

- I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos por consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais;

- II - Conhecer todas as características diretamente envolvidas na prestação dos serviços executados, presentes no edital e no respectivo contrato por consignação, bem como a legislação que rege a matéria;

- III - Relatar à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) e à Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG), periodicamente e quando solicitado, a situação atual da execução operacional do contrato de consignação.

- IV - Prestar toda e qualquer informação a respeito da execução contratual;

- V - Informar e solicitar providências à contratada no caso de falha na execução do contrato.

Art. 4º Compete aos chefes dos NFH das unidades hospitalares usuárias:
I - Emitir atesto administrativo do material recebido;
II - Armazenar o material recebido, dispensar o material a ser utilizado no procedimento cirúrgico e receber aquele não utilizado;
III - Processar, no Sis-Materiais, a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) após a emissão do atesto da nota fiscal;
IV - Proceder com a baixa, no sistema Sis-Materiais, do(s) material(is) utilizado(s), em nome do paciente;
V - Encaminhar os autos processuais ao setor competente para instrução de pagamento.
Art. 5º Compete aos RTA(s) da especialidade referente ao contrato de fornecimento das unidades hospitalares usuárias:
I - Emitir parecer técnico do material recebido e armazenado no NFH.
Art. 6º Compete aos gerentes das GACIR das unidades solicitantes do material a ser utilizado:
I - Atestar as notas fiscais referentes aos materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos.
Art. 7º Caberá ao gerente da GACIR diligenciar os demais membros da Comissão Executora da unidade hospitalar usuária acerca de qualquer tema envolvendo a execução contratual.
Art. 8º A Comissão Executora de Contrato por Consignação será de caráter permanente.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: DROGARIA DISTRITAL FARMA LTDA, Certificado de Licenciamento nº REDESIMDF: 53900441821, Autorização nº: 1500/2024, CNPJ: 37.943.914/0029-05, Endereço: SHVP RUA 05, CHACARA 180, LOTE 17, LOJAS 2 A 5, VICENTE PIRES/DF; estabelecimento: VITA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53203163579, Autorização nº: 1501/2024, CNPJ: 55.272.474/0001-84, Endereço: RUA 19, LOTES 06 E 08, NORTE - ÁGUAS CLARAS/DF; estabelecimento: FARMACIA COMUNITÁRIA DF LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900441325, Autorização nº: 1502/2024, CNPJ: 27.315.074/0003-35, Endereço: QUADRA 01, LOTE 01, DEL LAGO I, ITAPOÁ/DF; estabelecimento: DROGARIA DISTRITAL FARMA LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 37943914002654, Autorização nº: 1503/2024, CNPJ: 37.943.914/0026-54, Endereço: QN 06, CONJUNTO 4, LOTE 03 - CEILÂNDIA NORTE/DF; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Certificado de Licenciamento nº REDESIMDF: 53900443573, Autorização nº: 1504/2024, CNPJ: 52.961.756/0002-81, Endereço: QN 7F CONJUNTO 07, LOTE 24, LOJA 02, RIACHO FUNDO II/DF; estabelecimento: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443735, Autorização nº: 1505/2024, CNPJ: 18.824.134/0045-03, Endereço: SHIN CA 01, LOTE B, TRECHO C, LOJAS 82 A 85, LAGO NORTE/DF; estabelecimento: DROGARIA ROSARIO S/A, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900265713, Autorização nº: 1506/2024, CNPJ: 00.447.821/0025-48, Endereço: QS 412, CONJUNTO D, LOTE 2, LOJA 02, S/N, SAMAMBAIA NORTE/DF; estabelecimento: DROGARIA ROSARIO S/A, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900293890, Autorização nº: 1507/2024, CNPJ: 00.447.821/0061-01, Endereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS SUL, LOTE 1605, ÁGUAS CLARAS/DF; estabelecimento: DROGARIA ROSARIO S/A, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900293997, Autorização nº: 1508/2024, CNPJ: 00.447.821/0073-45, Endereço: QNN 01, CONJUNTO D, LOTE 03 - CEILÂNDIA NORTE/DF; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443638, Autorização nº: 1509/2024, CNPJ: 52.961.756/0008-77, Endereço: QUADRA QI 11, CONJUNTO U, LOTE 44, GUARÁ I/DF; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443603, Autorização nº: 1510/2024, CNPJ: 52.961.756/0005-24, Endereço: QUADRA CNG 01, LOTE 12, LOJAS 01 A 03, TAGUATINGA NORTE/DF; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443590, Autorização nº: 1511/2024, CNPJ: 52.961.756/0004-43, Endereço: QNM 18, CONJUNTO D, LOTE 02, LOJA 02, CEILÂNDIA NORTE/DF; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443581, Autorização nº: 1512/2024, CNPJ: 52.961.756/0003-62, Endereço: CLS 04, BLOCO B, LOTE 04, LOJA 03, PARTE A, RIACHO FUNDO I - DF; estabelecimento: 2; estabelecimento: CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443620, Autorização nº: 1514/2024, CNPJ: 52.961.756/0007-96, Endereço: CNM 01, BLOCO K, LOJA 07 - CEILÂNDIA CENTRO/DF; CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53900443646, Autorização nº: 1515/2024, CNPJ: 52.961.756/0009-58, Endereço: MÓDULO MANSÕES URBANAS, LT 04, LOJA A - CANDANGOLÂNDIA/DF; CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº REDESIMDF: 53203032610, Autorização nº: 1516/2024, CNPJ:

52.961.756/0001-09, Endereço: QNO 17, CONJUNTO I, LOTE 06 - CEILÂNDIA NORTE/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 1.163, de 21 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, páginas 87 e 88, ONDE SE LÊ "... a ser realizado no período de 26/11/2024 a 29/11/2024...", LEIA-SE "... a ser realizado no período de 25/11/2024 a 29/11/2024...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00505386/2024-11.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.168, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, ofertado pela 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 150918723 do processo SEI nº 00060-00298102/2020-93, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.169, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2022, ofertado pela 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 145889387 do processo SEI nº 00060-00135587/2020-13, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.170, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, ofertado pela 9ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 151955734 do processo SEI nº 00060-00068486/2018-05, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 03 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 289, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril 2024, página 52.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 03 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 509, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 34.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 03 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 535, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, página 53.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 140, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, na página 56, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 52, de 29/6/2023, publicada no DODF nº 123, de 3/7/2023...", LEIASE: "...Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 54, de 26/06/2024, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00157316/2024-60, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do curso Técnico em Secretária Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, no Colégio Virtus, situado na QSD, Área Especial 4, 5º andar, Salas 502 e 503, Edifício Spazio Duo, Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Virtus Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 39.468.092/0001-74, situado no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00198801/2024-93, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Ensino Médio no Colégio Fleming, situado na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Escrita Única Pré-Vestibulares Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.417.707/0001-69, situada no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00288425/2022-66, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica para o curso Técnico em Análises Clínicas, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Brasília, situado na SHC/S CR 502 Bloco A, nº 31, Loja 13, Andar 1, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pela GT Brasília Cursos Técnicos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 35.845.009/0001-88, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças

concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00240486/2023-23, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.303.439/0001-32, situada no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00184417/2024-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional de: Colégio Biângulo, para: Colégio Biângulo II - Taguatinga, o qual passa a vigorar com o CNPJ sob nº 14.200.875/0005-75, filial.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora Colégio Biângulo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.200.875/0001-41, de: QNJ, Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para: Rua 10, Chácara 324/1, Lote 11, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00208587/2024-91, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das instalações físicas do Centro Educacional Interagindo - CEIN, localizado na QNR 4, Conjunto I, Lotes 15, 16 e 17, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Iawé Nissi Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.878.678/0001-25, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a mudança de endereço da instituição educacional de: QNR 4, Conjunto I, Lotes 15, 16 e 17, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, para: QNR 4, Conjunto I, Lotes 15, 16, 17 e 18, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Homologar a mudança de endereço da mantenedora da instituição educacional de: QNR 04, Conjunto I, Lotes 15, 16 e 17, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, para: QNR 4, Conjunto I, Lotes 15, 16, 17 e 18, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF, no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024 e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00188053/2024-31, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Colégio Veritas, situado na AE SEDB Instituto Israel Pinheiro, Lote 2, Parte B, Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Veritas de Brasília Ltda., inscrito no CNPJ nº 54.045.157/0001-62, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto, em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a data da solenidade da entrega da "Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal" em 2024 e dá outras providências.

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 6º, da Ordem de Serviço nº 40, de 08 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

.....

a.....

b – 06 de dezembro de 2024: "Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Fica acrescido à Ordem de Serviço nº 40, de 08 de julho de 2024, o art. 6º-A, com a seguinte alteração:

"Art. 6º-A A avaliação prévia das condições de que tratam o art. 9º, do Decreto nº 24.100, de 25 de setembro de 2003, bem como do art. 11, do Decreto nº 33.784, de 13 de julho de 2012 será realizada pela Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. "

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.203, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00060145/2020-22, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIPC nº 614, de 24 de junho de 2020, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2020, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput, inciso I, e o artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019", e artigo 7º, inciso II, na redação original da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 31, da MP 2.215/2001.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.204, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00112408/2021-77, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.141, de 07 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.205, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00097476/2021-07, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.131, de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 194, de 15 de outubro de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.206, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00149864/2021-72, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 570, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de novembro de 2024

DESPACHO - PMDF/DLF/ATJ. Referência: 00054-00095417/2019-71. Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 372/2024 - PMDF/DLF/ATJ (156445556), cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

2. Autorizo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 46/2021, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de 3º nível e reparação de 4º nível nos motores das aeronaves modelo AS 350 B2, operadas pela PMDF, com os seguintes dados: prefixo PP-FSP, número de série do motor: 19338; prefixo PR-PMF, número de série do motor: 19427; e prefixo PR-PMF, número de série do motor: 19436.

3. À Seção de Contratos (SC/DALF) para confecção do termo aditivo e demais providências.

4. À ATJ para publicação do DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de novembro de 2024

DESPACHO - PMDF/DLF/ATJ. Referência: 00054-00074446/2024-67. Assunto: Apuração de Irregularidade Contratual.

1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório Nº 50/2024 - PMDF/DITEL/SAU - 154876538) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 359/2024 - PMDF/DLF/ATJ - 155942059), cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 2º e 4º, III, do Decreto nº 26.851/2006, aplico à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30 a penalidade de MULTA, no montante correspondente a 5% (cinco) do valor do Contrato nº 09/2023 - PMDF.

3. À ATJ/DLF, para notificar a empresa desta decisão e providenciar deste despacho.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de novembro de 2024

DESPACHO - PMDF/DLF/ATJ. Referência: 00054-00105159/2024-14. Assunto: Apuração de infração contratual, ausência de Certidão - ARP nº. 56/2023.

1. Concorde integralmente com o relatório do Encarregado da Apuração (Relatório Nº 1/2024 - PMDF/DLF/AEP/CH - 151172595) e com o parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 312/2024 - PMDF/DLF/ATJ - 152482696), cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

2. Arquite-se este processo administrativo, sem a aplicação de qualquer sanção, em razão da perda do objeto da apuração.

3. À Assessoria Técnico Jurídica (ATJ/DLF), para comunicar esta decisão à contratada e providenciar a publicação deste despacho.

SIMONEY ALVES SOARES

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de novembro de 2024

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00101606/2024-58. Assunto: Apuração de infração contratual. Valor total do Contrato: R\$ 231.040,00 (duzentos e trinta e um mil e quarenta reais). Interessada: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.218.484/0001-88. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária.

1. Tendo em vista o decurso "in albis" da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, sem que houvesse qualquer manifestação formal acerca da presente apuração, conforme Decisão do Chefe do DLF - Despacho - PMDF/DLF/ATJ (149648741), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.218.484/0001-88.

2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, de acordo com o art. 4º, II do Decreto Distrital nº 26.851/2006. De acordo com Contrato 14/2024 (138218946) e a Informação Técnica 45 (138218946). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 17.535,94 (dezesete mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do Inciso II, artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006, por violação às cláusulas contratuais que tratam do prazo de entrega.

4. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito.

5. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de novembro de 2024

DESPACHO - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00074554/2024-30. Assunto: Irregularidade contratual, atraso na entrega - Contrato nº 10/2024. Interessado(s): NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ nº 33.449.555/0001-74.

1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 17 - 153642675) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste departamento (Parecer Técnico nº 376-156969058), os quais adoto como razão de decidir.

- 2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ nº 33.449.555/0001-74.
- 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição.
- 4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X e XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos II e III Parágrafo 7º do artigo 1º da Instrução nº 602/2024, de 14 de outubro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

"§ 7º

.....

II - Os Centros de Formação de Condutores deverão adotar todas as providências necessárias para cumprimento desta instrução até 31 de dezembro de 2024.

III - A fiscalização administrativa do DETRAN/DF deverá exigir o cumprimento das obrigações constantes da presente Instrução a partir de 01 de janeiro de 2025". (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e a inclusão de artefatos comemorativos, relativos à ascensão à Classe Especial da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, no rol de uniformes da corporação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e no Decreto nº 44.492, de 08 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituída insígnia comemorativa emborrachada como homenagem a Policiais Penais do Distrito Federal que ascenderam à Classe Especial da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.

Parágrafo único. A insígnia de que trata o caput será produzida conforme os modelos e a descrição heráldica constantes dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Institui-se a camisa polo comemorativa em homenagem à ascensão funcional à Classe Especial da Polícia Penal do Distrito Federal.

Parágrafo único. A camisa de que trata o caput será produzida conforme os modelos e a descrição heráldica constantes no item 6-A do Anexo I da Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, e layout no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

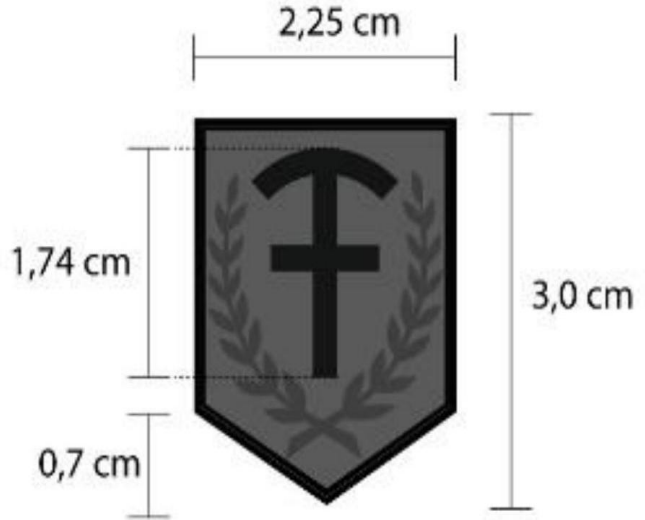
WENDERSON SOUZA E TELES

ANEXO I

Insígnia emborrachada em homenagem aos Policiais Penais do Distrito Federal que ascenderam à Classe Especial da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal:



- 1. Confeccionada em material emborrachado, a insígnia comemorativa à ascensão à Classe Especial da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal deve possuir as seguintes especificações:
- I - Composta por uma flâmula de base recortada em "V", fabricada em material emborrachado na cor preta de no mínimo 2mm;
- II - Nas dimensões 2,25cm de largura por 3,00 cm de altura, corte da flâmula em 0,7cm e piktograma com 1,74cm de altura com largura proporcional;



- III - Borda dupla de 1,00 mm nas extremidades;
- IV - Velcro em tiras de gancho fixado no verso de toda a estrutura;
- V - Composto por 3 cores:



Cor de Fundo

rgb. 91, 90, 90
CMYK. 72, 66, 61, 12
#5B5A5A

Louros

rgb. 66, 66, 65
CMYK. 78, 74, 67, 30
#424241

Pictograma

rgb. 0, 0, 0
CMYK. 84, 83, 73, 80
#000000

ANEXO II

Camiseta especial em homenagem aos Policiais Penais do Distrito Federal que ascenderam à Classe Especial da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.



PORTARIA Nº 282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, e no Decreto nº 44.492, de 08 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 5º

III - peça comemorativa: item de uso facultativo na composição do uniforme, regulamentado por portaria específica."

Art. 2º O artigo 9º, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I - camisa modelo gola polo, camisa modelo gola polo comemorativa, camiseta ou "combat shirt", conforme especificações no Anexo I;"

Art. 3º. O artigo 14, da Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

"Art. 14.....

§ 7º Será permitido o uso da insígnia comemorativa emborrachada prevista na Portaria nº 280, de 03 de dezembro de 2024."

Art. 4º O Anexo I, da Portaria nº 367, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar acrescida do item 6-A, com a seguinte redação:

"Anexo I

6-A. A camisa gola polo comemorativa do uniforme da Polícia Penal do Distrito Federal deve possuir as seguintes especificações:

I - alta solidez / tingimento reativo na cor preta;

II - confecção em tecido Piquet (65% poliéster, 35% viscose)

III - gola polo com dois botões;

IV - serigrafia com as seguintes especificações:

a) do lado esquerdo, 10cm abaixo da gola, brasão da Polícia Penal na versão monocromática negativa;

b) do lado direito, 12,5cm abaixo da gola, letreiro com o nome "POLÍCIA", com tipografia da família Orbitron.ttf;

c) na parte superior das costas, 9cm abaixo da gola, letreiro "POLÍCIA PENAL", conforme descrição no Manual de Identidade Visual;

d) na manga esquerda, 6cm abaixo do ombro, bandeira do Brasil e do Distrito Federal confeccionada em processo de microbordado e costurada na peça;

e) na manga direita, 6cm abaixo do ombro, o letreiro "POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL", conforme especificações do Manual de Identidade Visual;

f) em ambas mangas deve conter elástico da cor vermelha, extremidade final na cor vermelha;

g) na parte posterior da gola, alinhado ao centro da peça, deve conter a etiqueta com símbolo de Chronos com fundo preto, conforme portaria específica que regulamenta a peça emborrachada."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240022/2024-SEAPE, (04026-00029126/2024-96), instituída pela Portaria nº 178, de 05/07/2024, publicada no DODF nº 129, de 09/07/2024, pág. 42, conforme justificativa (157333537).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTELOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "Natal dos Catadores e Medalha Recicla DF", conforme Ofício Eletrônico nº 13.059/2024 - SISCONEP, Deputado Rogério Morro da Cruz.

II - VIGÊNCIA: data de início: 14/12/2024 término: 31/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0354 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais no DF.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	50.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado de Meio Ambiente do DF

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Natal dos Catadores e Medalha Recicla DF, conforme ofício eletrônico nº 12800/2024 - Sisconep, Deputada Jaqueline Silva.

II - VIGÊNCIA: data de início: 14/12/2024 término: 31/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0355 – Apoio a Realização de Eventos Culturais em Todo Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	100.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do DF

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Natal dos Catadores e Medalha Amigo do Catador, conforme ofício eletrônico nº 12708/2024 - Sisconep, Deputada Doutora Jane.

II - VIGÊNCIA: data de início: 14/12/2024 término: 31/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0351 – Apoio a Projetos Culturais DJ.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	150.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do DF

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA Nº 326, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece sobre a o remanejamento de recurso sobressalente para as linhas de apoio, conforme detalhamento constante da Tabela de Remanejamento de Recursos no ANEXO I, em conformidade com o item 10.1 do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

ANEXO I – TABELA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS

LINHA DE APOIO	VAGAS REMANEJADAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR APORTADO NA LINHA
CIRCO	2 VAGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
DANÇA	3 VAGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2 VAGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
MÚSICA	8 VAGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 1.100.000,00
TEATRO	2 VAGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 2.700.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização do Projeto "XXXI FESTIVAL FOLCLÓRICO DO PELLINSKY", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 12327 - SISCONEP (153312527), Parlamentar Daniel Donizet, Processo nº 00001-00041372/2024-43.

II - VIGÊNCIA: Início em 22/12/2024 e Término em 15/06/2025.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0090 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de setembro de 2011, c/c os Artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 1754319, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio: 23/11/2019 a 20/11/2024, conforme processo SEI 04018-00002599/2024-27.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 00131-00002659/2020-76, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.702.935-X, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.695.154-9, Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos dias: 27/11/2024, 28/11/2024, 29/11/2024 e 02/12/2024, abono do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00002436/2024-58, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES, matrícula 1.717.780-4, Coordenador de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Processo nº 00135-00003600/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Ausência por Motivo de Casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula 26.757-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de 27/11/2024 à 04/12/2024, em 27/11/2024, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Processo nº 00135-00003600/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder, Ausência por Falecimento de Familiar, ao servidor EDNALDO ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 1.713.256-8, Assessor Técnico do Gabinete, durante o período de 25/11/2024 à 02/12/2024, por motivo de falecimento de seu pai, em 25/11/2024, conforme Certidão de Óbito apresentada. WESLEY FONSECA FRAGA – ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, na Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula 1.707.484-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, agendadas para o dia 01/12/24 à 10/12/2024, nos moldes do processo 00136-00000697/2024-87.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ARAÚJO DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-05, matrícula nº 1716037-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Servidora FLÁVIA FERRAZ BARBOSA, Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-06, matrícula nº 1714409-4, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

CASA CIVIL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DALIANE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1.675.820-X, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VALÉRIA CORREA DE CARVALHO, matrícula 1.669.644-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, nos dias 03/12/2024 período integral, 04/12/2024 período vespertino e 05/12/2024 período matutino, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4, para atuar como área demandante; ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como Integrante técnico; JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA, matrícula nº 1.715.677-7, para atuar com Integrante técnico; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como integrante técnica; e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula nº 1.715.250-X, para atuar como integrante administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a apresentar solução técnica viável de fornecimento de capacitação de servidores da Casa Civil do Distrito Federal, consoante processo nº 00002-00006986/2024-51.

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV - os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XX – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XXI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XXII – conferir as conformidades técnica e legais;

XXIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XXIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XXV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XXVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XXVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XXVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XXIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com

vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA, matrícula 1.697.846-3, Assessor, símbolo CC-08, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.698.025-5, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 23 a 27/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIEL FERNANDES PLÁCIDO DE SOUSA, matrícula 1.715.555-X, Assessor, símbolo CC-08, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executivo, símbolo CNE-01,

da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.663-7 Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TAMARA FRANCO SCHMIDT, matrícula 1.699.896-0, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 04 a 05/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JORGE HENRIQUE CORDEIRO SANTOS, matrícula 1.700.692-9, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO COSTA REGES, matrícula 174.646-4, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 09 a 23/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES, matrícula 1.691.955-6, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.286-3, Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 09 a 10/12/2024 e 11 a 20/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 254, de 02 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pág. 21.

DESIGNAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 18 a 20/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, Assessora Especial, símbolo CPE-07, Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito

Federal, nos períodos de 23 a 27/12/2024 e 06 a 22/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 04/12/2024 e de 30/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 1.714.056-0, para atuar como gestora da Cessão de Uso; CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula nº 1.715.365-4, para atuar como gestora substituída da Cessão de Uso; FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.712.298-8, para atuar como Executora/Fiscal Técnico; FILIPE SILVA LOBATO, matrícula nº 1.690.729-9 para atuar como Executor/Fiscal Técnico substituído; todos executores de âmbito local do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2024 - SEEC. (152900535), lotados da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal (SERINTER/DF), conforme despacho (154540285), contido no processo SEI nº 04033-00004097/2023-16.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BÁRBARA MELO GONÇALVES, matrícula 1.701.980-X, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 23 a 27/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, matrícula 1.689.254-2, Chefe de Gabinete, símbolo CNP-03, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR POLLYANNA LESSA RAMALHO, matrícula 1.716.851-1, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem

acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSÂNGELA COSTA RABELLO, matrícula 1.695.302-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, do Gabinete do Governador, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR ALINE BISPO LOPES MAGALHAES, matrícula 1.702.145-6, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PALOMA CAROLINE VARJAO DOS SANTOS, matrícula 1.693.145-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 23 a 27/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR PAULO JOSÉ INÁCIO CAMPOS, matrícula 1.690.959-3, Assessor, símbolo CC-08, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 23 a 27/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR IARA REIS LOPES SERAINE, matrícula 1.715.717-X, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HAIA MACÊDO FERNANDES, matrícula 1.689.419-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR HELEN PINTO, matrícula 1.715.762-5, Assessora Especial, símbolo CNE-03, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ERNESTO CARNEIRO PRECIADO, matrícula 1.715.968-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA TAVARES BANO SALGADO, matrícula 1.719.898-4, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 1.716.688-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como gestora das contratações; e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula nº 1.715.250-X, para atuar como Executora/Fiscal Técnico; no âmbito da execução do objeto das Notas de Empenho nº 2024NE00724 (157647065) e nº 2024NE00725 (157647549), emitida em favor da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, que tem por objeto o fornecimento de 5 (cinco) inscrições de servidores da Casa Civil do Distrito Federal, no curso "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU. (Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022 - Atualizado com a Lei nº14.133/2021 (NLLC)", a ser realizado na modalidade presencial, no período de 9 e 10 de dezembro de 2024, na cidade de Brasília-DF, com carga horária de 16 horas. O valor do investimento é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme o Documento de Formalização da Demanda (154951185) e a Proposta (156645927), contido no processo SEI nº 00002-00006157/2024-78.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº

29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 285.344-2, em substituição ao membro SAMARYA COSTA S. S. MACEDO, matrícula 274.413-9, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD do Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDF, composta pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 58, na função de membro e presidente suplente, a fim de conduzir juntamente com os demais membros e presidente o processo de avaliação documental no âmbito do ARPDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para o Planejamento, a Implementação, a Supervisão e o Controle da Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 33, a qual passará a ser composta da seguinte forma:

I - ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 278.550-1, Presidente;

II - JOSELITA P. DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 0090.004-4, Membro; e

III - ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Membro.

Parágrafo único. Designar JOSELITA P. DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 0090.004-4, para atuar como Presidente Suplente da Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 939, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 051745/2024 (155224016), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), inscrita no CNPJ: 00.082.024/0001-37, que tem por objeto prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, em caráter continuado, da unidade consumidora de titularidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL(SEEC/DF), localizada no edifício sede do Palácio do Buriti, situado no endereço: Praça do Buriti, Bloco A, Palácio do Buriti sob o registro identificador nº 1.654.752-7 e constante da carga patrimonial do Distrito Federal, com vigência por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 136.482,01, para o exercício de 2024, conforme Processo SEI nº 00428-00000594/2024-69, a saber:

I - ADALTO FERNANDES CARNEIRO, Diretor de Suprimento e Manutenção do Palácio do Burity, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como Gestor do Contrato;

II - CÁSSIA DA SILVA BORGES, Assessora Técnica, matrícula nº 1.715.857-5, para atuar como Fiscal do Contrato; e

III - NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Assessor Especial, matrícula nº 1.691.926-2, para atuar como Fiscal do Contrato Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Executores ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051745/2024 - SEECDF, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 940, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste, Octogonal e SIG/Sede, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Global Serviços e Comércio LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, conforme processo nº 00040-00034655/2019-51:

I - ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.699.995-9, para atuar como Executor Titular; e

II - DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1.714.025-0, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 941, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste, Octogonal e SIG/ Parque Urbano Bosque do Sudoeste, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Global Serviços e Comércio LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 10, conforme processo nº 00040-00034591/2019-98:

I - ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.699.995-9, para atuar como Executor Titular; e

II - DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1.714.025-0, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.243/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 942, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a elaboração de programa de atenção à saúde mental dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, Coordenadora da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor/SUBVAL/SEQUALI/SEEC, que atuará como Coordenadora do GT;

II - ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 283.466-9, Assessora da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor/SUBVAL/SEQUALI/SEEC;

III - HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula nº 283.782-X, Assessora da Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor/SUBVAL/SEQUALI/SEEC;

IV - MARIA SUELI DE MORAES, matrícula nº 277.957-9, Assessora Especial da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público/SEQUALI/SEEC;

V - JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 137.093-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva/SUBSAÚDE/SEGEA/SEEC;

VI - TIAGO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, matrícula nº 127924-6, Gerente da Gerência de Saúde Mental e Preventiva/SUBSAÚDE/SEGEA/SEEC;

VII - CAMILA SALES BRAÚNA BRAGA, matrícula nº 1.433.739-0, Médica do Trabalho, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva/SUBSAÚDE/SEGEA/SEEC;

VIII - PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula nº 154.286-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Carreiras/UACEP/SUGEP/SEEC;

IX - CRISTINA FONSECA MOLLICA, matrícula nº 255.637-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho/DIQUAV/DPDF;

X - PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula nº 217.855-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, lotado na Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho/SUGEP/SEE;

XI - FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula nº 1.710.677-X, Diretora da Diretoria de Serviços de Saúde Mental/DISSAM/COASIS/SAIS/SES;

XII - CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, matrícula nº 1.434.703-2, Psicóloga, lotada na Diretoria de Serviços de Saúde Mental/DISSAM/COASIS/SAIS/SES;

XIII - MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula nº 1.658.013-3, Coordenadora do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SES;

XIV - LEYLAINNE CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula nº 1.436.372-0, Coordenadora Suplente do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SES.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de novembro de 2024

PROCESSO: 04005-0000202/2024-84. INTERESSADO: CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 798, de 11/12/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 40.565-5, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Fazendária, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC3, de Assessor II da Presidência, do Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC S.A), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, II, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. No caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à BIOTIC S.A, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de

agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00045465/2024-00, resolve:

DESIGNAR RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 285.086-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mensageria, da Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04021-00000443/2024-61. INTERESSADA: JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, matrícula nº 199.250-3, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica Queimados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência e Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEPD, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00406922/2022-27. INTERESSADO: REGINA MARIA PEREIRA PINTO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) REGINA MARIA PEREIRA PINTO, matrícula nº: 0138494-5, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 657/2024, de 05/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº:00060-00406922/2022-27.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00501793/2024-41. INTERESSADO: MÁRIO FERNANDES DURVAL NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MÁRIO FERNANDES DURVAL NETO, matrícula nº 16751426, da Carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL- THD , 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 01 de novembro de 2024. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 03 de dezembro de 2024

AUTORIZO, com base no art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, Mat.: 1443138-6; VINÍCIUS LOPES DE LIMA, Mat.: 0179423X; DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, Mat.: 0138573-9 e RUI FERREIRA BARBOSA, Mat.: 1709330-9 para participarem de visita técnica em Salvador/BA, conforme Processo 04003-00000128/2024-52 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório)).

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) HERMECILDA RABELO VIEIRA, matrícula 1707200X, Cargo: ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, 40 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSNO/DIRAPS/NVEPI, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 08/10/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 82/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (153126107).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) JULLIANO MATHEUS TADDEO DE OLIVEIRA, matrícula 1681053-8, cargo: Cirurgião Dentista, carga horária 40 horas semanais, lotado(a) na GSAP13-CEILÂNDIA, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/01/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 17/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00211602/2023-71.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) PRISCILA T. DE OLIVEIRA MORATO, matrícula 16712048, Cargo: MEDICO - PEDIATRIA, 20 horas semanais, lotado(a) no SES/SRSNO/HRS/GACL/UPED, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 19/11/2024, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 419/2024. Processo 00060-00347944/2024-18.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora CAMILA MOREIRA KROPF, matrícula SES-DF nº 1.662.256-1, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 12/12/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00531103/2024-89.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.196, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) STEFANIA BURJACK GABRIEL, matrícula nº 1432984-0, MEDICO-GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar do ADVANCES IN INFLAMMATORY BOWEL DISEASE - AIBD 2024, no período de 07 a 12 de dezembro de 2024 em Orlando /Estados Unidos, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00112255/2024-81.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396, de 20 de JUNHO de 2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de serviço nº 1.187 de 28 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 228 de 29 de novembro de 2024, página 72, o ato de concessão de licença prêmio da servidora: THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula nº 16577876, ONDE SE LÊ "...Processo: 00060-00141657/2024-98...", LEIA-SE "...Processo: 00400-00058441/2024-09..."

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.200, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº 45 de 05 de março de 2015, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora PATRICIA ARLENE REGIS PIRES, matrícula nº 165.709-7, Bibliotecária, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 7.552 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 12 dias...". LEIA-SE: "... 7.543 dias, ou seja, 20 anos, 8 meses e 3 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000072/2015.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 combinado com o artigo 217º, inciso III, do Decreto 39.546 de 19 de dezembro 2018 e artigo 15º, parágrafo 4º, da Portaria nº 321 de 15 de agosto de 2023, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 16 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, página 42, referente ao ato que constituiu o afastamento do cargo efetivo e a suspensão da respectiva remuneração em virtude da posse do cargo em comissão da servidora KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 16617940, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25/02/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 01/03/2024...". Processo SEI nº 060-00047706/2024-05.

ELNATAN DE MOURA GAMA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art.12 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, resolve:
HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Especialista em Saúde Pública e de Enfermeiro do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2021, OUTUBRO/2021 e DEZEMBRO/2021, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, código/especialidade, matrícula, nome , data de admissão, situação atual, resultado final.
SETEMBRO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1704992-X; JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES; 30/09/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,18; - 1704487-1; JULIA N. M. DE OLIVEIRA SANTOS; 10/09/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,86.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - [7041- FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704904-0; LARISSA RANNY SANTOS MAHA; 30/09/2021; ES-31; TERCEIRA I; 10,00; - [7112- ENFERMEIRO OBSTETRA; 1705002-2; MAYARA DE S. C. PAIXAO BATISTA; 30/09/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00.
OUTUBRO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7150 - FONOAUDIOLOGO; 1705047-2; JULYANA CHAVES NASCIMENTO; 11/10/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 1704920-2; LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA 04/10/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,23.

DEZEMBRO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706899-1; LEILA AKEMI EVANGELISTA KUSA; 30/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 1707021-X; LARYSSA CRISTINA DA SILVA SALES; 30/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 1706896-7; MARINA OLIVEIRA SILVA; 30/12/2021;CE31;TERCEIRA I; 10,00; - 1706962-9; PRISCILA AVELINO DA SILVA;30/12/2021;CE31;TERCEIRA I; 10,00; - 1707044-9; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES; 30/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,83.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIONAL DE SAÚDE SAÚDE SUL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706942-4; FERNANDA LEITE COSTA; 27/12/2021; CE31;TERCEIRA I; 9,80.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706986-6; DAIANE COELHO NEVES MAIA; 30/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,64.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706869-X; BIANCA ZANGIROLAMI MENDES; 30/12/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,80.
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL; após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço que completaram o interstício nos meses de SETEMBRO/2024, OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024 e DEZEMBRO/2024, das Carreiras Especialista em Saúde Pública e de Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.SETEMBRO/2024 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7041- FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1704904-0; LARISSA RANNY SANTOS MAHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/09/2024 [7112- ENFERMEIRO OBSTETRA; 1705002-2; MAYARA DE S. C. PAIXAO BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/09/2024.
OUTUBRO/2024 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 1705047-2; JULYANA CHAVES NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/10/2024; - 1704920-2; LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/10/2024.
NOVEMBRO/2024 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1704992-X; JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/11/2024;
DEZEMBRO/2024 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE;- 1706899-1; LEILA AKEMI EVANGELISTA KUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024; - 1707021-X; LARYSSA CRISTINA DA SILVA SALES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024; - 1706896-7; MARINA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024; - 1706962-9; PRISCILA AVELINO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024; - 1707044-9; MARINA GIACOMAZZI RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SAÚDE SUL...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706942-4; FERNANDA LEITE COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2024.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1704487-1; JULIA N. M. DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/12/2024.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706986-6; DAIANE COELHO NEVES MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE; - 1706869-X; BIANCA ZANGIROLAMI MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2024.
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício em DEZEMBRO/2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00002986/2024-14. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
UA36-SRSGE OESTE
049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 183178X, STELA DA SILVA BASILIO, TQ ESP II para TQ ESP III, 05/12/2024; 1833464, ELTON MARTINS LOPES, TQ ESP II para TQ ESP III, 02/12/2024; 1840983, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 05/12/2024; 1830805, DANIELLE B. DE OLIVEIRA SALES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 22/12/2024;1833316, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 09/12/2024; 184257, PRISCILA ALVES DA SILVA, TQ ESP I para TQ ESP II, 05/12/2024.
UA38-SRSGE SUDOESTE
049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1834894, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 02/12/2024; 1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 10/12/2024; 1841106, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ ESP II para TQ ESP III, 11/12/2024; 1841556, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ ESP III para TQ ESP IV, 08/12/2024; 183018X, RENATO PEREIRA DE NORONHA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 01/12/2024;

1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 16/12/2024.

UA40-SRSLSE LESTE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1841653, JORDELINO F. DA COSTA SOARES, TQ ESP III para TQ ESP IV, 01/12/2024; 184119X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 04/12/2024; 01834266, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 07/12/2024; 1842584, DENIS CARLOS DA ROCHA, TQ ESP I para TQ ESP II, 10/12/2024.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de DEZEMBRO/2024, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198243-5; RAPHAEL GAMA DE REZENDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/12/2024; - 0198388-1; VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/12/2024; - 0198640-6; ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/12/2024; - 0198652-X; FREDERICO TORRES BRAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/12/2024; - 0199445-X; ROBERTO DARTAGNAN CERAVOLO CHIAVICATTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/12/2024; - 0199660-6; MARCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/12/2024; - 0199665-7; BRUNO TAKAHASHI KISE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/12/2024; - 1436244-9; ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436332-1; ADRIANA SILVA ALMEIDA GUMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436367-4; GEYSA ANTUNES MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436371-2; ANDREA MATOS NERI MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/12/2024; - 1436418-2; ALEOMAR BESERRA TOLENTINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436431-X; VALERIA MARIA FRANCO MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/12/2024; - 1436432-8; JOCELY VIEIRA FLORES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436437-9; RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436456-5; LAYSE OLIVEIRA DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436465-4; ADRIANA GOMES SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436474-3; THAMER JOSE CELESTINO YAMAGUTI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436484-0; ARINALVA FERREIRA DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436499-9; ANA LUCIA SANTOS MARQUES GALHARDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436581-2; ADENITA AZEVEDO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436583-9; FERNANDA MARIA COSTA BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436608-8; KARINA JULIA MOREIRA LUZ BOHRER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436609-6; ELIANE BURITY DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436654-1; ANDREA SANTOS DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436666-5; MARINA VIEIRA DE BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436689-4; MIRIAM MARIA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436702-5; SIMONE ISABEL MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436727-0; THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436750-5; LUCIANA DE FARIA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436795-5; ROBERTA BITTENCOURT QUEIROZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436817-X; LEILA MARIA GONCALVES MACIEL FURTADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/12/2024; - 1436823-4; DANIELA FERRAZ REIS BATISTA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436826-9; FLAVIO QUINTINO MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436859-5; GUSTAVO FREITAS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436864-1; RONILDO DE ALMEIDA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436880-3; REJANE ROSA DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436886-2; EUNICE PIMENTA PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436906-0; RENATA ROSA PEIXOTO DO CARMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436975-3; LILIAN LEANDRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437011-5; FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437019-0; MILTON ALVES FILHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437032-8; FLAVIA SOUZA COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437043-3; CAMILA CAVALCANTI AIELLO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1440794-9; LEILA PAULA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440832-5; ALINE DE CARVALHO FREIRE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440860-0; MAURILO CHRISTIAN FERREIRA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440976-3; PRISCILLA DA SILVA ROMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/12/2024; - 1662207-3; LUISA FERREIRA SILVA DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/12/2024; - 1677733-6; TIAGO MENDES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/12/2024; - 1677757-3; TALISSA GIESEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/12/2024; - 1677763-8; CINTHYA SCHULER MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/12/2024; - 1677834-0;

EVERSON FERNANDES SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/12/2024; - 1677837-5; MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/12/2024; - 1677872-3; JHONATA RUAN SOUSA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/12/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677829-4; ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/12/2024; - 1677852-9; RAIANE DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/12/2024; - 1688852-9; HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/12/2024; - 1688861-8; BRUNA NUNES DE MORAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688862-6; SARAH BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/12/2024; - 1688865-0; RUBINALDO COELHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688869-9; VICTOR RIBEIRO DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688873-1; GIOVANNA CUNHA MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688875-8; JOICILENE DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688890-1; LARISSA DA SILVA MENESES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/12/2024; - 1688892-8; ROBERTA MARTINS RAMALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688900-2; DARLAN MESSIAS FREITAS MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/12/2024; - 1688902-9; EDENILDES MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/12/2024; - 1688922-3; MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/12/2024; - 1688972-X; ELOISE TELES NOVAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135407-8; EDITE BATISTA SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/12/2024; - 0140000-2; DENYZANGELA FEITOSA WESTPHALL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/12/2024; - 0147632-7; MARCIA MARIA DE ARAUJO ESPEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/12/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1436444-1; THIAGO ANTONIO AVILA FELIX; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1436700-9; CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158851-6; GISELE OBRAS DE OLIVEIRA XAVIER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/12/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436865-X; CINARA DE PAULA GUMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436730-0; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437103-0; PATRICK SILVA DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436352-6; LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0198410-1; DANIELLA DE SOUZA VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440896-1; GIORDANA CALVAO FONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436171-X; FERNANDA AZENHA MARTINS DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436180-9; CAROLINA QUEIROZ DA MATA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/12/2024; - 1436190-6; INOCENCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436231-7; VANESSA CUNHA TAVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436263-5; RAPHAELLA CORREIA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 1436270-8; MARCIA MILENA BARROS ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436362-3; VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436394-1; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436434-4; KELLY DAMARES DA SILVA PAULA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024; - 1436462-X; ANDREA PESSOA MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436464-6; ANA CAROLINA PERES STORTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 1436511-1; LUIZ GERALDO ARAUJO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436541-3; JULIANA PICCIN MONACO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436563-4; JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436594-4; MARIANA PEREIRA ELIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436841-2; NATHASHA STELLA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436843-9; MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1437039-5; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1701055-1; LETICIA SANTANA DA SILVA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/12/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440960-7; ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/12/2024; - 1440983-6; THIAGO MENDONCA CHAGAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/12/2024; - 1441007-9; ANA CLAUDIA NEIVA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/12/2024; - 1441027-3; BADIO GOMES DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436904-4; GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436137-X; LINCONL UCHOA SIDON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436192-2; VANESSA CAVALCANTE DE SENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436211-2; JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436319-4; MAIZA DOS SANTOS SALLES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436321-6; THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436446-8; JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436518-9; SABRINA PAES LANDIM ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/12/2024; - 1436558-8; LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436656-8; MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024;

- 1436696-7; PRISCILLEYNE OUVENERY REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/12/2024; - 1436794-7; DAYANE LETICIA FAUSTINO REIMAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440981-X; JULIANA ARAUJO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/12/2024; - 1441013-3; FERNANDA COLACO ASSUNCAO FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024; - 1441269-1; PRISCILLA LEAL MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436166-3; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/12/2024; - 1436200-7; CECILIA BAIÃO DOWSLEY CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436601-0; KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 1436780-7; ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024; - 1436915-X; DARIKA RIBEIRO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1440834-1; WESLEY MAGALHAES MACIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1688871-5; CINNDY JHESSY WANZELLER BERNARDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/12/2024 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436372-0; LEYLAINÉ CHRISTINA NUNES DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/12/2024 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1677804-9; DANIELLI ALVES SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440846-5; FABIANA CHAGAS COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440887-2; LORENA PEREIRA FLAVIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440933-X; MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440938-0; FERNANDA MONTEIRO NATARIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688921-5; EDMILSON SOUSA COSTA JUNIOR; UNICA VI; UNICA VII; 05/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1440922-4; DELIA FERREIRA DE ARRUDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0198897-2; THALITA LAUANA GONCALVES DA SILVA FERREIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 0199671-1; DANIELA NATALINA DOS SANTOS AGUIAR; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1694757-6; EDUARDO ALMEIDA CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/12/2024; - 1694765-7; IDAYANE VIEIRA LINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/12/2024; - 1694780-0; DANILO MORENO JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/12/2024; - 1694790-8; TAISSA SOARES DE ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/12/2024; - 1694793-2; PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/12/2024; - 1694810-6; KETTY LARA TEIXEIRA POMPEU; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/12/2024; - 1694820-3; BRUNA CYBELLE COSTA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/12/2024; - 1694823-8; THAIS MOREIRA ALVES DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/12/2024; - 1694829-7; ADRIEL DA COSTA DE FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/12/2024; - 1694834-3; LIGIA CINTIA ANDRADE COSTA DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/12/2024; - 1694841-6; ARLETE FERNANDES DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/12/2024; - 1694857-2; ANDRESSA REGINA DA SILVA MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/12/2024; - 1694872-6; ALANIA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/12/2024; - 1700733-X; MARCOS FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/12/2024; - 1700800-X; LARISSA BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/12/2024; - 1700845-X; LUIZ ROBERTO VILLANOVA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/12/2024; - 1700877-8; RICHELLY SILVA LAGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/12/2024; - | - 8010-01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1436622-3; LIONES FARIAS ESTEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024 - 1436870-6; ROSANA MARIA DA COSTA OTÁVIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 8110-03 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1700631-7; APARECIDA ALVES DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 1661306-6; GENESES JOSÉ FERREIRA REBOUC; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1661432-1; FERNANDA TAKUNO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1662146-8; MARIA APARECIDA SOUZA MARINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662181-6; SILVIENE PATRICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662239-1; SYLMARA DOS SANTOS TELLES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/12/2024; - 1689003-5; IVANETE ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/12/2024.HBDF ...; - 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0198963-4; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159055-3; JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/12/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677805-7; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/12/2024 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0198680-5; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0198705-4; VALERIA PATRICIA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 0199457-3; CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO DE MERIDA OTTIVERO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/12/2024 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1436482-4; MARCELO EVANGELISTA LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440967-4; IVELISE THERESA ARAUJO BALBY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/12/2024; - 1441014-1; FABIOLA DUQUE FRIEDMAN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/12/2024 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0198962-6; ADRA BRASIL LEITAO TRAVAGLIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/12/2024; - 0199566-9; MARCELO BRAZ VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/12/2024 | 701041-02 - MEDICO -

PNEUMOLOGIA; - 1677903-7; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1437053-0; CASSIO LEMOS JOVEM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0199483-2; FRANCIELI DE SOUSA RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436404-2; LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440924-0; VANESSA SOUZA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440964-X; WANESSA DOS SANTOS BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436186-8; GUILHERME DUPRAT CENICOLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024.HOSPITAL DE APOIO... - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159054-5; RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/12/2024 | 701053-04 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0158942-3; CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/12/2024 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1677811-1; ELLEN DE SOUZA SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436853-6; LUCIANA MENDES RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436330-5; LAIS DA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436377-1; MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436436-0; ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1440823-6; MAX SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661957-9; MARISSA DUARTE MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662007-0; PATRICIA PEREIRA DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/12/2024.HSVP ...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436348-8; GILDA BEATRIZ SANDOVAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147592-4; ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/12/2024 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677809-X; CAROLINA DA ROCHA MACHADO TAJRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436440-9; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436856-0; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 1440870-8; RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662185-9; NADJA VIANA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662324-X; EDVALDO NERI DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024.SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL --4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198425-X; GABRIEL JOSE LEITE ORTIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/12/2024; - 1436391-7; ARIDANI DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436785-8; ANA SILVIA PIRES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0198820-4; MARCELA MAIA LEITE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/12/2024; - 0198844-1; TALLES RANIERE MOREIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/12/2024; - 0198857-3; GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0198960-X; GUSTAVO BERNARDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/12/2024; - 1436520-0; LUIZ FLAVIO DE ANDRADE REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/12/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0199512-X; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/12/2024 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0158941-5; FABIO GOMES FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/12/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1436819-6; RENATA MIZIARA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0198725-9; DENISE MENDONCA COELHO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436783-1; CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1436459-X; RAIMUNDO LUZ PARENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1436584-7; LILIANE ANGELA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198756-9; EDUARDO FILGUEIRAS GIOVANNINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/12/2024; - 1440977-1; DENISE CHRISTINA MERIGUETI MACHADO CORDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/12/2024 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1440999-2; DIDEROT RODRIGUES PARREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/12/2024 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198736-4; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0199145-0; DEBORA DORNELAS BELCHIOR COSTA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024; - 1436790-4; BRUNA ILHA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1440861-9; JOSIANE INHAQUITE BOLFONI DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 701076-03 - MEDICO-ENDOSCOPIA; - 1700977-4; JORDANA DE MELO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/12/2024 | 702013-01 - CIR.DENT-ENDODONTIA; - 1436531-6; MARIANNA RABELLO DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; -

1436155-8; DANIELLE AMORIM GARCIA UDRE VARELA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436222-8; CLAUDIA ADRIANA DE FARIA JREIGE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024; - 1436605-3; CHRISTIANE DE CASTRO BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/12/2024; - 1436833-1; CRISTIANE PIRES DE ALMEIDA AMADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1436272-4; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436150-7; SAMIRA MEDEIROS DEARMAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436196-5; SILVANA ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436455-7; PRISCILA BATISTA PARENTE PURIFICACAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436495-6; ANA KATARINA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436641-X; TATIANA CAIXETA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436984-2; PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440882-1; CLAUDIO ALVARES DE PADUA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436188-4; LORENA SOUSA MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436309-7; DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436322-4; BIBIANA COELHO MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436507-3; LIDIANE MOREIRA DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436539-1; DEBORA CRISTINA DE MELO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436556-1; DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436994-X; TATIANA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440866-X; FRANCISCA ISABELA CATONHO COUTINHO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440979-8; ALICE AVELAR GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/12/2024; - 1440985-2; IVINE CAMILE SOARES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024; - 1440995-X; GRAZIELE DE MELO MURICI AULER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/12/2024; - 1441038-9; FERNANDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1682391-5; RAIMUNDA FARIAS MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/12/2024; - 1682535-7; MARCIA HELENA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436168-X; ALINE CRISTINA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024; - 1436220-1; RAFAELA PINHEIRO BEZERRA PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436426-3; RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436540-5; ALICIA GOMES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436557-X; SUZANA DE SANTANA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436616-9; RAYSSA SANTA CRUZ MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436909-5; KARYNE MIRANDA QUIRINO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0198169-2; MARCIO DE PAULA E OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 0198523-X; LAURO SANTOS FAGUNDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM - 1436575-8; SUZE COSTA DE SOUZA TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 0197903-5; FABIOLA SALES FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 0199065-9; WANESSA SANDES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199571-5; LUCIENE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/12/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0184655-8; ELIZA NUNES DE FIGUEIREDO MULLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/12/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158819-2; RONNIE TERCIO DIAS DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/12/2024; - 0158881-8; CASSIO GERALDO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/12/2024; - 0158982-2; SILVANA BORGES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0198263-X; VALKIRIA BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1688928-2; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VII; 06/12/2024 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140053-3; REJANE MARIA MALHEIROS DO AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440943-7; ANA CLAUDIA DE SOUSA SALES; UNICA XI; UNICA XIII; 05/12/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1694901-3; MARLOS DE SENE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/12/2024; - 1694910-2; ANGELA APARECIDA PEREIRA DANTAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661677-4; RAIANNY ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/12/2024; - 1661766-5; ERICA FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/12/2024; - 1661786-X; TATYANE MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/12/2024; - 1661872-6; WELVISLEY HONORATO DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/12/2024; - 1661880-7; JONATTAN SILVA DE SOUSA MATIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661882-3; ARI GLEUSON DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661894-7; LUANNA APARECIDA DO AGUIAR LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661922-6; ANDREIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661962-5; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662004-6; LIDIA FERNANDES NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/12/2024; - 1662008-9; NATALIA PIMENTA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662012-7; PATRICIA MORORO MILHOMEM

DERWICH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662027-5; MARIA LUSIMAR DE FREITAS BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662035-6; CAMILA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/12/2024; - 1662042-9; GUTEMBERG TEIXEIRA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662108-5; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662111-5; FABIANA PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/12/2024; - 1662126-3; JAKELINE PAIXAO CAJUEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/12/2024; - 1662128-X; JANDIRA REIS SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1662136-0; ANA CLAUDIA PEREIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662137-9; ERIKA VAZ RODRIGUES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662162-X; GUSTAVO SOUSA LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662163-8; DANIELE PACHECO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662194-8; ILMAR FRANCISCO DA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662196-4; VANESSA DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/12/2024; - 1662233-2; STELA MARIS DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662245-6; MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/12/2024; - 1662247-2; TAMARA GRACIELY MIRANDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662258-8; MARIA DE LOURDES FERREIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1662269-3; LUCILENE MOREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662301-0; ADRIANA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662318-5; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662321-5; TIAGO LUIS ARAUJO FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662322-3; DANILO RODRIGUES DE MESQUITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662325-8; WAGNER ANTONIO FERREIRA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662344-4; EDIVALDO PAIVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661888-2; AFONSO CAMPOS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1662297-9; LOYANNE CRISTINA TELES DA SILVA BELFORT GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/12/2024; - 1672743-6; ANA PAULA LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/12/2024; - 1688576-7; RAQUEL DE MOURA CAMARGO REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/12/2024; - 1688805-7; MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/12/2024; - 1689008-6; ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/12/2024.SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL...; 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436481-6; MARIA IRANDINA SEVERO LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436567-7; TATIANA MALDOTTI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437027-1; RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1677746-8; ANA PAULA FELIX COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/12/2024 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198737-2; VIVIAN GABRIELLE BARETO AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436132-9; JOAO PAULO CAMPOS ANTUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436930-3; CARLOS ERICSON MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436274-0; CARLA VIEGAS RODOVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436408-5; KAMILA DE ABREU NEGREIROS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436410-7; IOLANDA SANTOS SIMOES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436617-7; JULIANA PIRES TIAGO NOGUEIRA SGROMO VEIGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436869-2; CARLA SIQUEIRA E SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024; - 1436894-3; ARTUR ROBERTO FREY MOTTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1688963-0; FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436269-4; ANA CAROLINA FREIRE TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436420-4; MARCIA CRISTINA DE SOUSA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1440898-8; DAIANA BOTELHO SPINDOLA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1701237-6; SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/12/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440825-2; JULIO CESAR FRAZAO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/12/2024; - 1440876-7; KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436535-9; BIANCA MENDES DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436314-3; MARIANA MENDES DE MORAIS LAITANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436317-8; JACIARA LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436502-2; IVEA RAYANE MENDES NICACIO VIANA DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436588-X; KARINE BEZERRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436599-5; CAMILA RANGEL FREIRE RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436693-2; VANESSA DE ASSUNCAO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436777-7; BARBARA DANIELE ARAUJO MAXIMIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436925-7; CECILIA GONCALVES MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436990-7; GLEI MARTINS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437025-5; CESLEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1440841-4; BRENDA KARLA DE PAULA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440998-4; ANTONIO LUCAS

NASCIMENTO GIL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1682410-5; DENISE DOS ANJOS NEVES; SEGUNDA II - SEGUNDA III; 22/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1440805-8; ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1436214-7; CINTHIA GUIMARAES CORTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688870-7; DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0198621-X; IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440939-9; LEONARDO LOPES SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140067-3; WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440821-X; ADRIANA DA SILVA RESENDE DUARTE; UNICA XII; UNICA XIII; 05/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661963-3; MARILIA ABRANTES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662118-2; MICHELE MONIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662151-4; SONIA REGINA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/12/2024.SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE -4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147601-7; AMANDA DE SOUZA LUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/12/2024 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0199376-3; LUC ONIL PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/12/2024; - 1436951-6; ALAN TEIXEIRA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437008-5; OTAVIO DIAS GONCALVES NETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437026-3; FERNANDO DA COSTA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1440881-3; OTONY ABREU SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147627-0; PAULA CRISTINA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/12/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1437012-3; NEIMA MYRIAM ARAUJO DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1437045-X; KATIA CILENE SOARES DE MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0198861-1; CALIL SALOMAO ABUD NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0158845-1; MICHEL COMETTI DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/12/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436419-0; GUILHERME GARCIA GALETI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1441079-6; MAURO RICARDO CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440982-8; ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1700974-X; LUCIO RIBEIRO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/12/2024 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1436344-5; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0199567-7; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/12/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1688926-6; FABRICIO NUNES DA PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/12/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700624-4; ANDRESSA MARY CARDOSO DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/12/2024; - 1700625-2; EULIENE NAYRA DE OLIVEIRA FURTADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/12/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0159005-7; MARCO DE OLIVEIRA BELLES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/12/2024 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198730-5; FABRICIO LEONEL COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1700651-1; DIONES MORES AIRES MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436637-1; MARIA CLARA ROCHA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436762-9; ELAINE AIDA COSTA LUCENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436353-4; FABIO AUGUSTO BESSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436675-4; WLADIMYR BRITO PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436824-2; PRISCILA TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436891-9; ALINE DA SILVA CHAGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700979-0; ALINE APARECIDA MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/12/2024; - 1701156-6; ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0184991-3; LIDIA DE PAULA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/12/2024; - 1435561-2; ALINE MELGACO DA SILVA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/12/2024; - 1436175-2; KARINE RAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436193-0; ALINE DA CUNHA DANIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436234-1; AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436390-9; ANA PAULA FONSECA BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436492-1; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436552-9; ELEN CRISTINE MENDES CRISOSTOMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436720-3; OLGA SOARES ROCHA TOSETTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436920-6; PAULA FANTONI SORAGGI SOARES MOSTARO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436929-X; SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436971-0; JHEYSVANIA APARECIDA RODRIGUES SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436979-6; NANCY DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440818-X; TIAGO DE OLIVEIRA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440886-4; RONIVALDO PINTO FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440923-2; GENE FRANCISCO CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440991-7; NAYLA CECILIA SILVESTRE DA SILVA BRANQUINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1682549-7; KAMILA RIBEIRO PEREIRA CASTELLACE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024; - 1682562-4; CATHARINA MIRANDA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1682571-3; CRISTIANE FRANCA DE PAIVA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024; - 1682603-5; ISLEA MARIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024; - 1682617-5; DEISE MARISA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/12/2024; - 1682645-0; ESMERALDA FERREIRA DA SILVA CESAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1701168-X; LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436559-6; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1701140-X; ALESSANDRA DIAS RODOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/12/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1436680-0; ANA CAROLINA DA ROCHA VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199085-3; CLERANY DE FATIMA ANDRADE SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0199228-7; THAIS BOMFIM FERNANDES JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/12/2024; - 0199280-5; JOSENICE DE SOUSA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158802-8; AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/12/2024; - 0158874-5; JUSSARA CRUZ DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/12/2024; - 0159058-8; CLEIBER DE SANTANA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440847-3; MARGARETE ABREU DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440849-X; ELINALVA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440884-8; WALDECK COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440909-7; MICHELLE AMORIM DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441025-7; MARIA VITORIA CARLOS LEMES; UNICA XII; UNICA XIII; 10/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1688764-6; GISELLE JANSEN AROUCHA; UNICA VI; UNICA VII; 05/12/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1694903-X; SAMYA BONFIM NOGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 31/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661889-0; KACIA CRISTINA DE CASTRO DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661958-7; ELAINE CRISTINA DE JESUS ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661960-9; MARILENE CAMPELO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662048-8; WENDELL RODRIGO MARCELINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662110-7; SHISLEIKA XAVIER DE LUCENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662161-1; SILVIA GOMES RODRIGUES MONTALVAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662164-6; EVA MARIA MENEZES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662166-2; AMELIA ARRUDA DE LIMA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662176-X; MARIA DA CUNHA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662177-8; ANA MARIA FERNANDES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662188-3; JOSILENE DA SILVA MOREIRA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662271-5; DANGELO SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662319-3; HELIO SATIRO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662373-8; VIRGINIA ALARCAO DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662296-0; LANDRA COSTA IACCINO LOUREIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1662323-1; CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/12/2024; - 1676748-9; MICHELE CHAVES DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/12/2024; - 1688975-4; WENDER ELIER NUNES GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/12/2024.SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436238-4; PATRICIA ANTUNES DE MENEZES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436442-5; ADALBERTO LIMA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436681-9; OBERDAN ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436791-2; ELIZANGELA GAMA DOURADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147626-2; JOSELIA ALVES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/12/2024; - 0147636-X; WILLIANNE CORADO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/12/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1689095-7; FERNANDA ANDRADE SOARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/12/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0198854-9; TESSIA REGINA LEAL REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0198865-4; GUSTAVO FELIX CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/12/2024; - 1440920-8; DANIELLA SILVA MENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/12/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677795-6; YANNA QUITERIA IIDA PIMENTEL DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/12/2024; - 1677843-X; MARIA WILMA LOPES LIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024; - 1677877-4; LETICIA DE AVILA CAMBRAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/12/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440871-6; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 |

701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0184755-4; FERNANDA MIRANDA DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/12/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677827-8; AMANDA DANTAS PRATES MELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/12/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0198692-9; RODRIGO DUTRA MILHOLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436899-4; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199630-4; ADRIANA GONDIM DO AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1437024-7; EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436476-X; RAQUEL RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436946-X; RACHEL ALMEIDA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436147-7; ALEXANDRE VAZ MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436441-7; HELIO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436547-2; LUCINDA BRAZ LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436961-3; THAYANE DA SILVA RORIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1440899-6; LUANA CHAVES PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436133-7; ANTONIVAL BARBOSA SA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436212-0; GABRIELLE DE SALES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436260-0; JULIANA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436310-0; ALINE CARDOSO SOUSA LASMAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/12/2024; - 1436313-5; LARISSA RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436316-X; VANESSA MATOS DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436320-8; SUELEN VIEIRA MENDONCA SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436323-2; JACQUELINE CAMPOS DA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436395-X; JULY EWELLIN HUCOMUSON DUTRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436409-3; ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436493-X; MARIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436516-2; ANA FLAVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436533-2; CARLA CLOTILDE DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436592-8; ADREYENNE DE CARVALHO MELLO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436664-9; GILMARA LIMA NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 1436832-3; JOYCE CARVALHO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436837-4; ADRYELLE LOPES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437010-7; SUELY GOMES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437022-0; LUDMILLA LUIZA LIMA PEREIRA DE DEUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440796-5; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440826-0; ANDREIA ANDRIOLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440850-3; ARIANA ALVES FERRAZ SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/12/2024; - 1440864-3; SILVIA PEREIRA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440873-2; NELCIA ARNALDO DE SOUSA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440885-6; RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440972-0; WESLAINE PIRES DOS REIS LOURENCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024; - 1440992-5; CAMILA DE SOUSA MILHOMENS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024; - 1441041-9; GISLENE FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1682468-7; MARIA CLARA BORGES RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024; - 1682536-5; GRACIMONE ALVES DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/12/2024; - 1682561-6; VINICIUS SALES E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/12/2024; - 1682578-0; LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/12/2024; - 1682579-9; EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/12/2024; - 1682604-3; FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/12/2024; - 1682613-2; NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1682672-8; ALICE RIBEIRO ROCHA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/12/2024; - 1682673-6; THAIS MAXIMO RESENDE GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/12/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1701182-5; THAMIRES BARBOSA ALCANTARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436580-4; SARAH BATISTA BARBOSA VIEGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436717-3; GIULIANE FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436967-2; JULIANE APARECIDA MARTIR DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1436458-1; LELIO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436259-7; KÁSSIA MARIANA FERNANDES RIBEIRO BESERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 1436276-7; GILMARA SWEL NUNES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024 - 1436472-7; ELENISA SILVA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/12/2024; - 1436512-X; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/12/2024; - 1436562-6; ALINE APARECIDA BOLZAN ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436629-0; RAQUEL ARRUDA DE JESUS MAGALHÃES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/12/2024; - 1436924-9; KELY CRISTINA DE FRANCA SOUSA;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024 - 0199547-2; VANIA DA CRUZ RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 1437106-5; ANTONIA PEREIRA DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/12/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199522-7; LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/12/2024; | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172338-3; HELENICE DE FÁTIMA MAIA, ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/12/2024; - 0172648-X; LUCIANA ISLAINE SILVA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/12/2024; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158999-7; FABIO VIANA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440844-9; LUCIANO PAULO DA SILVA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440877-5; SHEYSIANE VERIANO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140052-5; ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/12/2024 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140046-0; FRANCIANE LOURENCO DE SOUZA COUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1440804-X; IVANEIDE DE SENA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0198883-2; ELIANE FRANCISCA DE MARCELO MIRANDA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 1440900-3; RAQUEL LOPES DA SILVA NIETO; UNICA XII; UNICA XIII; 05/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0198894-8; FABRICIO DE ALMEIDA MELO GOMES; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 0198896-4; JAMILA DO NASCIMENTO AMORIM; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 0199309-7; LEATRYSSA DE LIMA SILVA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661332-5; CAMILA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/12/2024; - 1661865-3; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661891-2; VIVIANE CINTIA RODRIGUES SEVERO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661893-9; ELAINE MARIA DE REZENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661959-5; FERNANDA GOMES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662001-1; MARCIA GARCIA MADDOZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/12/2024; - 1662017-8; MIRAILDE DE SOUZA CHAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662018-6; LILIANE DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662021-6; RAIANI RODRIGUES DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/12/2024; - 1662022-4; MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662023-2; LUCIMAR DE SOUSA RIBEIRO MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662046-1; JAIDISON SOUZA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662052-6; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/12/2024; - 1662101-8; BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662107-7; ISABEL MARIA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662127-1; ALANE WIRES LEMOS BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662132-8; MILENE AFONSO BERNARDINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662174-3; EDINEIDE ALVES DOS PRAZERES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662190-5; FABIO WILLIAM FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662228-6; CARLA VANESSA CARNEIRO PRAXEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662232-4; JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662234-0; LUZIA NUNES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662244-8; MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662248-0; SANDRA VIANA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662253-7; THAISE DE MENDONCA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662264-2; DANIELE XIMENES MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662267-7; WELTA ROSANGELA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662270-7; ELIDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662273-1; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662300-2; LEDIANE CARNEIRO PRAXEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/12/2024; - 1662312-6; PATRICIA RODRIGUES DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662317-7; RODRIGO ALMEIDA DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662352-5; ANTONIA FONTENELES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677776-X; FERNANDA PESSOA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/12/2024; - 1688914-2; FABIANA FERREIRA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/12/2024; - 1688991-6; SIRLENE COSTA FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/12/2024. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140010-X; HERCULES ANSELMO GRUBER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/12/2024; - 0147622-X; DOMINIQUE MARIE DO NASCIMENTO VILANOVA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/12/2024 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198543-4; DANIELA RODRIGUES LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/12/2024; - 0199675-4; DEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/12/2024; - 1436385-2; ANA LUCIA GUIMARAES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436667-3; MARIA SERRATE ROSA NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1436933-8; ALESSANDRO PAOLO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1440807-4; GRACILENE VIEIRA COSTA SUARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139997-7; ROSINETE FERNANDES ASSUNCAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/12/2024 | 701013-01 - MEDICO -

ANESTESIOLOGIA; - 1436324-0; TIAGO SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1677761-1; LILIANE CORREA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677753-0; DENISE LINHARES PEREIRA GOTTSCHE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/12/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1436438-7; FERNANDA TOLEDO ALVES ABDUL HAK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677796-4; RAIENE BARBOSA DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/12/2024 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1689001-9; CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/12/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141569-7; EDMON FERNANDO DE MELO ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/12/2024 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0198235-4; CLAUDIO SILVEIRA LINDEMBERG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159009-X; OSNI AMARO JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/12/2024; - 1441154-7; SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/12/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158989-X; ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0158992-X; LUIZ CARLOS DE LIMA MEIRELLES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024 | 701044-02 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1677890-1; ANTONIO ROCHA AIZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/12/2024 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1437063-8; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1700978-2; JIM DAVIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/12/2024 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199565-0; RONY MAFFRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/12/2024 | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 1436786-6; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1436328-3; REGIANE BENITEZ LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436129-9; PATRICIA DE MELLO FARIA HORTA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436715-7; FERNANDO RIBEIRO DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436747-5; MARCELA AIRES BARBOSA DA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436754-8; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437037-9; RICARDO MARIANO DE DEUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688850-2; BRUNA DOS REIS COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/12/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158943-1; POLIANA GARCIA VIEIRA DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024 | 701076-02 - MEDICO-ENDOSCOPIA; - 1688869-3; ADRIANO COLARES TOLENTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; 1436335-6; VERA C. FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436336-4; TATIANA DEGANI PAES LEME AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436337-2; NOEMIA MACHADO DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436339-9; MIRELLA AMALIA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436350-X; LUCIANA BRAGA SANGLARD; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/12/2024; - 1436364-X; LARISSA VIANA DE LIMA PIMENTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436365-8; BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436611-8; PATRICIA SILVA AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436613-4; CLAUDIA LUSTOSA VAZ DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/12/2024; - 1436661-4; TAYANA FILGUEIRA GALDINO ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436743-2; MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436834-X; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436836-6; MICHELE RAQUEL FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436876-5; ALEXANDER CALHEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436892-7; JEOVANIA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436895-1; CLAUDIA DE REZENDE CASTANHEIRA JUNQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436937-0; YASMINE PIRES DE CARVALHO MARIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436219-8; ANDREIA LIKASSIA VIANA SANTOS FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436233-3; SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436267-8; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436414-X; JULIO CESAR FRAGA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 1436706-8; VANTUIL ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436793-9; RENATA CAVALCANTI CAPELI FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1701054-3; ANDRESSA BEZERRA COSTA; TERCEIRA V; 29/12/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1688864-2; MARINA PEDROSO DE OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0198288-5; KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436271-6; ANA ALINE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; 0183746-X; MARIA APARECIDA DE MORAIS LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/12/2024; - 1436182-5; POLLYANA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/12/2024; - 1436237-6; RAYANNE FERNANDES MACIEL ASSUNCAO; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436254-6; LORENA PEREIRA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436311-9; KELLY CRISTINA COELHO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436315-1; SANDRA SAURI SUMIHARA DOS REIS VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/12/2024; - 1436318-6; MONICA LUCIA FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436340-2; ANA LUCIA BERGAMASCHI VAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436361-5; TAMARA BELTRAO MENDES SEVERO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436389-5; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436422-0; KAMILLA BARROS BOTELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436424-7; ALINE DE CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1436433-6; SANTIAGO TADIELO ROSSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436439-5; FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436488-3; VANESSA DE VASCONCELOS SENA ZAFRED; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436489-1; GELZINETH DA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436523-5; ANDREIA MORAIS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436527-8; LUCIA SILVA NOLETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436529-4; FERDINAN JOSE DO LAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436554-5; FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 1436571-5; MARIANA CALCA EVARISTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436578-2; MICHELLE CANDIDA XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436614-2; MARIELE VITORIANO FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436776-9; LUCINEIDE MOREIRA SILVA DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436810-2; SAYONARA SANTOS QUEIROZ LUCAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/12/2024; - 1436840-4; MAURO CESAR SILVA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436879-X; DANIELA CRISTINA GONCALVES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436884-6; GILBERTO SABINO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - 1437041-7; NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1437050-6; KARLIANE BRITO MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/12/2024; - 1440802-3; ROBERTA CORREA ROGERIO AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440831-7; TATIANA COSTA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440889-9; CAMILA SILVA FONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440928-3; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/12/2024; - 1440929-1; JULIO CESAR PEREIRA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440971-2; WANDERSON LUIZ DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024; - 1440974-7; GISELE LOPES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024; - 1440980-1; IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024; - 1440993-3; PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/12/2024; - 1441069-9; ALINE REGINA DE MEDEIROS RAMOS MANUCELLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440968-2; THAIS DE PAULA LIMA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/12/2024; - 1677876-6; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/12/2024; - 1682569-1; MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1701056-X; CAMILLA NUNES MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436356-9; ROSANE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436366-6; GISELE PEREIRA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436402-6; ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436406-9; LETICIA CARVALHO NEUHAUSS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436582-0; STEFANIA ALVES LIMA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436678-9; JULIANE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436829-3; RAQUEL CRUZ BARBOSA DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436852-8; KEYLLE ADRIANNE DA SILVA RAFAEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7130-02 - FISICO; - 1677836-7; LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436358-5; ANA CLAUDIA DE SOUSA BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 1436379-8; BRIANNA VIEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436380-1; PATRICIA G. MEDEIROS DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/12/2024; 1436421-2; MONICA FERNANDES COELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/12/2024; 1436497-2; GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA BRAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/12/2024; 1436555-3; REJANE DA SILVA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/12/2024; - 1436590-1; ERIKA DURAES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; 1436703-3; LUZENI CUSTODIO DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436797-1; SELSONE FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/12/2024; - 1437068-9; GERUSA DE SOUZA DIAS BONFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/12/2024; - 0198637-6; ELISANGELA DOUGLAS VENANCIO DE MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0198899-9; GRACE KELLY COSTA XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0198979-0; MARTA ALVES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0199035-7; GINANDRIA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 0199077-2; ALINE LUIZA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0199218-X; SARAH VICENTE DOS

SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/12/2024; - 0199491-3; ANTONIA JOSENEIDE SANTANA DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/12/2024; - 0199684-3; GRAZIELLE DE ANDRADE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436460-3; MARIA D. NOGUEIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/12/2024; - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172662-5; MARIA DA LUZ RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/12/2024; - 0183048-1; NILVA RAMOS DA SILVA NESTOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/12/2024; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158882-6; VALCIR DOS SANTOS BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/12/2024 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440833-3; FABIOLA DE JESUS COSTA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/12/2024; - 1440868-6; CARINA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440930-5; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1441083-4; BRENO ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 18/12/2024; - | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 1677788-3; VALDIRE PORCINO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/12/2024; - | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ; - 1694811-4; TAYNA CRISTINA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/12/2024 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140031-2; MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/12/2024;| 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0199966-7; FABIANA PEDROSA NUNES JORDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 21/12/2024; - 1440797-3; ISRAEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1436508-1; NIDIA SILVA PACHECO LOPES RAMOS; UNICA XIII; UNICA XIV; 02/12/2024; - 1440932-1; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTOURA; UNICA XII; UNICA XIII; 05/12/2024; - 1440936-4; MARCELA GOMES ROLA; UNICA XII; UNICA XIII; 09/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0198993-6; EMILIANE SANTANA ROSA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661328-7; JANNAINA ABREU DE LIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1661467-4; LUCIANE GARCIA CARDOSO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/12/2024;- 1661565-4; CLELCIANNE SAMPAIO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; -1661803-3; NAYANA FERREIRA DE MENESES PAVANELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/12/2024; - 1661855-6; GISELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661863-7; LUANE HORBE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661866-1; LOYANI KATRINA CABRAL IPAC; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/12/2024; - 1661867-X; MARILIA RODRIGUES GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661884-X; HUDSON SOARES CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661892-0; LEIDIANE RODRIGUES NAZARIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1661961-7; ROZILEIDE NOGUEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662002-X; CLEITIANE CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662005-4; MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662010-0; SOLANGE OLIVEIRA GOMES MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662015-1; FRANCISCA SARA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662016-X; LEANNY LIMA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662020-8; CLEUCIA GRIGATI FIRMINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662025-9; WANESSA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662028-3; CLAUDIA CRISTINA LANDIM AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662034-8; LETICIA APARECIDA FAUSTINO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662104-2; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662105-0; ISABEL CRISTINA SILVA PEIXOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662109-3; ANA PAULA MENEZES DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662121-2; LUIZ RICARDO MOTA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662129-8; CHRISTIANE CAVALCANTI DE ALMEIDA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662130-1; EFRAIN DE MEDEIROS SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662141-7; JOSISLEIDE RIBEIRO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662144-1; SIMONE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662148-4; DANIELLE DE JESUS QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662149-2; ESMENDE JOSEFINA MENDONCA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662152-2; SINARA CRISTINA MATEUS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662155-7; KAMILA XAVIER GRACANO CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662158-1; ADALGISA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662160-3; LORENA SOARES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662168-9; MARCIA MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662175-1; RODRIGO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662199-9; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662235-9; JULIANA ALMEIDA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662250-2; DAIANE LEILA DE MELO LIMA AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662259-6; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662294-4; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662302-9; CLARICE LIMA DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662314-2; ADRIANO BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662353-3; ELIZANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662123-9; ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/12/2024.SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ...; -4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436767-X; LORRAINNE BORGES ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1437042-5; LOURDES DA MOTA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024; - 1440819-8; CARLA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1677767-0; ANA PAULA CARVALHO BELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/12/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1436326-7; MARIA ELENIZA BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1436496-4; JORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1436798-X; CYNTHIA MOREIRA SANTOS DAMASIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436239-2; ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1436240-6; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436427-1; CARMEM LUCIA DE SIMONI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1437016-6; LUCIANE OLIVIER HECKLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - | 701071-02; MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688766-2; VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA;SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/12/2024; - | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688932-0; LUANA LETIZIA DISCACIATI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436411-5; KATIA JANE SEIBERT; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436660-6; SYNTHIA MARTINS RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; -1682219-6 CLARISSA ROCHA MARTINEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/12/2024; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1440851-1; DANIELA BARROS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440867-8; DEBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1682235-8; JOANA CAVALCANTI DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/12/2024; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436607-X; IONARA DE SOUZA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436161-2; THATIELY LEITE ARARUNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182800-2; CRISTIANE M. RODRIGUES FALCÃO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/12/2024; - 1436128-0; LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436210-4; HELOISA DE ABREU MARINHO BISPO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024; - 1436504-9; ANA PAULA LOPES BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436510-3; NEIVA BARBOZA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436526-X; LUANA LOPES SOUSA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/12/2024; - 1436685-1; KAELLY THAMARA DE SOUSA NESSRALLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436969-9; MARLY MAIA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440767-1; GUILHERME DWIGHT LOURENCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440798-1; ANA FIDELLY GUIMARAES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440799-X; NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440815-5; BRIGIDA LUSTOSA DE FREITAS MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440862-7; JANIO LEANDRO DA SILVA SPINELLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440863-5; JULIANA DE ALMEIDA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440872-4; SABRINA DE SOUSA BENTO MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440878-3; ELISA SANTOS PACHECO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440880-5; MARCOS VINICIUS FERNANDES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440890-2; OIAMA CARVALHO DA CUNHA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440895-3; MOEMA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440925-9; MARINA LESSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440927-5; MARIANA BARNABE SANTIAGO ALEIXO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440931-3; MONICA FREIRE DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440994-1; MYRIAN FERNANDES DE ARAUJO PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024; - 1441004-4; PAULINE AMANCIO DO VALE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440822-8; MARCIA NASCIMENTO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/12/2024; - 1677794-8; JOENILTON OLIVEIRA BONFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/12/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1700980-4; THAINA RODRIGUES LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/12/2024; - 1700981-2; CARLOS RANGEL RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/12/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA;- 1700840-9; LAIS VIANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/12/2024; - 1700940-5; EDSSELMA RODRIGUES ALVES BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436454-9; LIANE DE JESUS NORONHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436498-0; MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436796-3; HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436914-1; CAROLINA ZUPPA KOHNERT SEIDLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436931-1; PAULA OLIVEIRA BUTA RAMALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1440892-9; ALLELUIA LIMA LOSNO LEDESMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - | 7162-02- TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682313-3; GLÊNIA ARAUJO CASTRO; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 14/12/2024; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0198432-2; SILVIA GOMES DIAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0198636-8; SHEILA DE BRITO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0198653-8; NUBIA DE JESUS MOTA FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/12/2024; - 0199031-4; MARIA DA CONCEICAO RICARDO MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/12/2024; - 0199272-4; EDUARDO SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0199431-X; ANA PAULA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/12/2024; - 0199536-7; BIANCA BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0199555-3; ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; 1436278-3; MARINALVA PINHEIRO DE SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/12/2024; - | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199338-0; DANIELA NUNES PASSOS DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/12/2024; - 0199531-6; IVONETE SOUZA VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/12/2024; | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1723399-1; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/12/2024; 183550-5; VINÍCIUS CORREIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/12/2024; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158960-1; RENATO NATIVIDADE BARRETO ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/12/2024 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440935-6; PAULO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1688956-8; MARIA JOSE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/12/2024 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1694767-3; LIDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/12/2024; - 1694816-5; RANNIET RODRIGUES MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/12/2024; - 1700938-3; ANA FLAVIA CORREIA HERINGER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/12/2024; - 1701035-7; VIVIANE DUARTE CHICARINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/12/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440843-0; NUBIA JACOME CORREIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440908-9; DEBORA CAMPOS NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1688904-5; VICENTE PINHEIRO NETO; UNICA VI; UNICA VII; 05/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1440793-0; THAIS DE ASSUNCAO SILVA CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440801-5; LUCIVANE ALENCAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440828-7; IRENILTA BASILIO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440874-0; FLAVIA NUNES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0198882-4; DANIELA DE ALMEIDA REGO; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 1436428-X; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS; UNICA XIII; UNICA XIV; 02/12/2024; - 1440904-6; PRISCILLA GALANTE RIBEIRO; UNICA XII; UNICA XIII; 05/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0198892-1; VONEIDE DE OLIVEIRA LIMA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661299-X; ANIELLY DA SILVA QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/12/2024; - 1661308-2; JACIARA RODRIGUES DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/12/2024; - 1661916-1; LORENA DUARTE DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1661924-2; ROBSON CORREIA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662119-0; SARA CRISTINA VERAS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662145-X; LUCIANA DE LURDES NEVES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662156-5; MAYRA POLIANA RIBEIRO DE MELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662157-3; ANA PAULA CASTRO TADA DE SA TELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662159-X; POLYELE CARDIA ROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662197-2; JOSILENE NERES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662198-0; LILIAM AUGUSTA SOARES DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662254-5; RAYANE ANGELICA DA SILVA MOURA RANGEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662260-X; ITALUCIA PEREIRA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662262-6; HELEN CAROLINE GERMANO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661923-4; DEBORA PINHEIRO SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1662257-X; SONIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/12/2024.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436374-7; MARIA DIVINA DE BRITO CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688973-8; ERNESTO MENON; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/12/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677803-0; PAULO JOSE MORENO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024; - 1677831-6; HASSAN RAMADAN HASSAN ALI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/12/2024; - 1677870-7; BARBARA ASSUMPCAO PAES LEME; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159045-6; TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024; - 0159056-1; KARLLA DORVILLE DORIA TENORIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024; - 0159057-X; WILLIAM CINTRA VIEIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1437017-4; RAFAEL JARDIM DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1441026-5; CARLA CASSIANA FERNANDES CABRERA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/12/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677777-8; LUCAS DE QUEIROZ VALENCA; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 12/12/2024; - 1677868-5; SWZY ROCHA DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/12/2024 | 702022-01 - CIR.DENT-RADIOLOGIA; - 1436538-3; HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436130-2; ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436172-8; BRUNA RAFAELA AFFE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436587-1; RONAN GALVAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1661873-4; LUCIANA GOMES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/12/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436145-0; JULIANA ALVES SAMPAIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436657-6; TYARA NOGUEIRA DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436802-1; RODRIGO DA SILVA FERRAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0198381-4; ISABELLA TELLES KAHN STEPHAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 0198610-4; LIVIA REIS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024; - 1436963-X; ISAMARA GASPAROTTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436235-X; MARA DELANE DE SOUSA MORAIS CASTELO BRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436255-4; MARCELA AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436312-7; POLLYANA DE ALMEIDA SOARES PIRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436545-6; MARIA JOSE DE GODOI LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436769-6; THAIS GARCIA AMANCIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1437081-6; KARINE LEITE NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/12/2024; - 1440838-4; EBERT MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1682712-0; ISABEL EMILIA PRADO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0198607-4; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 0198866-2; EDNA REGINA DOS REIS SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/12/2024; - 0199010-1; ELIANE DE SOUSA CAIXETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158912-1; ALEX SOARES DE PAULO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/12/2024 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1677768-9; DARLENE FERREIRA DE SOUSA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/12/2024 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1700994-4; VINICIUS MAGALHAES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0198904-9; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/12/2024; - 1440852-X; LUSIANA INACIO LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024; - 1440853-8; ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688876-6; PRISCILLA NUNES GONCALVES DE FREITAS; UNICA VI; UNICA VII; 05/12/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0198995-2; ISABEL CRISTINA DA CRUZ PEREIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 14/12/2024; - 1688809-X; CAROLINE MENDES CABECEIRA; UNICA VI; UNICA VII; 03/12/2024; - 1688878-2; ISABELLA LINO DE MIRANDA ALVES; UNICA VI; UNICA VII; 04/12/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1694784-3; PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/12/2024; - 1694932-3; MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661864-5; CARSHENA DANIELY PAZ SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1661921-8; MIRIAM SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1661964-1; JOSE VALVERDE DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662000-3; REGINA DUARTE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1662013-5; SILEZIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662024-0; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662043-7; ADRIANO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662112-3; MARCILENE PIGNATA PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662179-4; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662230-8; NILVA MARIA CARDOSO MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662243-X; MIRIAN SOARES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662251-0; CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662252-9; ROSA ELENA NUNES CORTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662256-1; CAMILA MOREIRA KROPF; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662299-5; VALERIA APARECIDA CONSOLACAO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/12/2024; - 1662313-4; EDNA GONCALVES MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662320-7; ANDRE JUSTINO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662378-9; MARIA DAS DORES DE SOUSA MOURA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662303-7; ADRIANA CORREA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024.COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO ...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1436699-1; SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/12/2024 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147619-X; ANDREA PORFIRIO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/12/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1437060-3; ANA ANDRADE CAPP; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677854-5; MARCELLA SILVA NEISSRALLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/12/2024 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0198982-0; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/12/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158991-1; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/12/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436447-6; VIVIANE MENDES PEREIRA

MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436650-9; MAURO DE FARIA SAMPAIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436189-2; KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436236-8; CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436393-3; TIAGO DE PAULA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436478-6; CAMILA FORESTI LEMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436655-X; CRISTIANE SARDINHA ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436722-X; RUBERVAL FERRAZ DA MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440809-0; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440835-X; RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1441008-7; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/12/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0166256-2; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662045-3; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662047-X; MARCOS LUIZ SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662147-6; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662170-0; JOSELITA FRANCISCA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662293-6; LUDIMILLA BENTO DA SILVA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024. DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA ...; -4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140013-4; MARCIA ELISABETH FIGUEIREDO DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/12/2024; - 0147588-6; JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPILAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/12/2024 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1436177-9; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/12/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440959-3; RICARDO BARBOSA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1701233-3; JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/12/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1688988-6; RENATA DOS SANTOS BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/12/2024 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0158910-5; APARECIDA DE FATIMA LEMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1436429-8; LILIAN SIMOES DE CARVALHO MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1436566-9; PATRICIA ABREU LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/12/2024; - 1436955-9; HELOA DA SILVA BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/12/2024; - 1440875-9; CAROLINA DE MELO SALGUEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024; - 1440996-8; MAYARA FERNANDES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/12/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1441031-1; STELA SALES SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/12/2024; - 1677857-X; LOUISE AMALIA DE MOURA FERRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/12/2024; - 1682427-X; TATIANE RIBEIRO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1682537-3; LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/12/2024; - 1682570-5; NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/12/2024; - 1682648-5; JUSSARA VIGNA MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/12/2024; - 1682676-0; DAILANA DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/12/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436123-X; LIVIA GURGEL DINIZ BECKMANN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024; - 1436331-3; JULIANA MOTA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 1440827-9; MONIQUE ANTUNES DE SOUZA CHELMINSKI BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/12/2024; - 1440857-0; LUCIENY SILVA MARTINS SERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/12/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0198614-7; KIARA TEIXEIRA TIAGO DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/12/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199390-9; IZANA PEREIRA DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/12/2024; - 1437007-7; ACILONE BISPO DE SOUZA FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/12/2024 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440855-4; LORENE CORTES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1437070-0; MARA LEYNEIR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 07/12/2024; - 1440829-5; ELIANA DE LIMA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/12/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1436745-9; DANIEL MARTINS AMARAL; UNICA XIII; UNICA XIV; 02/12/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661854-8; ROSALIA FONSECA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662030-5; LORENA RAMOS FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662031-3; ROSILANGE LIMA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662036-4; KAMILA ARRUDA SILVA PORTELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662102-6; WANIA DE LIMA LULA BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/12/2024; - 1662120-4; SEBASTIANA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662167-0; JULIANA MESQUITA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662182-4; MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662200-6; CELY MACHADO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1662263-4; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662292-8; ADRIANA MUNIZ BARBOSA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662311-8; ANA FLAVIA SOUSA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024; - 1662350-9; MARIA CECILIA DOS SANTOS ANDRADE CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/12/2024; - 1662351-7; ISABELA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/12/2024 | 8140-02 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 1662361-4; CINTHIA FREITAS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/12/2024.
HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR ...; -701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158846-X; MICHELE BATISTA SPENCER HOLANDA ARANTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/12/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. ADMC, 1436137X, LINCONL UCHOA SIDON, 30%, 04/11/2024; ADMC, 17132312, THAIS CAVALCANTE SIMPLICIO, 23%, 11/11/2024; ADMC, 17112737, MONIQUE CARDOSO DA SILVA, 25%, 12/11/2024; ADMC, 17096596, ELIANE FERREIRA CARRIJO, 25%, 14/11/2024; ADMC, 17110874, KALIL LISBOA SOUZA, 25%, 14/11/2024; ADMC, 17097827, SILVANA BORGES NASCIMENTO, 10%, 16/11/2024; ADMC, 17112362, ANA CAROLINA FIRMINO SOARES, 25%, 18/11/2024; ADMC, 17069939, ELIANE GOMES DOS SANTOS, 30%, 23/11/2024; ADMC, 17112680, CAMILA ALVES RODRIGUES, 25%, 24/11/2024; ADMC, 17049407, EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, 25%, 24/09/2024; ADMC, 1335561, EDNA ALVES DE SANTANA, 30%, 28/11/2024; ADMC, 17199123, JOSE AFONSO VIDAL SILVA, 30%, 02/11/2024; ADMC, 17209676, CARLOS ANDRE NERY DA SILVA, 30%, 05/11/2024; ADMC, 17167639, MYLLENA MESSIAS MOURATO DIAS, 30%, 08/11/2024; ADMC, 17199115, PRISCILA DUARTE DE SOUSA, 18%, 11/11/2024; ADMC, 17184800, PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, 8%, 14/11/2024; ADMC, 17179521, EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH, 30%, 27/11/2024; HAB, 17196221, LORENA DE MELO GAMA, 8%, 05/11/2024; HMIB, 1471678, MARCO ANTONIO SOUZA FEITOSA, 30%, 04/11/2024; HMIB, 1717838X, MAYARA DANTAS DE FREITAS, 30%, 05/11/2024; HMIB, 16732685, ALEONE GONCALVES ALVES, 30%, 13/11/2024; HMIB, 17207002, LUCIANA FLORIANI GOMES, 23%, 14/11/2024; HMIB, 17114136, THAIS SOARES JANCOSKI, 25%, 18/11/2024; HMIB, 16716892, RENATA ARARIPE COELHO DE ALMEIDA, 15%, 26/11/2024; HMIB, 16853962, ANDREA LOPES BEMFICA, 17%, 27/11/2024; HMIB, 16754026, ELIENE FERNANDES DO COUTO, 17%, 27/11/2024; HMIB, 17114063, JORDANA PENHA RODRIGUES MESQUITA, 23%, 27/11/2024; HMIB, 17215390, SILMA MARTINS GODINHO, 15%, 28/11/2024; HMIB, 16731522, MIRTES NOGUEIRA DE JESUS, 17%, 29/11/2024; IHBDF, 16753003, CLAUDIO H. FERREIRA GONCALVES, 15%, 21/11/2024; SRSCE, 1473271, MARIA BETANIA DA SILVA LOPES, 30%, 01/11/2024; SRSCE, 17201446, LARISSA PEREIRA LEITE, 23%, 05/11/2024; SRSCE, 17071445, UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA, 30%, 06/11/2024; SRSCE, 16632281, DAYANA DE O. RODRIGUES COUTO, 30%, 07/11/2024; SRSCE, 16841948, PRISCILLA L. D. FERREIRA DA COSTA, 17%, 08/11/2024; SRSCE, 17114179, ELAINE LIMA DA CRUZ, 23%, 12/11/2024; SRSCE, 17117674, JORGE LUIS SANTOS CARLOS, 22%, 12/11/2024; SRSCE, 17200245, BRENDA NANJI TUCHA GUTEMBERG, 22%, 17/11/2024; SRSCE, 17183545, MARCELLA BASTOS PERSIANO, 8%, 18/11/2024; SRSCE, 17188334, ANDRE METZKER FERRO, 23%, 19/11/2024; SRSCE, 1350757, CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO, 25%, 22/11/2024; SRSCE, 17182018, LEONARDO DA COSTA MOTA SOUZA, 23%, 25/11/2024; SRSCE, 1719797X, THAIANA CABRAL LELIS BELEZA ROCHA, 15%, 27/11/2024; SRSCE, 1718259X, ELENA DOMINGUES DA COSTA, 30%, 01/11/2024; SRSCE, 1719296X, LUCAS SIGILIAO COSTA, 10%, 11/11/2024; SRSCE, 1717015X, KAYQUE SIQUEIRA DE SOUZA, 30%, 21/11/2024; SRSCE, 17179033, LUCAS DE CARVALHO CAVALCANTE, 30%, 28/11/2024; SRSCE, 17193974, THAIS SIMOES SANTOS DA SILVEIRA, 30%, 12/11/2024; SRSCE, 14330717, CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO, 30%, 13/11/2024; SRSCE, 16820320, ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO, 30%, 16/11/2024; SRSLE, 16856082, INEUMA RODRIGUES DE SOUSA, 30%, 03/11/2024; SRSLE, 16609697, SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA ROSA, 17%, 06/11/2024; SRSLE, 1718374X, VINICIUS TORRES MARTINS, 9%, 08/11/2024; SRSLE, 16847229, FRANCISCA DAS C. DA C. MANGUEIRA, 30%, 08/11/2024; SRSLE, 16843541, MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA, 23%, 14/11/2024; SRSLE, 17117526, ANDRESSA DELFINO VASCONCELOS, 25%, 18/11/2024; SRSLE, 16855825, ANTONIO CESAR DE QUEIROZ, 17%, 18/11/2024; SRSLE, 16869419, FLAVIA DE SALES GOMES, 30%, 21/11/2024; SRSLE, 16855671, GERLANE ARAUJO MARTINS, 8%, 23/11/2024; SRSLE, 14434962, LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO, 30%, 29/11/2024; SRSLE, 17166977, PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA, 23%, 30/11/2024; SRSLE, 1844814, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, 30%, 05/11/2024; SRSLE, 17182212, LAIS DOS SANTOS SILVA, 8%, 06/11/2024; SRSLE, 1552279, MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA, 30%, 14/11/2024; SRSNO, 17183723, JHULYENE FERREIRA DA SILVA, 10%, 02/11/2024; SRSNO, 16873742, JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA, 23%, 03/11/2024; SRSNO, 16852974, ANA LUCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, 30%, 04/11/2024; SRSNO, 16849329, KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, 30%, 04/11/2024; SRSNO, 17188946,

LORENA DA SILVA ROSA, 23%, 07/11/2024; SRSNO, 16852532, JANAINA DE OLIVEIRA LIMA, 30%, 11/11/2024; SRSNO, 17183774, ROSIANE RODRIGUES LIMA DA COSTA, 10%, 11/11/2024; SRSNO, 1718181X, RAFAEL MAIA RIBEIRO, 15%, 13/11/2024; SRSNO, 16798201, VANIA T. DE OLIVEIRA RIBEIRO, 30%, 14/11/2024; SRSNO, 17167493, SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, 23%, 17/11/2024; SRSNO, 16853709, ELISA KARAM TORALLES SIDOU, 23%, 18/11/2024; SRSNO, 17198607, TAYNARA ALVES DOS SANTOS, 17%, 18/11/2024; SRSNO, 16885872, MONICA DOS SANTOS CARDOSO, 10%, 19/11/2024; SRSNO, 16738977, IGOR FERREIRA VIEIRA, 23%, 19/11/2024; SRSNO, 1720139X, LYVIA DE PAULA CASTRO, 23%, 21/11/2024; SRSNO, 16729919, NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE, 10%, 22/11/2024; SRSNO, 16852184, CLAUDIA DE ARAUJO FERNANDES, 30%, 23/11/2024; SRSNO, 17195497, CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO, 23%, 25/11/2024; SRSNO, 14339773, MARCIA G. F. DE CASTRO ALVES, 30%, 25/11/2024; SRSNO, 17189934, ISABELLE GOMES SOARES, 15%, 26/11/2024; SRSNO, 1684808X, MARIA DE SANTANA OLIVEIRA, 10%, 30/11/2024; SRSOE, 16754069, GLAUCIA R. DE MORAIS FORMIGONI, 30%, 01/11/2024; SRSOE, 17199239, JENNIFER V. DE SOUSA NOGUEIRA, 10%, 06/11/2024; SRSOE, 16623487, FRANCISCA L. DA SILVA MARCELINO, 25%, 07/11/2024; SRSOE, 17180724, INGRID ALBUQUERQUE EGITO, 23%, 08/11/2024; SRSOE, 17201632, PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO, 30%, 11/11/2024; SRSOE, 16847415, WANICE RICARDA CARNEIRO SANTOS, 30%, 12/11/2024; SRSOE, 17200768, ANA JULIA RODRIGUES BEZERRA, 7%, 13/11/2024; SRSOE, 17120322, MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO, 8%, 18/11/2024; SRSOE, 17184983, DOUGLAS VIEIRA MOURAO, 15%, 19/11/2024; SRSOE, 16795407, OSMAR RABELO JUNIOR, 23%, 22/11/2024; SRSOE, 1894102, ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS, 15%, 23/11/2024; SRSOE, 1684520X, THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO, 17%, 25/11/2024; SRSOE, 17191068, IZABEL TEREZA DE LIMA DINIZ, 15%, 25/11/2024; SRSOE, 16874323, SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS, 25%, 26/11/2024; SRSOE, 17194695, DANIEL CARLOS RIBEIRO ARAUJO, 23%, 28/11/2024; SRSOE, 17169860, CLARA NUNES DE CASTRO, 8%, 27/11/2024; SRSOE, 1557661, LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, 18%, 22/11/2024; SRSSO, 16715098, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, 9%, 05/11/2024; SRSSO, 17134080, JESSICA DAYANNE TEIXEIRA REGINO, 23%, 06/11/2024; SRSSO, 17119227, DAYANE DA SILVA KEGLER NEVES, 8%, 11/11/2024; SRSSO, 16715586, ZENEIDE MARIA DE PAULA, 30%, 12/11/2024; SRSSO, 1661562X, SANDRA CARNEIRO BORGES DA SILVA, 9%, 13/11/2024; SRSSO, 17201306, IVANETE DE FREITAS LISBOA, 23%, 15/11/2024; SRSSO, 17032628, KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, 30%, 19/11/2024; SRSSO, 14406071, WESLAYNE G. DA SILVA SANTOS, 23%, 20/11/2024; SRSSO, 16623029, CLARICE LIMA DE MOURA, 10%, 25/11/2024; SRSSO, 16856384, EVELIZE INGRID COSTA VIANA, 30%, 26/11/2024; SRSSO, 17120756, PEDRO R. T. F. GOUVEIA BESSOW, 15%, 27/11/2024; SRSSO, 16845102, LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA, 17%, 29/11/2024; SRSSO, 16621239, ERIKA DE SOUZA FIGUEIREDO, 30%, 30/11/2024; SRSSU, 17122384, VINICIUS ALVES BEZERRA, 8%, 01/11/2024; SRSSU, 17198305, VANESSA BARBOSA FONTENELE FROTA, 24%, 06/11/2024; SRSSU, 17069483, ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, 23%, 06/11/2024; SRSSU, 16766725, INGRID TELES DA SILVA, 30%, 08/11/2024; SRSSU, 16862651, SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, 22%, 09/11/2024; SRSSU, 17199409, SAMARA K. DA C. RODRIGUES LIMA, 9%, 16/11/2024; SRSSU, 16867009, LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA, 30%, 18/11/2024.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Lei nº 3320/2004, à servidora aposentada MARIA MADALENA NOBREGA DE ARAUJO, matrícula 1253514, no percentual de 2%, referente ao cadastro realizado em 21/11/2024, conforme processo SEI nº 00060-00557553/2024-00.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de adicional de insalubridade a servidora ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA, matrícula: 195.762-7, lotado na SES/SRSC/DIRAPS/GSAPI-LN, conforme avaliação constante no Laudo Técnico de Condições Ambientais - LTCAT Nº 3367/2024 GST, grau 10% do vencimento básico, a partir de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MIRTES MAGDA FEITOSA, matrícula 0136625-4, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde/AOSD - Patologia Clínica, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/09/2024, conforme processo 00060-00477393/2020-84.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00527494/2024-37, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14408198, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006918, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar DENISE PORTUGAL ROSA, matrícula 17114721, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006918, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a MOYSES FEITOSA DO VALLE, matrícula 1707150X, 1º quinquênio: 07/01/2019 a 05/01/2024, processo: 00060-00552513/2024-63.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: FRANCILENE FERNANDES DE LIMA, matrícula: 0183598X, 3º quinquênio: 16/11/2019 a 13/11/2024, processo: 00060-00543719/2024-01.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCIONIL MARTINS ALVES, matrícula 0138081-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003, combinado com o art. 20, LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/11/2024, conforme processo 00060-00191525/2024-15.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 114, de 22/06/2020, publicada no DODF nº 116, de 23/06/2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELIZABETH RANGEL COSTA, matrícula nº 0130180-2, cargo de Enfermeira, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/12/2015, conforme processo 00060-00213748/2020-17.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JUARITA RIBEIRO NUMERIANO, matrícula 0134563-X, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/11/2021, conforme processo 00060-00394971/2021-29.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 434, de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, o ato que designou a servidora VÂNIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula 16773136, Técnica em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora HELEN PIRES DOS SANTOS, matrícula 17048176, Enfermeira da Família e Comunidade, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00555853/2024-46.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: MARTA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01339486, TÉCNICO ENFERMAGEM, 6º quinquênio: 03/06/2019 a 10/09/2024, 00060-00120958/2019-11; MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA, matrícula 16882377, MÉDICO - NEUROLOGIA, 1º quinquênio: 25/10/2018 a 28/10/2023, 00060-00534458/2024-20; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 01474421, ENFERMEIRO, 4º quinquênio: 01/11/2018 a 30/12/2023, 00060-00497737/2021-52.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome: MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, matrícula: 16667271, ASSISTENTE SOCIAL, 2º quinquênio 30/09/2019 a 16/10/2024, 00060-00440244/2019-26.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00558920/2024-84, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 597, de 13 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 90, quarta-feira, 15 de maio de 2019, pág. 17, o ato que concedeu Abono Permanência para servidora CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 0126850-3, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 12/11/2018, equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 0126850-3, função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na POLICLINICA - GAMA/GSAS1/DIRASE/SRSSU, com base no art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00529347/2018-53..."; LEIA-SE: "... CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos Insalubre, a partir de 23/02/2016,

equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 0126850-3, função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na POLICLINICA - GAMA/GSAS1/DIRASE/SRSSU, conforme artigo 40, § 4º, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2003, e Art. 40, § 19, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008, artigo 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00529347/2018-53...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00053511/2024-96, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA, matrícula 1696824-7, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004038, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1686726-2, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004038, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00375253/2023-15, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1.711.071-8, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, da designação para substituir o Chefe, SIGRH 55006665, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BRAUN LOPES SOARES, matrícula 1.434.336-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe, SIGRH 55006665, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.023, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00435635/2022-24, resolve:

Art. 1º Dispensar ELZA SALGADO CARIZZI, matrícula 17048680, ocupante do cargo de Administrador, da designação para substituir o (a) Diretor (a), SIGRH 55006264, da

Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA, matrícula 1710703-2, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Monitoramento e Avaliação, para substituir o (a) Diretor (a), SIGRH 55006264, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 717, de 28 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 228 de 3 de dezembro de 2018, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RITA DE CASSIA LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 151.247-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 3.510 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 15 dia..." LEIA-SE: "... 3.507 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 12 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00538882/2018-03.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.031, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; e vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00550166/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILENE EDUARDA SANTOS, matrícula 1532715, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 14339692, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.171, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO (GEVAC): MARIANA DE VASCONCELLOS DUQUE ESTRADA, matrícula nº 1718439-8, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00459431/2023-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.172, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para

utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor EDI XAVIER DE FARIA, matrícula nº 0156000-X, como interlocutor suplente da GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS E AÇÕES DE CAMPO (GEVAC), Portaria nº 1.350, de 27 de novembro de 2023, em DODF nº 221, de 28 de novembro de 2023, página 45, conforme termos do processo SEI nº 00060*00459431/2023-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação das servidoras ISADORA SOUSA LIMA, matrícula nº 1706459-7 e DINALDA FALCÃO VIANA, matrícula nº 0141990-0, como interlocutoras suplentes da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (SUAG), Portaria nº 1.090, de 21 de setembro de 2023, em DODF nº 181, de 26 de setembro de 2023, página 41, conforme termos do processo SEI nº 00060-00437521/2021-38.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor FRANCISCOVERLINGTON DOS S. VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1694430-5, como interlocutor suplente da SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (SVS), Portaria nº 395, de 1º de julho de 2020, em DODF nº 124, sexta-feira, 03 de julho de 2020, conforme termos do processo SEI nº 00060-00543934/2024-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.174, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE (SUPLANS): MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA, matrícula nº 0196483-6, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00232759/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.175, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora MONIQUE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 1710127-1, como interlocutora suplente da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE (SUPLANS), Portaria nº 638, de 10 de novembro de 2022, em DODF nº 213, de 16 de novembro de 2022, conforme termos do processo SEI nº 00060-00232759/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.176, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora e suplentes para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIASF): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS, matrícula nº 0196428-3, como interlocutora titular, SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula nº 1697386-0, como interlocutora suplente e PAULO CESAR CASCAO, matrícula nº 1694744-4, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.177, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora Maria de Fátima Ferreira Borges de Moraes, matrícula nº 0196428-3, como interlocutora suplente da DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIASF), Portaria nº 425, de 26 de abril de 2024, em DODF nº 82, de 30 de abril de 2024, páginas 28 e 29, conforme termos do processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora Sara Cristina Lins Ramos, matrícula nº 1697386-0, como interlocutora titular da DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIASF), Portaria nº 390, de 25 de julho de 2022, em DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, páginas 62 e 63, conforme termos do processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação dos servidores THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, matrícula nº 1441389-2, como interlocutor titular e ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, matrícula nº 1665006-9, como interlocutor titular da DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIASF), Portaria nº 1.123, de 09 de outubro de 2023, em DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, página 25, conforme termos do processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.178, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PINHEIRO, matrícula nº 1440413-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00400519/2023-75, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/HRG/GACL/UTPN, no mês de agosto de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.179, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora ANA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 1681289-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00414635/2023-71, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-REC, no mês de agosto de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.180, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora SEBASTIANA DE SOUSA CUNHA, matrícula nº 0156703-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00460272/2023-46, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL SM, nos meses de setembro de 2023 a maio de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.181, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora CLAUDIA MORENO CARDOSO, matrícula nº 0150717-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00521515/2023-20, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-SAM, no mês de abril de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.182, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora IVONEY FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0147084-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00506175/2023-15, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB, no mês de outubro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.183, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 0159167-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00506175/2023-15, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB, no mês de outubro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.184, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 231/2021, Processo SEI nº 00060-00388292/2020-30, em andamento na 35ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.185, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de

novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 257/2023, Processo SEI nº 00060-00132555/2022-10, em andamento no 26ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.186, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 125386576 do processo SEI nº 00060-00371846/2020-60, PAD nº 180/2022, ofertado pela 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 0157271-7, Médico, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o artigo 180, incisos I, V, VI e XII, e artigo 199, parágrafo único, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THUANY DE MOURA CORDEIRO, matrícula nº: 1.694.522-0 e ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula nº: 1.401.985-X, como Executores do Convênio nº 005/2024 DCC/UNIAF/FHB; designar GUILHERME GEORGE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº: 1.703.276-8 e NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula nº: 1.401.938-8 como Executores Substitutos, objeto do processo nº 00063-00003172/2024-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula nº: 1.720.553-0, em substituição a LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula nº: 1.693.342-7, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 017/2023 – DCC/UNIAF/FHB, objeto do processo nº 00063-00002809/2024-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: ISRAEL MURICI VALADARES, matrícula 100.407-7, Quinquênio: 8º, de 21/11/2019 a 18/11/2024, Processo 0062-000198/1996; TILDA TAVARES BESERRA, matrícula 100.770-X, Quinquênio: 8º, de 23/11/2019 a 20/11/2024, Processo 0062-000661/1996.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003428/2024-91, resolve:

DESIGNAR ALEX RENNERT ALVES PINTO, matrícula nº 1707593-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Gerência de Sorologia e NAT, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, a contar de 15/10/2024.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 392, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00005762/2024-80, resolve:

DESIGNAR JOÃO NETO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1710492-0, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, por motivo de férias da titular e atestado médico da substituta, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.621, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.593, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 27 de novembro de 2024, que autorizou o afastamento da servidora JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, para participar do Encontro da Cúpula Regional da América Latina e do Caribe sobre Deficiência, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 9 a 11 de dezembro de 2024, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00335010/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.622, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, matrícula 253.667-6, para participar da II Reunião do Grupo de Trabalho de Tecnologia do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), no período de 28 a 29 de novembro de 2024, em Cuiabá/MT, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00337229/2024-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.623, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, para participar do Seminário de Vivências do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (Leei) - Centro Oeste 2024, no período de 8 a 11 de dezembro de 2024, em Campo Grande/MS, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00344467/2024-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do TC JASIEL TAVARES FERNANDES, Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública, matrícula nº 1.712.934-6, para participar de intercâmbio entre as delegacias especializadas no desaparecimento de pessoas, promovido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), com a colaboração do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Belo Horizonte/MG, no período de 2 a 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula nº 1.694.422-4, para função de Presidente, o servidor YURI BORGES GLAUS LEÃO, matrícula nº 1720514-1, para função de Membro, o servidor ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.481-X, para função de Membro, do Contrato 49/2024 FUSP (157223646), firmado com a empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, processo SEI-GDF nº 00050-00017076/2024-73.

Parágrafo único. Nos afastamentos da servidora SOLANGE DE CARVALHO LUSTOSA, matrícula nº 1.694.422-4, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor YURI BORGES GLAUS LEÃO, matrícula nº 1.720.514-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS SERVATO FERREIRA, Matrícula GDF 1.715.438-3, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIO FLAVIO TEIXEIRA JUNIOR, Matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no dia 29/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular. Processos SEI nºs 00428-00002352/2024-18 e 00428-00003110/2024-33.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Despacho Decisório nº 172/2024 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD de 23/10/2024 (155183583), Informação Técnica nº 107/2019 -PMDF/GCC/AATJ de 26/06/2019 (157163574), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00157125/2024-05, resolve:

LICENCIAR, a bem da disciplina das fileiras da Corporação, o SD QPPMC ALISSON DA SILVA CIRQUEIRA - mat. 738.216-2, por ter sido considerado INCAPAZ de permanecer na PMDF, nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento nº 2023.0008.05.0018 - DCC, com fundamento no art. 109, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF); por ter praticado condutas irregulares e atos cuja natureza e gravidade afetam a honra pessoal, o pundonor ou o decoro da classe policial militar, tendo praticado as condutas descritas nos itens 40, 42 e 82 do Anexo do Decreto Federal nº 4346, de 26/08/2002 (RDEX), aplicado na PMDF por força do Decreto Distrital nº 23.317, de 25/10/2002, e ainda, de acordo com o Parecer nº 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer nº 230/2000-4ºSPR de 14/12/2000 - Procuradoria Geral do Distrito Federal (157169465). Efetivar o licenciamento a contar de 27 de novembro de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.402, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00600-00014165/2024-76 e do Processo nº 00054-00171163/2024-62, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 432, de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, referente ao 2º SGT PM REF. JOSÉ MARIA SILVA

GUIMARÃES, matrícula 11.676/9, para INCLUIR: "Artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item I da Decisão nº 4381 /TCDF, datada de 11 de novembro de 2024.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº SEI-053-062751/2016-CBMDF, resolve:

I - REVISAR os proventos do Primeiro-Sargento BM Ref. ROBERT CARLOS COSTA, matrícula 1403736, a contar de 23 de outubro de 2024, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, 3º, da Lei nº 10.486/2002.

II - Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Primeiro-Sargento BM Ref. ROBERT CARLOS COSTA - matrícula 1403736, a contar de 23 de outubro de 2024, em conformidade com o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de novembro de 2024, o 1º Ten. QOBM/Intd. LEANDRO NOBERTO DA SILVA, matr. 1404835, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-03, conforme tornou público na página 25, do DODF nº 208, de 30 de outubro de 2024, Ofício Nº 88/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 27 de novembro de 2024 e Processo SEI nº 00050-00017701/2024-87.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de novembro de 2024, o 2º Ten. QOBM/Intd. GUSTAVO MARTINS CORDOVIL HERMUCHE, matr. 1406135, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-03, conforme tornou público na página 25, do DODF nº 208, de 30 de outubro de 2024, Ofício Nº 88/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 27 de novembro de 2024 e Processo SEI nº 00050-00017701/2024-87.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº SEI-0053-000991/2011, resolve:

REFORMAR o Segundo Sargento BM RRm. GERALDO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1401614, a contar de 30 de maio de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Maura dos Santos Souza, Iris dos Santos Souza e Arlete dos Santos Souza Reis, respectivamente, viúva e filhas do ex-2º Ten. BM (Ref.) AMANCIO JOSÉ DE SOUZA, matr.: 1400517, falecido em 12 de outubro de 2024,

calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 100% (cem por cento) para a viúva, com fundamento no art. 36º, § 3º, inciso I; art. 53º, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), e ainda combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, as filhas maiores somente usufruirão do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão nº 662/2010 do Tribunal de Contas do DF. Processo SEI nº 00053-00181434/2024-16 - CBMDF.

FABIANO LUÍS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 863, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYANE BRITO FERREIRA, matrícula nº 250.745-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1.396-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07 a 14/11/2024, em virtude de ausência ao serviço por motivo de falecimento de pessoa da família do Titular, nos termos do processo 00055-00001502/2024-16.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 871, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para substituir ANDRE LIMA BATISTA DOURADO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.154-X, Coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 09/12 a 11/12/2024, por motivo de viagem a serviço do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00064027/2024-99.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 872, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ZILMAR DANTAS ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.222-X, para substituir SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.253-1, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle de Cadastro de Veículos (Nuconv), da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 02/12 a 11/12/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00057666/2024-06.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 873, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FENANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, para substituir DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Agente de Trânsito, matrícula 67.494-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Contratações Públicas (Ccomp), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 16 a 25/12/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00090537/2024-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 874, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e

XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 65.174-5, para substituir DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.534-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Sul (DVA Gama), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 26/11/2024 a 04/01/2025, por motivo de Licença Médica do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00070746/2024-49.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ANDREIA SOARES ALMEIDA, matrícula 989-X, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 01/12/2024. Processo nº 00055-00083153/2024-42.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula nº 250.467-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCK ALVES DA SILVA, matrícula nº 113.98-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito (Nupet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/12/2024 a 19/12/2024, em virtude de férias do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00044136/2024-90.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 881, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FILIPE GASPARGALTA DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 251.004-9, para substituir JOAO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 250.938-5, Supervisor de Operações, símbolo CPC-04, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 18/11 a 06/12/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00001883/2024-33.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de Setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 resolve:

TORNAR PÚBLICA a Readaptação Funcional Permanente de LEONARDO DA SILVA TORRES, matrícula 250.612-2, Agente de Trânsito, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 334/2024 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, emitido em 14 de agosto de 2024, pela Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI: 00055-00063081/2024-17.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, IGOR CANTANHEDE, Policial Penal, matrícula nº 17164842, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 13/11/2024, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00049095/2024-90

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIANNE STEPHANNE PINNA, Policial Penal, matrícula nº 16824229, 2ª Classe, Padrão II, a contar de 04/12/2024, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00050135/2024-46.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de novembro de 2024

Processo SEI: 04026-00044745/2024-19. Interessados: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA; LEANDRO FLORES SAMPAIO; RONEY ANDRADE ORNELAS; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO e ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZAÇÃO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 176480-2; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 1952188; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 1.686.222-8; RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 1786288; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 1951866 e ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 1970933, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO LUIS VIVIAN, matrícula 1.692.851-2, da sua atuação como Membro Técnico e componente da Comissão Executora do Contrato de Execução de Obras nº 02/2022 - FUNPDF (102352663), oriundo do Processo SEI nº 00050-00044400/2019-69, firmado com a empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia para a construção do Setor D, incluindo 3 módulos de vivência da Penitenciária III do Distrito Federal (PDF III), Fazenda Papuda, Rodovia DF 465, km 1,2, São Sebastião - DF, com área de construção de 12.968,85 m², visando atender demanda Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula 193.706-5, e PEDRO PINTO PANTOJA NETO, Matrícula 184.535-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Administrativo nº 032/2024, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040890/2024-12, firmado com a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet (do tipo coffee break) em eventos propostos pela Academia de Polícia Penal do Distrito Federal para o ano de 2024, conforme descrito no Termo de Referência nº 25/2024 - SEAPE-DF.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares dos cargos indicados em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo:

I - ALEXANDRO PINHO CARREIRO, matrícula nº 282.227-X, para substituir o Secretário de Estado, símbolo CNP-03;

II - AMANDA SANCHES LIMA, matrícula nº 284.379-X, para substituir o Secretário Executivo, símbolo CNE-01;

III - BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula nº 260.006-4, para substituir o Chefe de Gabinete, do Gabinete, símbolo CNE-02;

IV - CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula nº 193.243-8, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-02;

V - EURICO BATISTA, matrícula nº 274.816-9, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-03;

VI - JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 263.987-4, para substituir o Ouvidor, símbolo CPE-06;

VII - ROBERTO NERI DIAS, matrícula nº 266.421-6, para substituir o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, símbolo CPE-07;

VIII - DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 184.229-3, para substituir o Presidente da Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores, símbolo CPE-08;

IX - KELLY KEAZUMIM DE SOUSA BRANDÃO, matrícula nº 273.881-3, para substituir o Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo CPE-03;

X - ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 180.138-4, para substituir o Subsecretário de Operações, símbolo CPE-02;

XI - FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, para substituir o Diretor de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, símbolo CPE-07;

XII - LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 264.097-X, para substituir o Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia I, símbolo CPC-08;

XIII - TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula nº 264.120-8, para substituir o Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia II, símbolo CPC-08;

XIV - LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 264.182-8, para substituir o Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia III, símbolo CPC-08;

XV - IGOR VIANNA AZEVEDO, matrícula nº 264.201-8, para substituir o Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, símbolo CPC-08;

XVI - FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 266.831-9, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, símbolo CPE-07;

XVII - ELLEN CRISTINE SILVA, matrícula nº 264.144-5, para substituir o Gerente da Gestão do Transporte Rural, símbolo CC-08;

XVIII - ALAN DA SILVA MANIÇOBA, Matrícula nº 176.424-1, para substituir o Gerente de Gestão do Transporte Público e Privado, símbolo CPC-08;

XIX - MYKAELA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 284.928-3, para substituir o Diretor de Planejamento e Gestão do Transporte Semiurbano, símbolo CPE-07;

XX - RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 273.773-6, para substituir o Coordenador de Planos e Estudos em Mobilidade, símbolo CPE-06;

XXI - GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, para substituir o Diretor de Estudos dos Transportes Urbanos, símbolo CNE-07;

XXII - GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, para substituir o Diretor de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, símbolo CNE-07;

XXIII - THAÍS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, matrícula nº 284.449-4, para substituir o Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, símbolo CNE-02;

XXIV - JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, para substituir o Coordenador de Custos, Tarifas e Controle de Bilhetagem, símbolo CNE-06;

XXV - CHARLES FERREIRA LEITE, matrícula nº 264.121-6, para substituir o Diretor de Custos, Tarifas e Receitas do Transporte Público, símbolo CPE-07;

XXVI - PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula nº 263.988-2, para substituir o Gerente de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo, símbolo CPC-08;

XXVII - GILBERTO CAMPOS FERAZ, matrícula nº 174.566-2, para substituir o Gerente de Créditos e Compensações, símbolo CPC-08;

XXVIII - JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 176.582-5, para substituir o Diretor de Controle do Sistema de Bilhetagem, símbolo CNE-07;

XXIX - GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO, matrícula nº 285.496-1, para substituir o Gerente de Bilhetagem Automática e Gratuidades, símbolo CC-08;

XXX - CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, matrícula nº 263.845-2, para substituir o Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, símbolo CPE-02;

XXXI - LEONARDO NORBERTO TAVARES, matrícula nº 266.489-5, para substituir o Coordenador de Fiscalização e Controle, símbolo CPE-06;

XXXII - EDUARDO ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 46.092-3, para substituir o Diretor de Controle, símbolo CPE-07;

XXXIII - BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 263.847-9 para substituir o Gerente de Fiscalização I, símbolo CPC-08;

XXXIV - IVANILDE ALVES FELIX, matrícula nº 42.030-1, para substituir o Gerente de Fiscalização III, símbolo CPC-08;

XXXV - MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.443-7, para substituir o Gerente de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas, símbolo CPC-08;

XXXVI - HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 263.846-0, para substituir o Diretor de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, símbolo CPE-07;

XXXVII - MARCUS PORFIRIO, matrícula nº 042.301-7, para substituir o Coordenador de Auditorias e Sanções, símbolo CPE-06;

XXXVIII - ANDRÉ QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula nº 266.502-6, para substituir o Diretor de Sanções Disciplinares, símbolo CPE-07;

XXXIX - RODRIGO SHUKRI OLSSON, matrícula nº 266.385-6, para substituir o Gerente de Processamento e Sanções, símbolo CPC-08;

XL - ANDRESSA GOMES FRANÇA, matrícula nº 263.872-X, para substituir o Gerente de Análise de Defesa e Requerimento, símbolo CPC-08;

XLI - ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 263.841-X, para substituir o Diretor de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, símbolo CPE-07;

XLII - MARCOS RAPOSO DE SOUSA, matrícula nº 266.490-9, para substituir o Gerente de Combate à Operação Irregular, símbolo CPC-08;

XLIII - LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 285.533-x, para substituir o Subsecretário de Terminais, símbolo CNE-02;

XLIV - CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula nº 172.062-7, para substituir o Diretor de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, símbolo CNE-07;

XLV - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 183.731-1, para substituir o Gerente de Administração de Terminais, símbolo CC-08;

XLVI - LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOES, matrícula nº 264.205-0, para substituir o Gerente de Mobiliário Urbano, símbolo CC-08;

XLVII - ALEX CASTRO MOURA, matrícula nº 1.697.870-6, para substituir o Chefe da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, símbolo CPE-03;

XLVIII - MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 280.571-5, para substituir o Chefe da Unidade de Projetos, símbolo CNE-03;

XLIX - PEDRO HENRIQUE FLORENCIO ALVES, matrícula nº 283.903-2, para substituir o Diretor de Projetos, símbolo CNE-07;

L - GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula nº 283.147-3, para substituir o Diretor de Infraestrutura de Ciclomobidade, símbolo CNE-07;

LI - ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 283.935-0, para substituir o Diretor de Infraestrutura e Mobilidade a Pé, símbolo CNE-07;

LII - ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.914-5, para substituir o Subsecretário de Parcerias e Concessões, símbolo CNE-02;

LIII - SABRINA DE BRITO LISBÔA DE ALMEIDA, matrícula nº 283.854-0, para substituir o Coordenador de Concessões, símbolo CPE-06;

LIV - ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275.503-3, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, símbolo CPE-02;

LV - THALITA PEREIRA SALES, matrícula nº 279.756-9, para substituir o Coordenador de Planejamento, símbolo CNE-06;

LVI - BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 279.490-X, para substituir o Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, símbolo CNE-05;

LVII - MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 283.709-9, para substituir o Coordenador de Logística, símbolo CNE-06;

LVIII - PAULO PAULUCIO, matrícula nº 283.714-5, para substituir o Diretor de Logística, símbolo CNE-07;

LIX - WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282964-9, para substituir o Gerente de Logística, símbolo CC-08;

LX - WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282964-9, para substituir o Gerente de Patrimônio, símbolo CC-08;

LXI - DANUBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ, matrícula nº 264.211-5, para substituir o Gerente de Documentação de Arquivo, símbolo CPC-08;

LXII - ELILUCIA CARNAUBA BARROS, matrícula nº 284.660-8, para substituir o Coordenador de compras, Contratos e Convênios, símbolo CNE-06;

LXIII - ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, para substituir o Gerente de Compras e Material, símbolo CPC-08;

LXIV - FABIANA SOLANO DA SILVA, matrícula nº 284.934-8, para substituir o Gerente de Contratos e Convênios, símbolo CPC-08;

LXV - ADRIANA MACÊDO E SOUZA, matrícula nº 285.041-9, para substituir o Chefe da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, símbolo CNE-03;

LXVI - LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 033.892-3, para substituir o Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07;

LXVII - RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, matrícula nº 264.143-7, para substituir o Gerente de Registros Funcionais, símbolo CPC-08;

LXVIII - RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 264.181-X, para substituir o Gerente de Registros Financeiros, símbolo CPC-08;

LXIX - LARISSA CAMPOS COSTA, matrícula nº 283.901-6 para substituir o Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-06;

LXX - ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, matrícula nº 274.916-5, para substituir o Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira, símbolo CNE-07;

LXXI - SIMONE MIRIAM MORAES DE SOUZA, matrícula nº 263.911-4, para substituir o Gerente de Execução Financeira, símbolo CC-08;

LXXII - SIMONE MIRIAM MORAES DE SOUZA, matrícula nº 263.911-4, para substituir o Gerente de Execução Orçamentária, símbolo CC-08;

LXXIII - SIMONE MIRIAM MORAES DE SOUZA, matrícula nº 263.911-4, para substituir o Gerente Contábil, símbolo CC-08;

LXXIV - EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, para substituir o Subsecretário de Tecnologia da Informação, símbolo CNE-02;

LXXV - SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo CNE-06;

LXXVI - SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, para substituir o Diretor de Sistema, Governança e Segurança da Informação, símbolo CPE-07;

LXXVII - SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, para substituir o Diretor de Infraestrutura Suporte e Segurança, símbolo CNE-07;

LXXVIII - SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, para substituir o Gerente de Apoio às Ações de Controle, símbolo CPC-08;

LXXIX - MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Serviços, símbolo CNE-02;

LXXX - CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.021-3, para substituir o Coordenador de Transporte Individual, símbolo CNE-06;

LXXXI - CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.021-3, para substituir o Coordenador de Serviços Especiais, símbolo CPE-06;

LXXXII - VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS, matrícula nº 281.208-8, para substituir o Coordenador de Atendimento e Apoio a Serviços, símbolo CNE-06;

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098-0000097/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE FLORÊNCIO ALVES, matrícula nº 283903-2, em substituição a ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula nº 264.136-4, como Coordenador da Comissão Executora do Contrato nº 0137/2008, celebrado com o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL, designado por meio da Ordem de Serviço nº 212, de 22 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 205, de 24 de outubro de 2024, página 49.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Coordenador atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOANA MUNIZ LIMA, matrícula nº 02475340, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOAO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 02458780, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Social e Pedagógica, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 0249700X, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 2543796, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Direito Delas do Paranoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 1972162, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/11/2024 a 17/12/2024, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 02451573, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803005, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão de Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.193, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, o servidor MATHEUS OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 245.857-8, do Conselho de Direitos do Idoso para exercer suas funções na Unidade de Inovação e Programas – UNIP.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o servidor se reportará, hierarquicamente, à Chefia da Unidade de Inovação e Programas, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para prestar de forma contínua, serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento dos esgotos produzidos nas Unidades orgânicas pertencentes à Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – SUBNAHORA, SAIN - SEDE III, PRAÇA DOS DIREITOS e da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência – SUBAV, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- I - PÂMELA PLANZ DA SILVA - Matrícula 245.879-9;
- II - PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA - Matrícula 217.930-X;
- III - SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES - Matrícula nº 254.437-7;
- IV - LETÍCIA PIGNATARO GOMES - Matrícula nº 247.522-7;
- V - CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO - Matrícula nº 249.592-9;
- VI - HENRIQUE DO COUTO BRAGA - Matrícula Nº 245.788-1;
- VII - GIOVANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 247.153-1;
- VIII - WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES - Matrícula nº 249.732-8;
- IX - FERNANDA DE MENEZES TORRES - Matrícula nº 241.688-3;
- X - RICARDO DINIZ BRAGA - Matrícula nº 1.430.784-7.

Art. 3º A EPC, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborará os documentos de planejamento da contratação constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, quais sejam:

- a) Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Análise de Riscos;
- d) Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 240.322-6, em substituição a JOABSON ALEXANDRE MARQUES DE CASTRO, matrícula 248.949-X, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.126/2024, de 26/11/2024, publicada no DODF nº 225, de 26/11/2024, página 63, o ato que designou RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221721X, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802997, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano. ONDE SE LÊ: "...no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano...", LEIA-SE: "...no período de 27/12/2024 a 05/01/2025, por motivo de recesso de férias regulamentares...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 174.909-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 2.027 (dois mil e vinte e sete) dias, referente aos períodos de 01/12/1995 a 14/06/1998, 08/07/1999 a 18/01/2001, 02/02/2004 a 24/04/2005 e de 25/04/2005 a 28/07/2005, sendo 1.932 (um mil e novecentos e trinta e dois) dias, contados para efeitos de aposentadoria e 95 (noventa e cinco) dias contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração Funcional emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 0380-003021/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição dos agentes de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, designada pela Portaria nº 84, de 05 de maio de 2024, publicada no DODF nº 95, de 20 de maio de 2024, p. 132, conforme Processo nº 00110-00001547/2021-81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, quanto às figuras dos agentes de tratamento e dos encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 84, de 05 de maio de 2024, com o seguinte membro: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA, matrícula 285.098-2, em substituição a CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 275.677-3, na função de Operador Interno da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00400-00050671/2019-54. INTERESSADO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº

2664/2024 - SEJUS/GAB/ASSESP (153131724) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.785ª (155406092), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO, matrícula nº 74.953-2, Ajudante de Topografia - Agente Operacional (153478497), para continuar exercendo atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, pelo prazo de 1 ano, contados a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00401-00005087/2023-01. INTERESSADO: JOSELANE LEITE VICARI. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 1550/2024 - DPDF/DPG (153995247) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.785ª (156892871), a prorrogação da disposição da empregada pública JOSELANE LEITE VICARI, matrícula nº 74.997-4, Técnico Administrativo (154678568), para continuar exercendo atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 02 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00220-00007143/2024-61. INTERESSADO: CLÁUDIO ROBERTO FONSECA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 1748/2024 - SEEC/SEGEA (155479273), que reporta ao Ofício nº 1051/2024 - SEL/GAB (154974936), e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.785ª (157020135), a disposição do empregado público CLÁUDIO ROBERTO FONSECA, matrícula nº 73.438-1, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais/Extinção (156230826), para exercer atividades na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, até 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem, cujo início se dará a partir da data do ofício de apresentação do empregado ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.069, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER licença-servidor com base na Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019 a RONALDO DA SILVA GUIMARÃES, Mat. 00942324 06º QUINQUÊNIO 05/11/2019 A 02/11/2024, IZAIAS MARIANO DE DEUS, Mat. 00942391 06º QUINQUÊNIO 08/11/2019 A 05/11/2024, GABRIEL DO AMARAL FLORENCIA, Mat. 00942421 06º QUINQUÊNIO 08/11/2019 A 05/11/2024, EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, Mat. 00942448 06º QUINQUÊNIO 08/11/2019 A 05/11/2024, ODELSELINO DA PAIXÃO, Mat. 00942499 06º QUINQUÊNIO 08/11/2019 A 05/11/2024, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Mat. 01837362 03º QUINQUÊNIO 09/11/2019 A 06/11/2024, ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, Mat. 00942375 06º QUINQUÊNIO 11/11/2019 A 08/11/2024, PAULO ROBERTO DE MENEZES, Mat. 00942553 06º QUINQUÊNIO 11/11/2019 A 08/11/2024, NEI BARBOSA DA SILVA, Mat. 00942693 06º QUINQUÊNIO 12/11/2019 A 09/11/2024, JEOVÁ GOMES RIBEIRO, Mat. 00942723 06º QUINQUÊNIO 12/11/2019 A 09/11/2024, BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, Mat. 01840371 03º QUINQUÊNIO 12/11/2019 A 09/11/2024, OSMAR ALVES VIANA, Mat. 00942618 06º QUINQUÊNIO 15/11/2019 A 12/11/2024, DELCIO PEREIRA DA ROCHA, Mat. 00942642 06º QUINQUÊNIO 15/11/2019 A 12/11/2024, ANTONIO MATOS, Mat. 00942731 06º QUINQUÊNIO 15/11/2019 A 12/11/2024, LUIZ RIBEIRO FEITOSA, Mat. 00942774 06º QUINQUÊNIO 15/11/2019 A 12/11/2024, FRANCISCO DAS C. MARTINS DE MELO, Mat. 0094288X 06º QUINQUÊNIO 16/11/2019 A 13/11/2024, ANTONIO JOSÉ DE BRITO, Mat. 00942960 06º QUINQUÊNIO 16/11/2019 A 13/11/2024, JOAQUIM MAGALHÃES ALVES, Mat. 00942987 06º QUINQUÊNIO 16/11/2019 A 13/11/2024, REGINALDO VIEIRA DA COSTA, Mat. 00942952 06º QUINQUÊNIO 17/11/2019 A 14/11/2024, PAULO ROBERTO DA SILVA, Mat. 00943053 06º QUINQUÊNIO 17/11/2019 A 14/11/2024, JAIRO JANSEN DE SOUSA ALVES, Mat. 01840282 03º QUINQUÊNIO 17/11/2019 A 14/11/2024, EDIVAN JOSÉ PEREIRA, Mat. 00942936 06º QUINQUÊNIO 18/11/2019 A 15/11/2024, ROBSON DE PAULA, Mat. 0094307X 06º QUINQUÊNIO 18/11/2019 A

15/11/2024, ELSON APARECIDO TEIXEIRA, Mat. 00943096 06º QUINQUÊNIO A 19/11/2019 A 16/11/2024, ADÃO SOARES DE SOUSA, Mat. 00942782 06º QUINQUÊNIO 22/11/2019 A 19/11/2024, GILMAR TEREZA DOS REIS, Mat. 00943088 06º QUINQUÊNIO 22/11/2019 A 19/11/2024, SANDRA SANTOS MARTINS, Mat. 01844768 03º QUINQUÊNIO 23/11/2019 A 20/11/2024, CRISTOVAM B. DOS ANJOS RIBEIRO, Mat. 01845063 03º QUINQUÊNIO 24/11/2019 A 21/11/2024, BENEDITO BATISTA DE CASTRO, Mat. 00942979 06º QUINQUÊNIO 25/11/2019 A 22/11/2024, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, Mat. 00943339 06º QUINQUÊNIO 30/11/2019 A 27/11/2024, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Mat. 00943363 06º QUINQUÊNIO 01/12/2019 A 28/11/2024, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 00943401 06º QUINQUÊNIO 02/12/2019 A 29/11/2024, SERGIO EUGENIO DA SILVA, Mat. 0094341X 06º QUINQUÊNIO 02/12/2019 A 29/11/2024, EDNA MENDES DE ALMEIDA, Mat. 02243474 03º QUINQUÊNIO 02/12/2019 A 29/11/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.071, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, CICERO PAULO DA SILVA, matrícula nº 938467, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à partir de 29/11/2024, processo nº 00113-00025057/2024-39.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2188376, para substituir a servidora CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 941204, no cargo de Encarregado de Atendimento da Ouvidoria do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 28/11; 03/10 a 04/10/2024 e de 17/09 a 19/09/2024, por motivo de Abono anual de ponto da titular; Titular substituindo o Ouvidor e Licença médica da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.074, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.233-2, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal de 1988, à partir de 10/09/2023, processo nº 00113-00025018/2024-31.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.075, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 2648865, para substituir o servidor CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 0215403X, no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 30/09 a 19/10/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.076, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GILBERTO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 938300, para substituir o servidor DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO, matrícula nº 94260X, no

cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 20/12; 23/12 a 24/12/2024 e de 26/12 a 27/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 02240610, para substituir o servidor LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 01857274, no cargo de ENCARREGADO DE OPERAÇÕES E GUARDA do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 04/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.078, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EUDIVAN CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1974815, para substituir o servidor HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula nº 188915X, no cargo de Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 22/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

DESIGNAR o servidor ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 2240610, para substituir o servidor HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula nº 188915X, no cargo de Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 20/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.079, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 2230100, para substituir o servidor MARCOS ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 1975633, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.080, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 0094212X, para substituir a servidora THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 2648865, no cargo de GERENTE PARA ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO DER/DF, Símbolo CNE-07, no período de 02/12 a 11/12/2024, por motivo de Titular substituindo chefia.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.081, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 0215403X, para substituir o servidor MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, matrícula nº 2423685, no cargo de CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, Símbolo CNE 02, no período de 02/12 a 11/12/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.082, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDER D' ABADIA SILVA, matrícula nº 2211645, para substituir o servidor DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 02188139, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DO DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 13/01 a 22/01/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.083, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 02214911, para substituir o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 2241099, no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DO DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 01/12 à 30/12/2024, por motivo de Licença paternidade do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.084, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 01859625, para substituir o servidor RICARDO TEREZI CARDOSO, matrícula nº 02208083, no cargo de Diretor de Estudos e Projetos, Símbolo CPE - 06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 e 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 41, de 11/04/2022 publicada no DODF Nº 71 de 13/04/2022, pg. 66, ONDE SE LÊ: "...MARCOS JOSÉ MARQUES, matrícula nº 94.189-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão nº 20/2012 TCDF -ADM, à partir de 05/08/2021...", LEIA-SE: "...MARCOS JOSÉ MARQUES, matrícula nº 94.189-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão nº 20/2012 TCDF -ADM, à partir de 07/06/2018...";

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como Gestor da Ata, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 0197.465-3, e como substituto, o servidor HILDO CANDIDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 0197.454-8, e como Fiscal Técnico e Administrativo, o servidor HILDO CANDIDO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 0197.454-8, e como substituto, o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 0197.465-3, da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, objeto do processo 00113-00005567/2024-90, firmadas entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO, visando o apoio à realização do Projeto "Mulheres Seguras", conforme processo SEI 04011-00005827/2024-16.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores ANDREIA ANDRADE DE OLIVEIRA - Matrícula nº 0285504-6, que atuará como Presidente, e LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO - Matrícula nº 0283728-5, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO, visando o apoio à realização do Projeto "Arte pela Vida", conforme processo SEI 04011-00005824/2024-74.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores PRISCILA COSTA DE SOUZA - Matrícula nº 02837463, que atuará como Presidente, e RAFAEL LOBO DANTAS - Matrícula nº 028.4270-X, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Produção Animal, para substituir MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 01935283, Gerente da Gerência de Produção Animal, Símbolo CPC-08, no período de 08/11/2024 a 14/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004425/2024-12.

DESIGNAR ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 17197376, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Gerente da Gerência de Produção Animal, símbolo CPC-08, no período de 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00004425/2024-12.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 389, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LARISSA MOREIRA LIMA, matrícula 17191955, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 1861670, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005770/2023-92.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente da Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir o servidor EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, nos dias de 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006690/2023-54.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 391, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00007655/2024-33.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 392, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 17192374, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS MEDEIROS, matrícula 14065940, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, símbolo CPC-08, no dia 20/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005165/2024-01.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 393, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 1863290, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula 1893246, Chefe do Núcleo de Epidemiologia e Apoio Operacional, símbolo CPC-06, nos dias 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00007739/2024-77.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 1009451, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 438456, Gerente da Gerência de Patrimônio, símbolo CPC-08, nos dias 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008003/2024-16.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 395, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, nos dias 05/12/2024, 06/12/2024, 19/12/2024, 20/12/2024, 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 16616391, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, Diretor, Interino, da Diretoria de Mecanização Agrícola, Símbolo CPE-07, no período de 20/12/2024, 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006896/2019-06.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, símbolo CNE-02, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00007924/2024-61.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Nº 09, de 17 de maio de 2005, publicada no DODF Nº 91, de 18/05/2005, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula 101.186-3, para EXCLUIR: "PROCESSO: Nº 070.000.383/2005, Nome: MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula 101.186-3, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, 188 dias, no período de 11/03/1991 a 14/09/1991; 588 dias, no período de 26/09/1991 a 05/05/1993; 730 dias, no período de 13/02/1989 a 12/02/1991, contados também para anuênio." e INCLUIR: "MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula 101.186-3, nos períodos de 11/03/1991 a 14/09/1991; 26/09/1991 a 05/05/1993, totalizando 774 dias, conforme certidão do INSS e no período de 13/02/1989 a 12/02/1991, totalizando 730 dias, conforme certidão do Ministério da Defesa", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo 0070-000383/2005.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão celebrado em 12 de julho de 2017, entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI-DF), e o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT (ID 25175934), contido no processo SEI nº 00070-00005177/2019-60, designando os servidores: MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-x, como Coordenador; JANE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.718.943-8; e CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.406.565-7.

Art. 2º Tomar sem efeito todos os atos anteriores de nomeação ou designação pertinentes ao referido contrato, ficando convalidados os atos praticados pelos fiscais anteriores a considerar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 e suas alterações, no Capítulo VII do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, Lei Distrital nº 6.170, de 5 de julho de 2018, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 40.268, de 19 de novembro de 2019.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor JAILSON DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 100.927-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 06/11/2024. Processo SEI 00070-00007995/2024-64.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, IV, § 6º, da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 1.034, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Horário Especial - Servidora Lactante - à senhora POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 1661520-4, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, até 27/03/2025, em função de dependente José Negrão Fernandes, nos termos do processo nº 00070-00004369/2024-16.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 365, de 31 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 213, de 08/11/2018, página 30, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor ABSALÃO SOARES NETO, matrícula 100615-0, ONDE SE LÊ: "...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05" e "a contar de 22/10/2018...", LEIA-SE: "...de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03" e "a contar de 01/06/2014...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00016738/2018-75.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para celebrar o convênio relativo ao Projeto "CIIA (Centro Integrado de Inteligência Artificial)".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil para celebrar o convênio relativo ao "CIIA (Centro Integrado de Inteligência Artificial)" por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00001120/2024-72.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503; CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula 0284804X; e HELEN ALVES LISBOA VITORINO, matrícula 02855712.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente o Colegiado será presidido pela servidora CRISTIANE RODRIGUES SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 06/12/2024, 18/12/2024, 19/12/2024 e 20/12/2024 por motivo de abono anual, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula: 1.200.290-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, símbolo CC-07, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de substituto para os cargo de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no

artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH MIRYAN DRESCH PONTE, matrícula 282.645-3, para substituir RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283.334-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, durante os dias 13, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 04036-00001049/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SAN THIAGO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 327, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Em atenção a Julgamento (151577779), APROVAR a Nota Jurídica Nº 332/2024 - SECEC/GAB/AJL(150904391) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Disciplinar nº 00150-00003776/2024-34: REJEITAR o Relatório Nº 14/2024 - SECEC/GAB/CPSA-PAD (149918126) elaborado pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, e declarar, com fundamento no art. 257, §5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c Arts. 37 e 93, inciso IX da Constituição c/c Tema 339 do STF a nulidade total do referido processo, tendo em vista a ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar a designação de nova comissão processante para: a) Destituir a Comissão de Sindicância, instituída em PORTARIA Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024, (143477842pág. 61); b) a instauração de novo Processo de Sindicância nos termos do art. 257, §5º, III, LC nº 840/2011.

Art. 2º Instaurar nova COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00000834/2024-78, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos por DANIELE GALVAO PESTANA NOGUEIRA, matrícula 238584-8, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Presidente da Comissão; LUIZ FERNANDO COELHO NUNES, matrícula 126727-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, na qualidade de membro e Suplente da Presidência da Comissão; ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 1430819-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENORIO, matrícula 174957-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 328, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Dispensar LÍVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240601-2 na qualidade de membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, instituída por meio da Portaria nº 284, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 92.

Art. 2º Designar DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula nº 238584-8, na qualidade de membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, instituída por meio da Portaria nº 284, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de

dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÁSSIO JOSÉ BENETTI, matrícula Nº 02405741, Técnico de Atividades Culturais e HELIENE DE SOUZA, matrícula Nº 1650517x, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como gestores do Termo de Fomento referente ao projeto "Brasília Mostra sua Cara e Cultura – 5ª Edição", celebrado conforme Proposta nº 44 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 714, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei Distrital nº 5.190, de 23 de setembro de 2013 e da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo: ANTONIO LUCAS FIGUERÊDO BARGCHUMA, 259.813-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 1º/12/2024, 00150-00003425/2024-23.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 08/11/2024, 00150-00003620/2020-20; MAIRA RANGEL MARINHO, 174.379-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 25/11/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula 02178486, referente ao período de 29/11/2024 a 04/12/2024, conforme processo 00431-00005632/2023-49. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 881, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DANIEL MATOS MONTALVAO MONTE SANTO, matrícula 14312557, referente ao período de 27/11/2024 a 06/12/2024, conforme processo 00431-00018288/2024-39. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2000, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01038885, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...17/08/94 a 16/08/99...", LEIA-SE: "...17/08/1994 a 15/08/1999..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 16 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2004, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01038885, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/08/1999 a 14/08/2004...", LEIA-SE: "...no período de 16/08/1999 a 13/08/2004..."

Na Ordem de Serviço nº 26, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 58, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora RITA DE CASSIA FERNANDES RIBEIRO HERCULANO, matrícula 01751050, ONDE SE LÊ: "...Técnico em Assistência Social...", LEIA-SE: "...Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GUIMARÃES AIRES, matrícula nº 274.294-2, na função de Gestor do Contrato; CRISTIANE BATISTA MELO DE LIMA DA CRUZ, matrícula 274.632-8, na função de Fiscal Técnico e ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.930-5, na função de Fiscal Administrativo, para comporem a Equipe de Fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, constante no Processo nº 00390-00002859/2024-74, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura online, de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação, desde a fase interna até a fase externa, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social desta Empresa, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROMARIO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 1.337-4, do emprego permanente de Assistente - Técnico em Edificações, NM-06, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00392-00015517/2024-68.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula 1.431.250-6, Assessor Especial, da Unidade de Informação Ambiental, para substituir ROGÉRIO

ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-05, Chefe da Unidade de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de férias regulamentares do titular e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00002216/2024-18.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR o servidor PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS, matrícula 283.366-2, Assessor Especial, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, para substituir a servidora CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00001889/2024-51.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR GEISA MARIA CABRAL GOMES, matrícula nº 282.890-1, Assessora Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, para substituir EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula nº 282.904-5, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00000858/2023-00.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS SANTIAGO REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, tendo em vista Abono de ponto anual.

ALLAN FREIRE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Requisição SUCOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: PALOMA TOSATTI DE CASTRO CHAVES, matrículas nº 212.696-6, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Requisição SUCOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: BEATRIZ DIAS MOREIRA, matrícula nº 133.699-1, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Requisição SUCOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: JOZELIR MENEZES DE PONTE ALVES, matrícula nº 243.916-6, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Requisição SUCOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: RENATA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 248.297-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6, para atuar como Gestor da Nota de Empenho nº 2024NE01539, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, com vistas à participação de servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal no "8º Congresso Nacional de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", que será realizado nos dias 04 a 06 de dezembro de 2024, no formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme consta do processo nº 00401-00031299/2024-16.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00048927/2024-88. Contratada: CENTRO DE DOR E ANESTESIOLOGIA DE BRASILIA LTDA., CNPJ: 52.654.421/0001-30. Objeto: prestação de serviços médicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1931992 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1934597. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00048959/2024-83. Contratada: NUTRIMED - CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL, CNPJ: 04.802.022/0001-26 Objeto: prestação de serviços em Nutrologia e Geriatria conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1932679 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1934607. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00048955/2024-03. Contratada: RENOVE CLÍNICA DE DERMATOLOGIA LTDA., CNPJ: 00.925.976/0001-75. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Dermatologia, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1932307 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1934622. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00047263/2024-30. Contrato nº 116/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01819; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/11/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr. Pedro do Rego Leal e Sr. Gustavo Sá Leitão Fiuza Lima.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912513858/2020
SIGGO 42440 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00004529/2020-06. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: prorrogar a vigência do presente contrato por

mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 07/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho: 2024NE00014 com reforços subsequentes, Fonte de Recursos: 120. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Elisângela Cândida dos Santos Martins, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral Substituta, da Casa Civil do Distrito Federal, e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, qualidade de Gerente - G1 e Fabiano Santana Pires Reis, na qualidade de Chefe de Seção - G1.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052574/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00006163/2024-16. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações do CENTRO DE VIVÊNCIA, localizado no STRC TRECHO 03 - ETR3/4 AE 1 (STRC/S CENTRO DE VIVÊNCIA 1), Guará/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 936,46 (novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE24302, emitida em 04/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 23/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., pelo CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052602/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00007552/2024-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de energia elétrica, necessário ao funcionamento das unidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 769.101,21 (setecentos e sessenta e nove mil e cento e um reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 177.320,56 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE24417, emitida em 09/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 23/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., pelo CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052603/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00007552/2024-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de energia elétrica, necessário ao funcionamento das unidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 461.565,29 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 106.416,44 (cento e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE24420, emitida em 09/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 23/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., pelo CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052604/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00007552/2024-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de energia elétrica, necessário ao funcionamento das unidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 127.713,93 (cento e vinte e sete mil e setecentos e treze reais e

noventa e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500. O empenho é de R\$ 29.445,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE24421, emitida em 09/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 23/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. pelo CONTRATADA.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2024

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à Decisão judicial proferida no Processo nº 0705069-46.2023.8.07.0017 e a instrução constante no Processo SEI nº 04044-00038682/2024-35, acerca da candidata abaixo relacionada:

Cargo Auditor de Atividades Urbanas - Atividades Econômicas e Urbanas (código 103) - na lista de Pessoa com Deficiência (PcD), inscrição nº 0310102894, CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, 18ª.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL CONJUNTO Nº 05 – COATE-CODIG/SUREC/SEF/SEEC,

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E O COORDENADOR DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do artigo 223 e incisos I e VIII do artigo 194 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória (ter a inscrição cancelada no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, nos termos do regulamento do ICMS e/ou do regulamento do ISS, no período de setembro a novembro de 2024) emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

Atenção: Ainda que a inscrição se encontre BAIXADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CFDF, não foi identificado o pagamento e nem o parcelamento da multa lançada por meio deste Auto de Infração.

Nos termos do inciso I do artigo 173 da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 anos, contados do 1º dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, independentemente da situação cadastral da inscrição no CFDF.

O Auto de Infração e como acessar o Documento de Arrecadação - DAR da multa por descumprimento da obrigação acessória encontram-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico - DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017 e Portaria 60/2018 - SEF) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, CFDF e CNPJ:

56.025.478 LTDA, 0831659100143, 56025478000120; A. F. NUNES, 0822100500171, 50781982000174; AGNL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0828098600100, 54031843000184; AGROMAIS NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA, 0830528900180, 51854015000158; AJG COMERCIO E SERVICOS LTDA, 0823847900169, 51693255000118; ALINE F. FARIA, 0832384600130, 56949188000173; ANA CELIA RODRIGUES VERISSIMO, 0796641900197, 36448690000193; ARAGUAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0824713300130, 37142337000143; ARMACAO PEIXARIA E MERCADO LTDA, 0832335900169, 56920860000106; BARONE COMERCIO LTDA, 0827125700175, 40487090000101;

BC LOJA DE VARIEDADES E COMERCE LTDA, 0820586800170, 49997639000182; BEBIDAS GELO NORTE LTDA, 0830884600133, 35808145000106; BELA CASA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, 0774441200158, 23023374000128; BISMARQUE F. GONCALVES LTDA, 0832444700179, 56985061000100; BR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 0831995800171, 56260555000127; BRASIL MINAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 0815334000113, 47261327000180; BRAZ COMERCIAL TEXTIL EIRELI, 0792075100106, 33672779000140; BREGEMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, 0828125200111, 54046829000154; BURITI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 0831113300108, 55717550000118; CAROLINE FERREIRA NASCIMENTO, 0802359900175, 40180489000145; CATEDRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0829394500163, 54766437000160; CATENA COMERCIAL DE VENDAS LTDA, 0831831700190, 56127605000100; COMERCIO ATACADISTA GRAOS DA TERRA LTDA, 0796938600191, 36579934000177; COMETA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA ME, 0765850700166, 07167931000128; CR LENHA E ARTEFATOS DE MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA, 0829883000147, 55026258000159; EDNA ALMEIDA SILVEIRA, 0829211900124, 54651055000190; EG SUPERMECADO EXPRESS LTDA, 0808162300111, 43387480000106; ELIAQUIM ALVES GUEDES, 0803806500196, 41008391000178; ESTRADA TOTAL COMERCIO ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACAO LTDA, 0803422200102, 40780705000193; FAVORITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 0825454600123, 52590431000159; FRANCISCO MARTINS DA CUNHA, 0786475300116, 38002212000153; GABRIEL BATISTA, 0803273600104, 40696088000142; GABRIELA CAROLINE ARANTES DE MORAES, 0832802500136, 57202972000186; GRAO DE OURO - COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EM GRAOS LTDA, 0831932500154, 37269299000194; IAGO F. NUNES LTDA, 0820240800171, 49818471000109; IAGO FERNANDES NUNES LTDA, 0820240600164, 49818322000131; IG COMERCIO LTDA, 0824661100195, 52154274000139; JHONATAN GABRIEL MARTINS SILVA LTDA, 0816106800105, 47704825000150; LAVINIA DUARTE DE OLIVEIRA, 0803448400168, 40795045000114; LEANDRO FAUSTO SANTOS, 0807278200182, 42901305000114; LIDERANCA COMERCIO DE ALIMENTOS DO GENEROS ALIMENTICIO LTDA, 0830415100146, 55321850000183; LITUANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 0801530700114, 39740940000152; LLS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 0828688900195, 54344768000101; LOYNE CAMBRAIA NUNES, 0809635600166, 44223095000188; MARACAJA ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, 0821920900163, 50682394000183; MCC COMERCIO DE MATERIAIS RECUPERADOS LTDA, 0802338300128, 40169043000110; MERCEARIA MASTER EIRELI, 0786962300189, 31013772000191; MERCEARIA PACHECO EIRELI, 0793444500108, 34613656000100; MULTI COMERCIO - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA, 0813280300118, 46197997000112; MW ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, 0794419900155, 35176105000180; NATHALIA PRISCILA BALBINO DA SILVA LTDA, 0832801800152, 57202735000115; OURO FINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0832186500113, 56633821000110; P. H. V. RAMOS & CIA LTDA, 0830927100102, 55611224000121; PAMELA BORGES PEREIRA, 0806220100160, 42318714000192; PLANALTO COMERCIAL AUTOMOTIVO E ACESSORIOS LTDA, 0826276500100, 52989585000118; PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 0753220800125, 11402027000127; R. A. GEMAQUE LTDA, 0832738900108, 57137551000119; R. ANTUNES DA SILVA LTDA, 0823376700181, 51441093000120; REDEMAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO PRODUTOS PARA O LAR LTDA, 0796076400190, 36086852000190; REDMAT- REAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, 0823265400104, 51381412000150; RPR REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 0821349700170, 50379716000110; SILVA ROCHA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES EIRELI, 0799837600174, 38174361000127; SL LOPES LENHA E MADEIRAS LTDA, 0828421000105, 54205457000161; SORAYA ALVES VIANNA, 0803483400187, 40818644000106; SUPERMERCADO CARDOSO & CAMARGO LTDA, 0805509000101, 30207428000170; SUPERMERCADO GRANDE & FAMILIA LTDA, 0818395300103, 48888378000108; T. C. GIMENEZ, 0830076100106, 55135542000163; TALISMAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0827621700129, 53756830000100; TALITA CRISTINA GIMENEZ LTDA, 0830254200144, 55233045000106; TALITHA CUMI PEIXOTO TELES, 0819374900126, 49397725000154; THIAGO FERREIRA BESSA LTDA, 0824670700108, 52159773000119; THT INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 0805493300106, 41923740000187; VEREDAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 0831112400109, 55717157000124; VINCOFIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 0824232700140, 51910161000153; W. R. R. GARCEZ LTDA, 0833234400134, 57437977000198; WAND COMERCIO E SERVICOS LTDA, 0824219500183, 51902592000178; WR COLETA DE RESIDUOS E OLEOS LTDA, 0805477700120, 39586092000179; X3 INSTALACOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, 0792236900109, 33956075000108.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

Coordenador / COATE

GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO

Coordenador / CODIG

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
 Superintendente

BRB SERVIÇOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, salvamento, primeiros socorros e evacuação de área, por meio de equipe de brigadistas, a serem executados por meio de postos de trabalho de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sábado. Abertura: 16/12/2024 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043825/2021-SES-DF. SIGGO: 043825. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 18.576.477/0001--85. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2024 e término em 02/12/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação do item 8.1 do contrato nº 043825/2021-SES/DF (74666438), passando a constar: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.10000000. Nota de Empenho: 2024NE12156. Valor de empenho inicial: R\$ 9.137,73 (nove mil cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Emitido em 31/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00113267/2021-85. Data de Assinatura: 02/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: OSVALDO DE SOUZA TAVARES. Publicação do Ajuste Original: 06/12/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048112/2022. SIGGO Nº 048112. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 10, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/12/2024 e término em 15/12/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2024NE337. Valor de empenho inicial: R\$ 57.573,72 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Emitido em: 13/11/2024. Sob o evento: -. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017- 60- 00060-00589935/2022-22. Data de Assinatura: 02/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa:Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050495/2023. SIGGO Nº 050495. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REVVITY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.351.210/0001-24. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2024 e término em 04/12/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE12281. Valor de empenho inicial: R\$ 318.684,96 (trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Emitido em: 04/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00029813/2023-62. Data de Assinatura: 03/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ROBERTA PASCHOALICK FARINELLI e WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90175/2024A – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços N.º 90175/2024A – SES/DF, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.108.618/001-74. Objeto: RETIFICAR à Ata de Registro de Preços, na CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, em razão de erro material, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
	SES	BR				UNITÁRIO	TOTAL
15	35661	403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g. Ampla Concorrência	GRAMA	2913497	R\$ 0,19	R\$ 540.453,6935
16	35661	403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g. Vinculado ao Item 15 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	GRAMA	971165	R\$ 0,19	R\$ 180.151,1075

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
	SES	BR				UNITÁRIO	TOTAL
15	35661	403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g. Ampla Concorrência	GRAMA	2913497	R\$ 0,1855	R\$ 540.453,6935
16	35661	403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades proteicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 500g. Vinculado ao Item 15 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	GRAMA	971165	R\$ 0,1855	R\$ 180.151,1075

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00402854/2023-16. Data de Assinatura:02/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13155**

PROCESSO: 00060-0000540551/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAIS Nº 7,0 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006349. VALOR: R\$ 71.052,00 (setenta e um mil cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13156

PROCESSO: 00060-0000540551/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAIS Nº 7,0 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006349. VALOR: R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13161

PROCESSO: 00060-0000542817/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006378. VALOR: R\$ 16.872,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13162

PROCESSO: 00060-0000542817/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006378. VALOR: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13165

PROCESSO: 00060-0000530862/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 25 X 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006126. VALOR: R\$ 43.267,30 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13167

PROCESSO: 00060-0000532439/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006180. VALOR: R\$ 18.700,50 (dezoito mil e setecentos reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13168

PROCESSO: 00060-0000534142/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006231. VALOR: R\$ 2.020,00 (dois mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13171

PROCESSO: 00060-0000534248/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006250. VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 20 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13173

PROCESSO: 00060-0000540330/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PRIVATIVO DESCARTÁVEL TAMANHO G., conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006340. VALOR: R\$ 18.921,00 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13174

PROCESSO: 00060-0000537170/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006293. VALOR: R\$ 4.034,42 (quatro mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13180

PROCESSO: 00060-0000540016/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006335. VALOR: R\$ 121,52 (cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13181

PROCESSO: 00060-0000540016/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ Nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006335. VALOR: R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13183

PROCESSO: 00060-0000528050/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO SOLUCAO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML FRASCO OU BOLSA 125 ML A 133 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006064. VALOR: R\$ 31.389,60 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13185

PROCESSO: 00060-0000535532/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, TRANSPARENTE, 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006318. VALOR: R\$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13186

PROCESSO: 00060-0000532548/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006761e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006314. VALOR: R\$ 191.340,60 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13187

PROCESSO: 00060-0000532548/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006761e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006314. VALOR: R\$ 73.574,60 (setenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13188

PROCESSO: 00060-0000534922/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006271. VALOR: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13189

PROCESSO: 00060-0000534922/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006271. VALOR: R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13190

PROCESSO: 00060-0000535129/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006276. VALOR: R\$ 1.292,50 (um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13191

PROCESSO: 00060-0000535129/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006276. VALOR: R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13192

PROCESSO: 00060-0000535245/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006281. VALOR: R\$ 7.900,30 (sete mil e novecentos reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13193

PROCESSO: 00060-0000535245/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006281. VALOR: R\$ 22.781,52 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13194

PROCESSO: 00060-0000537342/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006302. VALOR: R\$ 3.274,05 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13195

PROCESSO: 00060-0000522632/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005949. VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13196

PROCESSO: 00060-0000529635/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP. CNPJ Nº 08.583.229/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90065/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006085. VALOR: R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13197

PROCESSO: 00060-0000529875/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006094. VALOR: R\$ 162.802,50 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13199

PROCESSO: 00060-0000549695/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006468. VALOR: R\$ 321.562,50 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13283

PROCESSO: 00060-0000548256/2024-65 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA. CNPJ Nº 42.703.783/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE (SACHÊ) 40G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006459. VALOR: R\$ 1.331,15 (um mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13286

PROCESSO: 00060-0000542315/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006367. VALOR: R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13287

PROCESSO: 00060-0000545386/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS ROTATÓRIAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90090/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006414. VALOR: R\$ 14.756,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13288

PROCESSO: 00060-0000549656/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 2200, conforme Ata de Registro de Preço nº 90064/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006467. VALOR: R\$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13289

PROCESSO: 00060-0000549819/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 6, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006471. VALOR: R\$ 5.030,70 (cinco mil trinta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13291

PROCESSO: 00060-0000532399/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006399. VALOR: R\$ 3.130,40 (três mil cento e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13293

PROCESSO: 00060-0000551775/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006491. VALOR: R\$ 6.584,16 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13307

PROCESSO: 00060-0000544593/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006049. VALOR: R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13311

PROCESSO: 00060-00539905/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006331. VALOR: R\$ 12.076,80 (doze mil setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13317

PROCESSO: 00060-0000484476/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DARATUMUMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005429. VALOR: R\$ 1.541.339,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13318

PROCESSO: 00060-0000381638/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ Nº 07.185.891/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGAR, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ e Outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90211/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006124. VALOR: R\$ 5.496,62 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13319

PROCESSO: 00060-0000381638/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ Nº 07.185.891/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGAR XILOSE LISINA DESOXICOLATO e Outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90211/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006179. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13320

PROCESSO: 00060-0000547808/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024 B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006451. VALOR: R\$ 1.558.440,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13321

PROCESSO: 00060-0000510535/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024 - H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005757. VALOR: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13322

PROCESSO: 00060-0000503395/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90071/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005599. VALOR: R\$ 394.000,20 (trezentos e noventa e quatro mil reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90188/2024 - UASG 926119

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00617769/2023-42), que tem como objeto a aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, VEDOLIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MG FRASCO-AMPOLA, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0003-20, 1 (R\$ 15.162,4800), perfazendo o valor total de R\$ 90.974,88.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90276/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, 09.V.07.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS, 09.V.08.B - MEIOS DE CONTRASTE PARA RAIOS-X, NÃO IODADOS e 09.V.06.D - OUTROS NUTRIENTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00273769/2024-15. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.917.514,0185. Cadastro das Propostas: a partir de 04/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 8h30 min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90277/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos medicamentos padronizados AGENTES DOPAMINÉRGICOS; ANTIDEPRESSIVOS; ANTIPSICÓTICOS; PSICOSTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTRÓPICOS e PARASIMPATICOMIMÉTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00340085/2024-28. Total de 24 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.472.767,5000. Cadastro das Propostas: a partir de 04/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90278/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS e 36.06.03 - SERINGAS ESPECÍFICAS, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00373056/2024-42. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.244.348,99. Cadastro das Propostas: a partir de 04/12/2024. Abertura das Propostas: 16/12/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90128/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00492784/2023-71), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 54.858.014/0009-27: 24 (R\$ 31,0700); IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.311.856/0001-90: 21 (R\$ 6,4000), 22 (R\$ 6,4000), 23 (R\$ 7,1000), 30 (R\$ 6,4000); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84: 35 (R\$ 6,8900); MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL

LTDA - CNPJ: 27.468.000/0001-77: 33 (R\$ 14,7900), 34 (R\$ 14,7900); MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74: 14 (R\$ 45,7200), 31 (R\$ 12,5700); OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79: 36 (R\$ 6,7200), 37 (R\$ 3,9100), 38 (R\$ 3,9100); ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 20.035.686/0001-63: 03 (R\$ 0,5100); ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 04.890.798/0001-45: 02 (R\$ 0,5100), 20 (R\$ 0,5700); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83: 27(R\$ 5,8700); SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00: 01 (R\$ 0,0367); VITTAMED DIST. DE MED.E PROD. PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30: 25 (R\$ 41,9900), 26 (R\$ 41,9900). Os itens 15, 28, 32 restaram fracassados e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.951.030,89.

HELBERTH GONCALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90187/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (00060-00019527/2024-70), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 43.134.552/0001-03: item 33 (R\$ 506,00), item 44 (R\$ 978,00), item 45 (R\$ 978,00), item 46 (R\$ 350,00), item 47 (R\$ 350,00); CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA - CNPJ: 14.308.899/0001-19: item 32 (R\$ 506,00), item 38 (R\$ 501,00); CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 28.843.702/0001-56: item 22 (R\$ 2.693,00), item 31 (R\$ 458,00); H. S. DE MORAIS COMERCIO - CNPJ: 53.251.412/0001-60: item 04 (R\$ 1.570,00); HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - CNPJ: 07.590.023/0001-42: item 40 (R\$ 370,00); M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.593.430/0001-50: item 13 (R\$ 895,00), item 14 (R\$ 895,00); METALÚRGICA RENOVAR LTDA - CNPJ: 04.551.344/0001-40: item 21 (R\$ 2.693,00); ORTOPEDIA BRASIL LTDA - CNPJ: 05.477.107/0001-49: item 03 (R\$ 1.570,00); ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA - CNPJ: 43.375.799/0001-03: item 01 (R\$ 668,99), item 02 (R\$ 668,99), item 05 (R\$ 1.200,00), item 06 (R\$ 1.200,00); PRIME SYSTEM LTDA - CNPJ: 41.841.664/0001-60: item 39 (R\$ 460,00), item 41 (R\$ 255,00); PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.926.250/0001-76: item 15 (R\$ 150,00), item 16 (R\$ 150,00); SAFRA INDUSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.702.009/0001-08: item 17 (R\$ 3.000,00), item 18 (R\$ 3.000,00), item 19 (R\$ 3.419,00), item 20 (R\$ 3.419,00). Os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 48 e 49 restaram fracassados e os itens 02 e 06 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.10.2.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.103.672,2100.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90214/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00294521/2023-07), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HUNTER CIENTÍFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.304.559/0001-05 : 01 (R\$ 475,00); ELITE ORTOPEDIA LTDA 20.974.766/0001-84 : 02 (R\$ 477,50), 03 (R\$ 477,50), 04 (R\$ 448,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 186.304,50.

HELBERTH GONCALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90216/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00329776/2023-90), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ: 04.242.860/0001-92, 10 (R\$ 720,00), 11 (R\$ 560,00), 13 (R\$ 580,00). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12 restaram fracassados. Os quantitativos do item 12 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 333.266,4004.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90225/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00175818/2024-47), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 1 (R\$ 28,4500); 02 (R\$ 28,4800); 03 (R\$ 32,0000); 04 (R\$ 29,9400); 05 (R\$ 26,2900); 06 (R\$ 26,4500); 12 (R\$ 18,8900); 14 (R\$ 1,8900), JUARES LIMA DOS SANTOS - CNPJ: 12.991.532/0001-17: 07 (R\$ 20,0000); 08 (R\$ 5,5000); 09 (R\$ 8,6000); 10 (R\$ 35,0000), ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: 27.205.945/0001-04: 11 (R\$ 169,0000). O item 13 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 86.592,39.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90244/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00271727/2024-31), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR - CNPJ: 12.420.164/0036-87: 01 (R\$ 434,5400); 03 (R\$ 303,7100); 05 (R\$ 933,5400), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08: 08 (R\$ 170,4700); 10 (R\$ 70,0000). Os itens 02, 04, 06, 07, 09, 11 e 12 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 09 e 11 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.254.100,8000.

QUEILA BARRETO ROCHA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo: 04016-00097774/2021-60. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 02.270.280/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2022, por mais 97 (noventa e sete) dias, a contar de 15 de novembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025. Do Valor: R\$ 1.703.818,42 (um milhão, setecentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 14/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.007/2024

Processo: 04016-00123595/2024-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Dispensa nº 34/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/11/2024. Signatário: Pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.015/2024

Processo: 04016-00122321/2024-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICO ADULTO ESTERIL. Do Valor: R\$ 55.215,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais). Data da assinatura: 25/11/2024. Signatários: pela contratada: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.016/2024

Processo: 04016-00122803/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Dispensa nº 0032/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatário: Pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

Processo: 04016-00027561/2019-56. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ROSS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 08.747.635/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES CORPÓREAS E FORNECIMENTO DE 600 (SEISCENTOS) EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO E MANUTENÇÃO DA REDE DE VÁCUO. Do Valor: R\$ 5.349.600,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 20/08/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: ARMANDO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Sócio Administrador - ROSS MEDICAL LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2024

Processo: 04016-00094807/2023-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 02.270.280/0001-83. Objeto:

EXECUÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO DO APARELHO DO ANGIÓGRAFO COMODATO E MANUTENÇÃO DA REDE DE VÁCUO. Do Valor: R\$ 224.803,88 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 25/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA, na qualidade de Procuradores - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2024

Processo: 04016-00094807/2023-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, EXAUSTÃO, RENOVAÇÃO DE AR DA SALA DO ANGIÓGRAFO (SISTEMA DE HEMODINÂMICA) COMODATO E MANUTENÇÃO DA REDE DE VÁCUO. Do Valor: R\$ 493.668,76 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 25/11/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, na qualidade de Procuradores - CIVIL ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 881/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 82.420,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 882/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 46.704,00 (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LEANDRO ALVES DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 883/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 35.923,40 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 884/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA e CRISTINA COSTA DA SILVA, na qualidade de Procuradoras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 885/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 886/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 887/2024

Processo: 04016-00081056/2024-14. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: AUGUSTO HENRIQUE WEIS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 896/2024

Processo: 04016-00073058/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 3.540,80 (três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 897/2024

Processo: 04016-00073058/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 898/2024

Processo: 04016-00073058/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 297.790,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e noventa reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 899/2024

Processo: 04016-00073058/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 17.004,00 (dezessete mil quatro reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 900/2024

Processo: 04016-00073058/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 943/2024

Processo: 04016-00094850/2024-28. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$

41.231,32 (quarenta e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CLEOMAR JOSE RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 944/2024

Processo: 04016-00094850/2024-28. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4521, 4627, 4570, 4629, 4591, 2997, 3161 e 4339/2024

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4521/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00126856/2024-71;
- 2) EDITAL Nº 4627/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00132104/2024-40;
- 3) EDITAL Nº 4570/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00128874/2024-98;
- 4) EDITAL Nº 4629/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00131951/2024-97;
- 5) EDITAL Nº 4591/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00129816/2024-81;
- 6) EDITAL Nº 2997/2024 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00096844/2024-13;
- 7) EDITAL Nº 3161/2024 - PASTA ELETROLÍTICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00092541/2024-13; e
- 8) CANCELAMENTO DE EDITAL Nº 4339/2024 - MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00122039/2024-44.

Período de acolhimento de propostas de 04/12/2024 até 11/12/2024 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dívidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
THALLYS CORREIA CARVALHO
Chefe

EDITAL Nº 4638/2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4638/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00133973/2024-91;

Período de acolhimento de propostas de 04/12/2024 até 11/12/2024 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dívidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

ERRATA - EDITAL Nº 2783/2024

Referente ao processo de compra nº 04016-00001460/2024-12 - EDITAL Nº 2783/2024 - MONITOR DE TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVADA - TCA - PROCESSO SEI, ONDE SE LÊ: "...Período de acolhimento de propostas: 02/12/2024 até 11/12/2024..."; LEIA-SE: "...Período de acolhimento de propostas: de 12/12/2024 até 18/12/2024...".

FERNANDO BISPO PESSOA
Chefe de Núcleo

CANCELAMENTO - EDITAL Nº 3616/2024

Comunica o cancelamento do EDITAL Nº 3616/2024 - APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO/PED/NEO COM ALTO FLUXO, conforme motivação constante do PROCESSO SEI Nº 04016-00001762/2024-91.

FERNANDO BISPO PESSOA
Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

Processo nº: 00080-00336890/2024-82 - Partes: SEE/DF X UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), por intermédio do CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd). Objeto: a contratação de instituição especializada em avaliação externa em larga escala para operacionalização da Avaliação de Desempenho Escolar (ProvaDF), relacionada ao Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SipaeDF), no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos, ao planejamento logístico para aplicação das ações que permeiam as avaliações envolvidas no certame, à análise estatística e à disseminação dos resultados, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, no Decreto nº 44.330, de 16/03/2023. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2024NE10810. Valor total do Contrato: R\$ 4.273.238,75 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses contados da data da assinatura do contrato, vedada a sua prorrogação, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 02/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF): GIRLENE ALVES DA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS
LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO FINAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, processo SEI nº 00080-00177418/2023-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interscholares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0018-38, vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 2.343.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) e no lote 2 pelo valor total de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), perfazendo a ordem total no valor de R\$ 2.441.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

Pregoeiro

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a aquisição de materiais para desenvolvimento de ações de extensão e cultura (luvas de foco, argila expandida, rebatador manual e outros), com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da UnDF, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no processo SEI nº 04030-00001229/2024-13. Valor estimado de R\$ 14.428,46 (quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 09/12/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@undf.edu.br.

GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI

Chefe Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL, DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119, 121 e 122, II, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Diretoria de Administração e de Pessoal desta Casa Militar do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico - Administrativa, 2º andar, Sala 212, Brasília/DF, no horário de 09h00 às 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Gerência de Pagamento de Pessoal, Telefone (61) 3961-4562/1570.

EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN

MAJ QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI nº 00054-00163163/2024-99. Considerando as instruções contidas no presente processo, com fulcro no artigo 56, da Lei nº 4.895/2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 101/2000; a disposição contida nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64; e, o estabelecido no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, referente a pagamento de pessoal no valor de R\$ 467.614,23 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos), em favor de servidores ativos, inativos e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal. CREDOR: CARLOS PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIApe nº 1389068 e outros. ELEMENTO DE DESPESA: 3190.92 - 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA. DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA. Ordenador de Despesa.

EDITAL Nº 334/2024 - DGP/PMDF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO
DE CANDIDATO SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminada do certame a candidata relacionada a seguir:

1.1 Thailiny Nivea Araujo (Sub Judice), inscrição nº 4630026361, autos nº 0708889-36.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 335/2024 - DGP/PMDF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO
DE CANDIDATO SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminado do certame o candidato relacionado a seguir:

1.1 Vinicius Borges Ribeiro (Sub Judice), inscrição nº 4300004680, autos nº 0708921-41.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 PROCESSO SEI Nº 00054-00003526/2020-12 – PARTES: DF/PMDF x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de fornecimento de peças, acessórios, componentes e ferramental para os helicópteros AS 350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 02/12/2024 até 01/12/2025, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do Contrato (Doc. SEI nº 149827955), no Parecer Técnico nº 285/2024 - PMDF/DLF/ATJ - (Doc. SEI nº 150325914) e no Despacho do Chefe do DLF - (Doc. SEI nº 150328136). VALOR: R\$ 2.207.850,00 (dois mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE525, de 14/11/2024. FONTE DE RECURSO: 1700.121017329. UG/UO: 24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 02/12/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: WAINER MENDES LIMA e ALESSANDRE FONTES SAMPAIO, respectivamente na qualidade de Vice-Presidente e Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 SUBCOMANDO GERAL
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - DICOA/DEALF/CBDMF PROCESSO SEI Nº 00053-00224773/2023-13 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para salvamento em altura (bloco de polias, trava-queda, talabarte, mochilas para cordas...) a serem utilizados em atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 6 e 10 à empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 19.611.064/0001-57, com o valor total de R\$ 113.334,56; 2) o fracasso dos itens 3, 7, 8 e 9 e os itens 1,4,11,12,13,14 e 15 restaram desertos; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARÍLIO DA CUNHA SILVA
 Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBDMF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00187649/2024-41, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em novembro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBDMF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBDMF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE NOVEMBRO DE 2024

Nome	Siape	CPF
ABNEL PEREIRA PINA	1400965	150.***.***-15
ALEXANDRA BARBOSA IRINEU	4234251	703.***.***-87
ANA DA COSTA PENHA FREITAS	6528775	461.***.***-15
ANTONIO CAVALCANTE DE FRANCA	1401364	265.***.***-20
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	1402920	442.***.***-68
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	1401046	146.***.***-59
DAIANE DA SILVA VICTOR	6479464	057.***.***-60
DANIEL AFONSO ENES	1400887	132.***.***-00
DENILSON BORGES DE SOUSA	1402974	316.***.***-34
DENY OLIVEIRA PEREIRA	1404084	358.***.***-72
DILSON SOUZA LOPES	1425217	186.***.***-72
DOMINGOS DOS SANTOS GOMES	1414919	240.***.***-72
EDILSON MACIEL	1415822	400.***.***-53
EDY DA CUNHA SANTOS	5691176	716.***.***-34
ELZA MARIA LUCAS FERREIRA	4213351	052.***.***-14
EMANUEL MOREIRA CHAVES	1416042	094.***.***-44

ENEDINA SILVA DE SOUZA	5423082	892.***.***-91
ENIR ALVARENGA RAYMUNDO DE FREITAS	4208579	547.***.***-87
FAUSTO MARQUES ROSA	1401682	224.***.***-15
FERNANDA DE SOUSA BOTELHO	6234674	715.***.***-34
FERNANDO ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	1400623	055.***.***-20
FILIPE ANDRADE LEITE DA CRUZ	6789447	096.***.***-70
GERALDO LUIZ GUIMARAES	1399715	076.***.***-53
GILBERTO DA CRUZ MELO	1401404	105.***.***-04
HELDER BARRETO GENTIL	1404282	515.***.***-34
HELIO DIAS MARTINS	1403131	492.***.***-34
HUMBERTO HONORIO SILVA	1402800	376.***.***-34
IASMÝM COSTA CASTRO	6260110	088.***.***-03
IEDA SOARES DE SOUZA	4543238	553.***.***-20
IRON JOSE COSTA	1402244	351.***.***-87
IVONILDO DE ARAUJO ROCHA	1414899	057.***.***-72
JOAO DA CRUZ RODRIGUES DA ROCHA	1402246	392.***.***-49
JOAO TEIXEIRA SOBRINHO	1401476	145.***.***-34
JOSE CARLOS AMARAL DA SILVA	1401981	226.***.***-68
JOSE NIVALDO DO NASCIMENTO FONTES	1400340	073.***.***-91
JOSELINO ALMEIDA RODRIGUES	1401257	224.***.***-15
JOZIL TEIXEIRA RÊGO	1402501	344.***.***-53
JULIANE VERNEQUE MARQUES	6773249	067.***.***-32
KATIA FRANCISCA COSTA DESIDERIO	4217705	687.***.***-04
KATIA REGINA SOUZA BAPTISTA	5648912	087.***.***-55
LAYANE DOURADO DE SANTANA	5360510	051.***.***-65
LIDIA DA SILVA ASSIS	6932860	480.***.***-87
LUCIANA MARIA MANHAES DOS SANTOS	6443940	538.***.***-20
LUIZ KENNEDY DE ANDRADE RIBEIRO	1415844	001.***.***-98
MARCELO DE ABREU AFONSO	1403547	494.***.***-68
MARCONDES JOSE DA SILVA	1400867	113.***.***-53
MARCOS KLEBER DA PENHA	1404686	564.***.***-20
MARCY BENTO DA CRUZ	1401262	239.***.***-91
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	4214781	339.***.***-53
MARIA ELIZABETH ALVES DE ANDRADE	4210565	358.***.***-34
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA HERINGER ARANTES	5165199	429.***.***-04
MAURO FERREIRA CLIMACO	1402790	482.***.***-91
MIRZETTE SILVA VICENTE	4240014	553.***.***-30
MOISES LUCAS DE ARAUJO	1400935	084.***.***-87
ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	1416131	009.***.***-34
OROZINA CHAVES BOTELHO	6514685	666.***.***-97
RAIMUNDO EDIVAN MARQUES BENKENDORF	1402507	358.***.***-34
ROBERTO TIBERIO DE ANDRADE	1401328	118.***.***-04
ROGERIO TAVARES DA SILVA	1401661	221.***.***-04
RONALDO NERES ROCHA	1401865	372.***.***-49
SANTINA DA CONCEICAO SOUZA	4204905	245.***.***-72
SELMA DOMINGOS DA SILVA	4294640	244.***.***-20
SEVERINO JOVENTINO PEREIRA	1415891	410.***.***-97
SUELI SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA	5853001	101.***.***-04
TELMA BUSSI FERNANDEZ	6866751	759.***.***-20
TERESA CRISTINA MACEDO DE CARVALHO	4225881	483.***.***-04
THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	6770126	018.***.***-50
VALDIR TEODORO DA SILVA	1402388	711.***.***-00
WALLACE BARBOSA DE ALMEIDA	1401838	316.***.***-04
WALTER WILLIAM DE ARAUJO PEREIRA	1400141	619.***.***-72
WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA	1404859	573.***.***-00
YAN CARLOS LOURENCO DOS SANTOS	6611745	058.***.***-20

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2024, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI 00055-00012921/2024-83 - Interessado: Very Tecnologia LTDA, no valor de R\$ 96.359,40 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.2784, Processo SEI 00055-00045498/2024-06 - Interessado: STAR Locação de Serviços Gerais Ltda, no valor de R\$ 859,34 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI 00055-00002174/2024-75 - Interessado: Banco do Brasil S/A , no valor de R\$ 619,32 (seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos); Processo SEI 00055-00044210/2024-78- Interessado: Banco do Brasil S/A , no valor de R\$ 20.235,53 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Processo SEI 00055-00051190/2024-91- Interessado: Banco de Brasília S/A , no valor de R\$ 27.238,26 (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 02/2024 (*)

Partes: DETRAN-DF e a credenciada MR PAGAMENTOS SA. CNPJ nº 33.444.505/0001-02. Processo: 00055-00037564/2022-02. Objeto: retificar o item 3.1 da Cláusula Terceira do ajuste inicial. Data da assinatura: 28/11/2024. Vigência: a contar da publicação desse extrato no DODF. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CLÁUDIO JOSÉ LACERDA CASTRO, Procurador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, página 56.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 080/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AB APRENDIZ II LTDA (ESCOLA DE TRÂNSITO DE SÃO SEBASTIÃO), CNPJ nº 08.818.645/0001-48. Processo: 00055-00073608/2023-31. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 27/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Maria de Lourdes Cartaxo de Oliveira, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 093/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APRENDIZ LTDA, CNPJ nº 07.172.930/0001-71. Processo: 00055-00073607/2023-96. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 27/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Maria de Lourdes Cartaxo de Oliveira, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 098/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada AUTO ESCOLA BRAZLANDIA LTDA, CNPJ nº 19.740.291/0001-82. Processo: 00055-00074474/2023-75. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 28/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MAYSA SALMENTO SILVA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 104/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEDERAL AB LTDA ME, CNPJ nº 18.783.752/0001-31. Processo: 00055-00086305/2023-88. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 02/12/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 106/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB TRANSITO LIVRE LTDA ME, CNPJ nº 19.095.794/0001-42. Processo: 00055-00074935/2023-18. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 28/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e SEBASTIAO JOSE MARTINS, Sócio(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO
Nº 032/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 052715

Processo SEI-GDF nº 04026-00040890/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de buffet (do tipo coffee break) em eventos propostos pela Academia de Polícia Penal do Distrito Federal para o ano de 2024, conforme descrito no Termo de Referência nº 25/2024, a Justificativa de Dispensa Eletrônica nº 90007/2024 - SEAPE/DF - SEAPE-DF. DO VALOR: R\$ 12.243,00 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100;

Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.3678.0008; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2024NE01599. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária e pela empresa: THIAGO SUTER SILVEIRA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO
Nº 033/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 052723

Processo SEI-GDF nº 04026-00052231/2021-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MAIS PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.562.686/0001-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos contemplando estudos de viabilidade, estudos preliminares de arquitetura, anteprojeto, projeto básico, projeto legal, projeto executivo e serviços complementares para construção da Colônia Penal Industrial do Distrito Federal. DO VALOR: R\$ 393.080,00 (trezentos e noventa e três mil oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2024NE01851. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária e pela empresa: AMANDA CRISTINA ROLLE NEVES, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01716 (*)

PROCESSO: 04026-00044264/2024-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa ELOMAR SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 37.776.393/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REESTRUTURAR A DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90009/2024 SEAPE-DF. FRAGMENTADORA DE PAPEL - ITEM 18. MARCA: AURORA AS810SD - Quantidade: 10 unidades. Valor total: R\$ 4.173,00 (quatro mil cento e setenta e três reais). Valor unitário R\$ 417,30 (quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/10/2024. Prazo de Entrega: 30 dias. Convênio 936.595/2022.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, páginas 48 e 49.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01933

PROCESSO: 04026-00038887/2024-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.385.500/0001-55. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01402 CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA (JARRA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90019/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 093/2024 SEEC-DF. JARRA, ITEM 04. MARCA: NADIR. Quantidade: 32 unidades. Valor total: R\$ 568,96 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Valor unitário R\$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01934

PROCESSO: 04026-00038887/2024-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.385.500/0001-55. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01402 CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA (JARRA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90019/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 093/2024 SEEC-DF. JARRA, ITEM 04. MARCA: NADIR. Quantidade: 32 unidades. Valor total: R\$ 568,96 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Valor unitário R\$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01935
PROCESSO: 04026-00042253/2024-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01590, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ESCADA), PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES (PROCAP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0182/2024 SEEC-DF. ESCADA. ITEM 06. MARCA: MOR - Quantidade: 24 unidades. Valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, §2º, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 26/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01936
PROCESSO: 04026-00042253/2024-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01590, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ESCADA), PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES (PROCAP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0182/2024 SEEC-DF. ESCADA. ITEM 06. MARCA: MOR - Quantidade: 24 unidades. Valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, §2º, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 26/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01958
PROCESSO: 04026-00020592/2024-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01339, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO OBJETO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (PAPEL HIGIÊNICO), a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. PAPEL HIGIÊNICO. ITEM 08. MARCA BOB - Quantidade: 180.000 rolos. Valor total: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, §1º, Inciso XVII, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 27/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01959
PROCESSO: 04026-00042968/2024-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01653, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (FURADEIRA 850W) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. ITEM 20. MARCA VONDER - Quantidade: 07 unidades. Valor total: R\$ 5.523,00 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais). Valor unitário R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Decreto 46.286/2024, art. 2º, § 2º. Data de Emissão do Empenho: 27/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01960
PROCESSO: 04026-00042968/2024-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01653, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO LICITADO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE

OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (FURADEIRA 1050W) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. ITEM 20. MARCA VONDER - Quantidade: 07 unidades. Valor total: R\$ 5.523,00 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais). Valor unitário R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Decreto 46.286/2024, art. 2º, § 2º Data de Emissão do Empenho: 27/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01964
PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ 28.204.374/0001-48. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01307, CONFORME RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 10/2024 - SEAPE/PDFIV/GEAP. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (CHAVE DE IMPACTO 1/2 POL, FURADEIRA DE IMPACTO ALTO DESEMPENHO, LAVADORA INDUSTRIAL DE MÉDIA PRESSÃO, MACACO HIDRÁULICO E MOTO ESMERIL) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 45.577,62 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01965
PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ 28.204.374/0001-48. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE01307, CONFORME RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 10/2024 - SEAPE/PDFIV/GEAP. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (CHAVE DE IMPACTO 1/2 POL, FURADEIRA DE IMPACTO ALTO DESEMPENHO, LAVADORA INDUSTRIAL DE MÉDIA PRESSÃO, MACACO HIDRÁULICO E MOTO ESMERIL) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 45.577,62 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01966
PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE00153, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ESCADA DOMÉSTICA, FURADEIRA, MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, SERRA DE ESQUADRIA 10 POL. E SERRA TICO TICO 710W) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 19.407,42 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01967
PROCESSO: 04026-00004302/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE00153, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ESCADA DOMÉSTICA, FURADEIRA, MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA, SERRA DE ESQUADRIA 10 POL. E SERRA TICO TICO 710W) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA DA EMPRESA. VALOR R\$ 19.407,42 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01968
 PROCESSO: 04026-00043539/2024-83. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANEAD COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 07.847.453/0001-05. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01699 PARA MUDANÇA DA ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (CABO ELÉTRICO), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 100/2024 SEAPE-DF. CABO ELÉTRICO CONTROLE - ITEM 57. MARCA FDCONDUTORES (ENERCABOS) - Quantidade: 40 rolos. Valor total: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). CABO ELÉTRICO CONTROLE - ITEM 58. MARCA FDCONDUTORES (ENERCABOS) - Quantidade: 40 rolos. Valor total: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). CABO ELÉTRICO ISOLADO - ITEM 59. MARCA FDCONDUTORES (ENERCABOS) - Quantidade: 10 rolos. Valor total: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 388,00. CABO ELÉTRICO ISOLADO - ITEM 60. MARCA FDCONDUTORES (ENERCABOS) - Quantidade: 10 rolos. Valor total: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 388,00. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01969
 PROCESSO: 04026-00043539/2024-83. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANEAD COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 07.847.453/0001-05. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE01699 PARA MUDANÇA DA ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (CABO ELÉTRICO), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 100/2024 SEAPE-DF. CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² PRETO. ROLO COM 100 METROS 40 ROLO CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA BWFB, NA SEÇÃO 1x2,5 mm² - ITEM 57. MARCA FDCONDUTORES - Quantidade: 40 rolos. Valor total: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² VERMELHO. ROLO COM 100 METROS 40 ROLO CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA BWFB, NA SEÇÃO 1x2,5 mm² - ITEM 58. MARCA FDCONDUTORES - Quantidade: 40 rolos. Valor total: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² AZUL. ROLO COM 100 METROS 10 ROLO CABO FLEXÍVEL ANTICHA MA BWFB, NA SEÇÃO 1x6,0 mm² - ITEM 59. MARCA FDCONDUTORES - Quantidade: 10 rolos. Valor total: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 388,00. CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² PRETO. ROLO COM 100 METROS 10 ROLO CABO FLEXÍVEL ANTICHA MA BWFB, NA SEÇÃO 1x6,0 mm² - ITEM 60. MARCA FDCONDUTORES - Quantidade: 10 rolos. Valor total: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 388,00. VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01970
 PROCESSO: 04026-00045254/2024-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE01665 PARA RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (POLICORTE ANGULAR DE BANCADA) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. POLICORTE ANGULAR DE BANCADA - ITEM 09. MARCA: DEKO-DKOS25 H1 - Quantidade: 4 unidades. Valor total: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. ART. 2º, §2º. DEC. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 29/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01971
 PROCESSO: 04026-00045254/2024-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE01665 PARA RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (POLICORTE ANGULAR DE BANCADA) PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 75/2024 SEAPE-DF. POLICORTE ANGULAR DE BANCADA - ITEM 09. MARCA: DEKO-DKOS25 H1 - Quantidade: 4 unidades. Valor total: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 1.065,00 (um mil sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. ART. 2º, §2º, DEC. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 29/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CDI - SEJUS/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em conjunto com o CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, criado pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.970, de 28/05/1992, regido pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, publicada no DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, pág. 01 e 02 e alterações pela Lei nº 5.242, de 16 de dezembro de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00062185/2023-65, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para execução de projetos voltados ao atendimento social, educacional e de saúde à pessoa idosa a serem financiadas com recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI.

Art. 2º O ANEXO II - CRONOGRAMA - onde constam eventos e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
1	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2	De 19 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024
3	21 de fevereiro 2024
4	De 26 fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024
5	08 de março de 2024
6	12 de março de 2024
7	18 de março de 2024
8	De 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024
9	26 de março de 2024
10	01 de abril de 2024

11	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área finalística com possibilidade de realização de ajustes	De 01 de abril de 2024 até 06 de agosto de 2024
12	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica com possibilidade de realização de ajustes e convocação para assinatura do Termo de Fomento	De 06 de agosto de 2024 até 17 de janeiro de 2025 (prorrogável)
13	Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 60 dias após análise do plano de trabalho

Art. 3º Os demais itens do Edital nº 01/2024 e os respectivos anexos permanecem inalterados.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO Nº. 00110-00002965/2021-96 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001188/2023-24 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002139/2023-17 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002405/2023-01 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003648/2023-59 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003463/2023-44 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000552/2024-10 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002083/2024-73 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002276/2024-24 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002955/2024-01 (9º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00002845/2024-31 (10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 02, CNPJ nº. 47.811.886/0001-17, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 31, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 2024, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 023/2022 - SODF, celebrado em 02/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03 / Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 013/2021 - DECOMP/DA. (id. 83684722), da Proposta de Preços (id. 90242662, 90242801 e 90242942) e o Termo de Referência nº. 14 (id. 83458573), que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico nº. 5/2024 - SODF/SEOBAS/SUPOP (154526575), na quantia de R\$ 7.183.346,34 (sete milhões, cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 64.171.879,09 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 71.355.225,43 (setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 02, CNPJ nº. 47.811.886/0001-17, conforme a Nota de Empenho nº 1033/2024, emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 7.153.346,34, e a Nota de Empenho nº 1034/2024, também emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 30.000,00, ambas relacionadas ao evento nº 400091, na modalidade Estimativo, perfazendo um valor de R\$ 7.183.346,34 (sete milhões, cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionada dos efeitos do Decreto nº 46.035, de 17/07/2024 - (DODF nº 136, de 18/07/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), constituiu-se da dotação destinada à formalização do aditamento tratado por meio destes autos e à conta da seguinte dotação orçamentária: UO:

22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135.005255 / 335.025280 ID: 0 / 0. ID: 0 / 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9857. ASSINATURA: 28/11/2024. PROCESSO Nº 00092-00024774/2023-12. PE nº 90130/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Vídeo Walls com painéis de 55", controladoras, painéis de grandes formatos de 85", incluindo estruturas necessárias para montagem das matrizes de vídeo, serviços de instalação e garantia por 36 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3382/2024, DATADO DE: 21/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 601.923,31 (seiscentos e um mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 601.923,31 (seiscentos e um mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 1095 (hum mil e noventa e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: UANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.857-3, gestor. DENIS TAKAITI SAIKI, matrícula nº 53.486-2, MAURICIO MARQUES DE MATOS, matrícula nº 52.583-9, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 51.288-5, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente e MARCUS PEREIRA AUCELIO - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela MICROSENS S/A: LUCIANO TERCILIO BIZ.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9203/2020. PARTES: CAESB X NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: Valter Alves Pereira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9765/2024. PARTES: CAESB X SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: Adriana Priscila Oliveira dos Santos.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 019/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 019/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Processo SEI nº 04028-00000618/2023-62, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - EBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DESTINADOS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - LOTE 01 (NORTE). Data de assinatura: 02/12/2024. Valor total: R\$ 12.860.000,00 (doze milhões oitocentos e sessenta mil reais). Vigência: 16 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor Técnico e de Manutenção; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças e Diretor de Modernização e Obras Substituto; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 63.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CEB-IPES Nº 001-S01648 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000463/2024-45. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira, incluindo mão de obra (operador capacitado), combustível e todos os custos necessários para prestação do serviço, para as dependências físicas localizadas no SIA - Área de Serviço Público, Lote "C", com fornecimento de mão-de-obra residente.

A Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 - Edifício ÍON / Brasília - DF, torna público a RETIFICAÇÃO no número do Processo SEI, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Processo SEI nº 00311-00000107/2024-39.

LEIA-SE:

Processo SEI nº 04028-00000463/2024-45.

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 007/2024, em 02/12/2024, por meio de pregão eletrônico, LIC nº 001-SO1647 OBJETO: Contratação de empresa especializada na cessão de uso, manutenção e atualização de software de gestão contábil, financeiro e de pessoal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 190.998,00 (cento e noventa mil novecentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: 25.126.8209.2557.2599 - Recursos Próprios da CEB-L. Processo SEI nº 00117-00000043/2024-08. CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, CNPJ: nº 00.587.851/0001-82, respectivamente. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA e pela CONTRATADA: HELDER CAMARGO PACHECO e JOANA DARCK NOLASCO GUIMARÃES.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 005/2024 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma, compreendendo os serviços de recuperação e reforço estrutural, bem como a elaboração de projetos complementares que se fizerem necessários, visando a revitalização da Ponte Juscelino Kubitschek (Ponte JK), localizada sobre o Lago Paranoá, na ligação da SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, no Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 31.571.447,44 – objeto do processo nº 00112-00014301/2024-66. Data e horário da licitação: 07 de fevereiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 9º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e manter o fim do prazo de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, 231, 335, Convênio nº 144/2022- TERRACAP; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): Total R\$ 3.893.308,27, sendo: 2024NE00311, de 23/02/2024, no valor de R\$ 2.336.914,90, 2024NE02178, de 27/11/2024, no valor de R\$ 328.589,18 e 2024NE02179, de 27/11/2024, no valor de R\$ 1.227.804,19; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/2024 até 29/01/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/04/2025; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Rodrigo Magalhães de Pinho; VALOR ACUMULADO: R\$ 45.271.304,13.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00018626/2024-90; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 55.836.281/0001-09, Itens/ Lotes: 01 A 09 ; OBJETO: Registro de Preços para, eventual, aquisição de tinta acrílica de demarcação viária (Material de Sinalização Horizontal Viária); Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90044/2024 - DER/DF, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 629.430,00 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa Luan Martins.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 44/2024

PROCESSO nº: 00113-00023505/2024-60; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MILENA FERREIRA DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 54.500.195/0001-68; OBJETO: prestação de serviços de instrução técnica/instrutor técnico especializado. EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação DER-DF, Artigo 72 inciso VIII e Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.128.8216.4088-0019; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MILENA FERREIRA DA CONCEICAO.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 040/2024, publicado no DODF nº 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Brita Graduada Simples; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 042/2024, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 043/2024, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 63. ONDE SE LÊ: "...EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993...", LEIA-SE: "...OBJETO: aquisição de Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023..."

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 - UASG: 926120
PROCESSO: 00113-00013683/2024-82**

O Agente de Contratação torna público o resultado de julgamento da Concorrência acima citada, onde sagrou-se vencedora a empresa: Sollus Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 32.625.625/0001-45, no valor de R\$ 16.157.072,56 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 59/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). **INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 60/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E AGROPECUÁRIAS

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SEAGRI/SUPEA, torna público o indeferimento do requerimento em nome de Carlos Muller Coimbra Nascimento, visando à regularização da ocupação denominada Chácara nº 31, DF-097, DF-095, Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo, SCIA, junto ao processo de regularização de área pública nº 0070-000951/2011, referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Subsecretário

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SEAGRI/SUPEA, torna público o indeferimento do requerimento em nome de Francisco Pereira, visando a regularização da ocupação denominada Chácara nº 31, DF-097, DF-095, Colônia Agrícola Córrego Córrego Cabeceira do Valo, SCIA, junto ao processo de regularização de área pública nº 00070-00010198/2018-16, referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Subsecretário

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias – SEAGRI/SUPEA, torna público o indeferimento do requerimento em nome de Gustavo Mateus Henrique Lopes Moreira, visando a regularização da ocupação denominada Chácara nº 31, DF-097, DF-095, Colônia Agrícola Córrego Córrego Cabeceira do Valo, SCIA, junto ao processo de regularização de área pública nº 0070-000275/2014, referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal. O interessado tem o prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, para recorrer da presente decisão, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Subsecretário

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 15/2024. Partes: CEASA/DF e PMG Construções e Projetos LTDA, CNPJ 27.594.624/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Projetos, de acordo com suas especialidades, visando apresentar soluções otimizadas no atendimento às demandas de reformas, ampliações e/ou construções nas dependências da CEASA-DF, por meio do Sistema de Registro de Preços. Valor: R\$ 2.167.579,42. Prazo: 1 ano, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executor: Diego Lopes Costa, matr 1246 (executor titular) e Leonardo Heringer, matr 1264 (executor substituído) - designação id 154902921. Data: 28 de novembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-5 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Eri Vandina Soares Santana (representante legal). Processo SEI 00071-00000490/2023-60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023. Partes: CEASA/DF e RH Engenharia Ltda CNPJ 04.059.159/0001-32. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato. Prazo: A prorrogação de execução por mais 60 dias contados a partir do dia 23/10/2024. Executores: Leonardo de Sousa Heringer, matrícula 1264, Marcos Franco de Paiva Araújo, matrícula 1091-X, Eduardo Rezende de Carvalho, matrícula 1259, Diego Lopes Costa, matrícula 1246 e Milton Amauri Brito Machado, matrícula 1056-9, membros da Comissão de Fiscalização de Obras - id 148051481. Data: 28 de novembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matrícula 121-5 (Diretor Técnico-Operacional); pela contratada: Regis Honório (representante legal). Processo SEI 00071-00000645/2023-68.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001980/2024-36. Instrumento: Contrato nº 045/2024 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de erradicação e poda de árvores nos Escritórios Locais da EMATER-DF. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 57.984,60 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio de contratação direta, por dispensa de licitação de acordo com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e com o art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-DF (RILC/Emater-DF). Data da Assinatura: 28/11/2024. Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Valesca Araújo de Oliveira - Representante Legal.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: RSM COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.465.547/0001-40 no valor total de R\$ 4.600,00; KEYSPEC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 36.720.300/0001-92, no valor total de R\$ 7.499,70; LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 52.368.711/0001-17, no valor total de R\$ 1.380,00 e Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA LTDA no valor total de R\$ 1.500,00. Processo nº 00072-00000752/2024-49. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DESK SOFT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.490.602/0001-63, no valor total de R\$ 1.364,22; JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA - CNPJ: 49.465.331/0001-96, no valor total de R\$ 1.948,71; VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 23.230.795/0001-20, no valor total de R\$ 1.367,40; D.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.687.744/0001-2, no valor total de R\$ 3.490,00; MSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 54.298.147/0001-39, no valor total de R\$ 1.325,00; TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - CNPJ: 31.326.099/0001-40, no valor total de R\$ 684,10; MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74, no valor total de R\$ 262,50; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.383.313/0001-90, no valor total de R\$ 545,80; ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.564.618/0001-10, no valor total de R\$ 1.273,90; SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 07.065.674/0001-13, no valor total de R\$ 5.876,10; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 9.482.201/0001-47, no valor total de R\$ 5.525,00; GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA EPP - CNPJ: 34.791.570/0001-69, no valor total de R\$ 1.135,00; LÁZARO BEZERRA SOARES ME - CNPJ: 06.088.333/0001-09, no valor total de R\$ 101,00; KELEDU COMÉRCIO - CNPJ: 19.590.049/0001-70, no valor total de R\$ 494,45; e GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$ 945,00. Os itens 20, 27, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 53, 55 E 56 restaram fracassados porque os preços ofertados ficaram acima do valor estimado. Processo nº. 00072-00000494/2024-09. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, com sede no Anexo do Palácio do Burtiti, 14º Andar, Praça do Burtiti, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com fulcro na Lei nº 10973/2004 e no Decreto nº 9.283/2018, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando dar ciência às ICTS (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do Relatório do grupo de trabalho de IA, que consta no processo SEI 04008-00001120/2024-72, e no site da SECTI (www.secti.df.gov.br), elaborado por força do Decreto 44.969/2023, que instituiu grupo de trabalho responsável pela elaboração de estudos e proposição de instrumento para viabilizar a implementação de solução tecnológica e inovadora para a criação de núcleo de inteligência artificial aplicada no Distrito Federal, bem como para receber propostas de celebração de convênio, nos termos abaixo indicados.

DO OBJETO

O Relatório oriundo do grupo de trabalho, instituído pelo Decreto nº 44.969, de 19 de setembro de 2023, propõe a criação do CIAA (Centro Integrado de Inteligência Artificial), cujos objetivos principais são impulsionar a inovação tecnológica e a pesquisa em IA, fomentar a capacitação e o desenvolvimento de talentos em Inteligência Artificial, estimular o empreendedorismo e a criação de Startups, promover a adoção ética e responsável da Inteligência Artificial, além de propiciar um ambiente favorável a um amplo engajamento e transparência por parte dos entes do setor público.

Os interessados deverão apresentar plano de trabalho, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº: 9283/2018, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 39, §2º, I, do referido Decreto, que contemple a criação, montagem e manutenção da estrutura física do CIAA, bem como o teste de soluções tecnológicas, a partir de inteligência artificial, para os desafios públicos que serão apontados no Plano de Trabalho, observando-se o limite orçamentário;

DA EXIGÊNCIAS

A ICT deverá cumprir as exigências expostas nos artigos 40 a 44 do Decreto Federal 9283/2018, a saber:

"Art. 40. Ficará impedida de celebrar convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ICT privada que:

I - esteja omissa no dever de prestar contas de convênio ou qualquer outro tipo de parceria anteriormente celebrada ou tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública federal nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) a irregularidade que motivou a rejeição for sanada e os débitos eventualmente imputados forem quitados;
- b) a decisão pela rejeição for reconsiderada ou revista; ou
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

II - tenha tido contas julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União, em decisão irrecorrível, nos últimos cinco anos;

III - tenha sido punida com sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação com a administração pública federal ou com a concedente, pelo período que durar a penalidade;

IV - tenha sido punida com sanção que impeça a participação em processo de seleção ou a celebração de convênio ou qualquer outro tipo de parceria com a administração pública federal ou com a concedente, pelo período que durar a penalidade;

V - tenha, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a convênios ou a qualquer outro tipo de parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

b) inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do caput do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 .

Art. 41. Para a celebração do convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação, as ICT privadas deverão apresentar:

I - cópia do ato constitutivo registrado e suas alterações;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da ICT, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física de cada um deles;

III - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, hipótese em que serão consideradas regulares, para esse fim, as certidões positivas com efeito de negativas;

IV - declaração, por meio do seu representante legal, de que não serão utilizados recursos públicos oriundos do convênio para a contratação de:

a) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigentes da ICT privada ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente;

b) pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de dirigentes da ICT privada ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no órgão ou na entidade pública concedente; e

c) pessoa, física ou jurídica, que caracterize vedação prevista no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 ;

V - declaração, por meio do seu representante legal, que informe que a ICT privada não incorre em quaisquer das vedações previstas neste Decreto.

§ 1º A critério da concedente, os documentos a que se refere o inciso III do caput poderão ser substituídos pelo extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 2º No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração do convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação, a administração pública federal deverá consultar o Cadastro de Entidades Impedidas, o Sistema Integrado de Administração Financeira, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

Art. 42. Ficará impedida de celebrar convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ICT pública que não atender às exigências para a realização de transferências voluntárias previstas no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 , observado o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. A transferência de recursos de órgãos ou entidades da União para ICT pública estadual, distrital ou municipal em projetos de ciência, tecnologia e inovação não poderá sofrer restrições por conta de inadimplência de outros órgãos ou instâncias que não a própria ICT.

Art. 43. O plano de trabalho do convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação deverá ser estabelecido mediante negociação e conter obrigatoriamente:

I - a descrição do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser executado, dos resultados a serem atingidos e das metas a serem alcançadas e o cronograma, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

II - o valor total a ser aplicado no projeto, o cronograma de desembolso e a estimativa de despesas; e

III - a forma de execução do projeto e de cumprimento do cronograma a ele atrelado, de maneira a assegurar ao conveniente a discricionariedade necessária ao alcance das metas.

§ 1º O plano de trabalho constará como anexo do convênio e será parte integrante e indissociável deste, e somente poderá ser modificado segundo os critérios e a forma definidos pela concedente, desde que não desnature o objeto do termo:

I - por meio de comunicação justificada do responsável pelo projeto, quando a modificação implicar alteração de até vinte por cento nas dotações orçamentárias estimadas ou na distribuição entre grupos de natureza de despesa, desde que o valor global do projeto não seja alterado; e

II - por meio de anuência prévia e expressa da concedente, nas demais hipóteses.

§ 2º Os convênios e os acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação deverão ser assinados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da administração pública, permitida a delegação, vedada a subdelegação.

Art. 44. A concedente adotará medidas para promover a boa gestão dos recursos transferidos, entre as quais serão obrigatórias:

I - a divulgação da lista completa dos projetos apoiados, de seus responsáveis e dos valores desembolsados;

II - a divulgação de canal para denúncia de irregularidades, de fraudes ou de desperdício de recursos no seu sítio eletrônico oficial;

III - a definição de equipe ou estrutura administrativa com capacidade de apurar eventuais denúncias; e

IV - a exigência de que os participantes do projeto assinem documento do qual constem informações sobre como fazer denúncias, sobre o canal existente no sítio eletrônico da concedente e sobre a importância da integridade na aplicação dos recursos."

O Plano de Trabalho deverá contemplar proposta de cronograma de desembolso financeiro para o projeto, justificando os valores para cada etapa do cronograma.

DA REVERSÃO

Os bens adquiridos para a implantação do núcleo de inteligência artificial serão revertidos em favor do Distrito Federal.

DA CIÊNCIA DO RELATÓRIO E DO ENVIO DA PROPOSTA

Para ciência dos interessados, o relatório se encontra disponível no site da SECTI www.secti.df.gov.br

O Plano de Trabalho deverá ser submetido, em formato PDF, para o endereço eletrônico ciaa@secti.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto "Comissão do Chamamento CIAA", no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Edital de Chamamento Público.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor de teto estimado para a realização do objeto é de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 40201

II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0001

III - Nome do Programa de Trabalho: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL

IV - Natureza da Despesa: 33.50.41

V - Fonte de Recursos: 100

DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da proposta, ainda que seja única, não resultará em direito adquirido à celebração do Convênio, pois dependerá da avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Em caso de envio de proposta por mais de uma ICT, tendo em vista que se trata de contratação direta, mas em respeito aos princípios que norteiam o Direito Administrativo, a seleção respeitará critérios pessoais de escolha, a qual deverá ser orientada pela competência técnica, pela capacidade de gestão, pelas experiências anteriores ou por outros critérios qualitativos de avaliação da Administração Pública.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, em 03 de dezembro de 2024

LEONARDO REISMAN

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00406

Processo: 04008-0001550/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula SIAPE nº 1547846, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recomposição refere-se ao período de novembro de 2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº157483500. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 34.195,98 (trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1360

PROCESSO nº 00150-00007429/2024-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, CNPJ nº 444.***.***-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, SENHOR FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, MATRÍCULA 0254694-9, POR MEIO DO DESPACHO DO GOVERNADOR EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, PÁG. 63, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DO FESTIVAL DA LUZ DE LYON NA FRANÇA. NOS DIAS 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Prazo: 007 dias. Do Valor: R\$ 11.858,35 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1361

PROCESSO nº 00150-00007429/2024-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, CNPJ nº 498.***.***-34. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, MATRÍCULA 0255109-8, POR MEIO DA PORTARIA Nº 319, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DODF Nº 224, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PÁG 98, PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DO FESTIVAL DA LUZ DE LYON NA FRANÇA. NOS DIAS 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Prazo: 007 dias. Do Valor: R\$ 11.858,35 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 682/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNO 019 CJ 044 LT 003- Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-011433/1985, conforme os documentos 141399613 e 154050233, da promitente compradora originária (Cedente) Antonio Mendes das Chagas casado com Alice Neto das Chagas, PARA o (Cessionário) Gilberto Alves de Oliveira, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 681/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos Acenilda Neri 602.***.***-55, Adilson Santos 064.***.***-69, Alessandro das Neves 035.***.***-96, Alex de Carvalho 084.***.***-01, Alison Pereira 026.***.***-70, Amanda Barbosa 044.***.***-54, Ana da Rocha 054.***.***-37, Andre Aguiar 059.***.***-93, Barbara Barros 072.***.***-84, Caroline de Paula 047.***.***-82, Daniela da Silva 049.***.***-40, Danielle de Freitas 066.***.***-28, David de Lima 083.***.***-96, Debora Cassiano 042.***.***-80, Douglas Tiburtino 142.***.***-62, Edson Miranda 081.***.***-80, Elizangela dos Santos 041.***.***-18, Felipe Pinto 061.***.***-35, Reginaldo Junior 059.***.***-82, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo nº 00220-00001429/2024-32. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para pretensa contratação de empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços de eventos para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com intuito de fomentar eventos esportivos e de lazer, reuniões, congressos, palestras, treinamentos e capacitações de forma a atender às necessidades desta Secretaria, durante a realização de atividades fim que compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 9.672.634,30 (nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil

seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data da reabertura do certame: 18/12/2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 348/2024 - ADASA/SRH/COUT. Davi Neto Paludo, modifica a outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem de terra, para inclusão de corresponsável, Márcio Masayuki Tsuno, na Rodovia DF-295, Fazenda São Jacó, Módulo A, Lote 03, Núcleo Rural PAD/DF - Paranoá/DF, no Rio Samambaia, Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, Unidade Hidrográfica Alto Rio Samambaia. Processo SEI nº 00197-00003231/2019-24.

Outorga nº 399/2024 - ADASA/SRH/COUT. Gustavo Bruno Siciliano, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 09, Conjunto 09, Casa 04, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002539/2024-10.

Outorga nº 401/2024 - ADASA/SRH/COUT. Derci Cenci, modifica os termos de direito de uso para regularização de uma barragem de terra, na Rodovia BR-251, km 01, Fazenda Ana Ruth, PAD-DF, Módulo 16-A, Paranoá/DF, no Córrego do Rato (domínio federal), Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, Unidade Hidrográfica Alto Rio Samambaia. Processo SEI nº 00197-00002893/2022.

Outorga nº 426/2024 - ADASA/SRH/COUT. José Dall'ora Filho, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 103 - Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004307/2018-58

Outorga nº 443/2024 - ADASA/SRH/COUT. Clomarcos Fernandes de Almeida, renova os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida por meio do Despacho nº 239, de 04 de julho de 2014, por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação, localizado no Núcleo Rural Betinho, Conjunto A, Chácara nº 19, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 0197-000071/2013.

Outorga nº 448/2024 - ADASA/SRH/COUT. Idaí Paulino Cappellesso, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, localizado na DF-100, Fazenda Burity Vermelho e Jardim, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Jardim. Processo SEI nº 00197-00004077/2024-75.

Outorga nº 449/2024 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Gama Shopping, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins industrial e irrigação paisagística, localizado na Área Especial 01, EQ 55/56, Setor Central do Gama, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00003934/2023-39.

Outorga nº 450/2024 - ADASA/SRH/COUT. Suinobom Alimentos LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares profundos, para fins de abastecimento humano e industrial, localizado na Rodovia DF - 180, KM 48, Chácara 05, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 0197-000928/2014.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - SLU (*)
Processo: 00094-00003487/2024-20 - O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU/DF), por intermédio da Comissão de Contratação - CONTRAT, convoca as Cooperativas/Associações abaixo relacionadas, por seus representantes legais constituídos, para assinatura do contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024-CONTRAT, publicado no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2024.

As cooperativas deverão atualizar os Certificados de regularidade junto à Organização das Cooperativas Brasileiras do Distrito Federal (OCB-DF) e encaminhá-los ao e-mail contrat@slu.df.gov.br, previamente à assinatura, para fins de regularização e atendimento às condições editalícias, no prazo de até 3 (três) dias úteis. Esclarecemos que a ausência do referido documento atualizado ou com situação irregular impede a assinatura do contrato.

Comunicamos ainda, aos participantes que precisam passar por sorteio para os respectivos grupos antes de firmar o contrato, que este será realizado no dia 09/12/2024, a partir das 10h00, no Auditório deste SLU/DF, localizado no Shopping Venâncio, Bloco B50, 6º Andar. O sorteio será realizado por meio do site eletrônico sorteio.com e poderá ser acompanhado presencialmente por qualquer interessado.

As participantes que não estiverem listadas abaixo possuem pendências relacionadas à documentação enviada e serão chamadas para saneamento conforme cada caso, devendo aguardar e-mail desta CONTRAT.

Lista de Cooperativas/Associações pré-habilitadas por grupo:

GRUPO 1: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA SUPERAÇÃO - CNPJ 29.625.745/0001-28; COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIAL LIBERDADE PARA SONHAR - CTELS - CNPJ 33.446.229/0001-03; COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLO - CNPJ 08.992.948/0001-82; COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEL AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE - CNPJ 10.726.502/0001-58; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPERLIVRE - CNPJ 38.412.943/0001-02; COOPERATIVA RECICLA BRÁSILIA - CNPJ 09.481.371/0001-07; COOPERCAP CATADORES - CNPJ 26.508.859/0001-08; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES FLOR DO CERRADO - CNPJ 19.779.233/0001-62.

GRUPO 2: RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF E RIDE - DF - CNPJ 22.884.599/0001-06; PLASFERRER COOPERATIVA - CNPJ 10.746.644/0001-87; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEL AMBIENTAL - COOPERPE - CNPJ 10.756.259/0001-10.

GRUPO 3: R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA - CNPJ 22.889.465/0001-88; CORTRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO - CNPJ 04.091.544/0001-67.

GRUPO 5: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJÃO - COOPERATIVA CRV - CNPJ 37.966.802/0001-60.

GRUPO 6: COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL - CNPJ 37.903.920/0001-20.

GRUPO 7: COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO COOPERDIFE - CNPJ 10.664.038/0001-12.

GRUPO 8: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA - CRB - CNPJ 28.111.152/0001-80.

USINA P SUL: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR - CNPJ 07.030.564/0001-16.

RIVELTON COSTA DA SILVA
FABIENE FREIRE AMORIM
GABRIEL MENDES DOS SANTOS
LUANDA WALESKA DE SOUZA
RENATA DA SILVA CAFÉ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, página 70.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01539

Processo: 00401-00031299/2024-16. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.859.951/0001-62. Do Objeto: contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, com vistas à participação de servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal no "8º Congresso Nacional de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", que será realizado nos dias 04 a 06 de dezembro de 2024, no formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ". Do Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071. Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/12/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - Engenharia Comércio e Representação Ltda. - CNPJ nº 03.591.509/0001-44. - Objeto: prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e demais instalações civis, pertencentes aos Edifícios do TCDF, incluindo a prestação de serviços eventuais, e fornecimento sob demanda de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado - rescisão amigável - Processo nº 00600-00006619/2021-92 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/22, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 e artigo 79, inciso II, e §1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 23/12/2024 - Data da Assinatura: 03/12/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCOS ALEX SÁ SERENO.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 25/2022 (DODF nº 165, pág. 73, 31/08/2022); 1º TA (DODF nº 78, pág. 27, 25/04/2023); 2º TA (DODF nº 128, pág. 99, 10/07/2023); 3º TA (DODF nº 119, pág. 88, 25/06/2024).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 400/2024 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 400/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 25/11/2024, cujo objeto é a Aquisição e Medicamentos (Ácido Fólico, Amoxicilina tri-hidratada + clavulanato, Betametasona...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 844,20 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 379/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 379/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 21/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Folinato e Pamidronato), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.502,20 (Mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-189/2024

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Ampliação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Avenida Sibipiruna, Lote 06, Águas Claras/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010401/2024-61. Engº RENATA VIEIRA.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS – COOPERCARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 24.525.574/0001-41 – NIRE: 53.4.0001026-1

O Conselho de Administração da CooperCarajás no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados à Cooperativa em pleno gozo de direitos para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2024, domingo, com início da primeira convocação às 14 (quatorze) horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 15 (quinze) horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 16 (dezesseis) horas, com o mínimo de 10 cooperados, que para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 101 cooperados. A assembleia será no formato presencial no Galpão Comunitário do Assentamento Oziel Alves III (Pipiripal), Planaltina/DF, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: Pauta: 1) Eleição para os membros do novo Conselho de Administração; 2) Eleição para os membros do Conselho Fiscal; 3) Abertura de filial da CooperCarajás no município de Cidade Ocidental-GO, Área comunitária do Assentamento Cunha. Brasília/DF, 26 de novembro de 2024.

MARCELO BARFKNECHT

Coordenador Geral da COOPERCARAJÁS

CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 40/2024 - IBRAM/PRESI, para atividade de parcelamento de solo urbano do Condomínio Ecológico Parque do Mirante, localizado no Setor Habitacional Tororó, DF-140 km 4,5, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII. Processo: 00391-00018970/2017-25. CONDOMÍNIO ECOLÓGICO PARQUE DO MIRANTE, CNPJ: 73.983.884/0001-15.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de coleta, captura e transporte de fauna, localizada na Rod. DF 150 Km 2,7, Setor Habitacional Fercal, S/N, Brasília/DF. MARIA APARECIDA TEIXEIRA - Gerente de Meio Ambiente, CIPLAN - Cimento Planalto S.A.

LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

CNPJ/MF: 37.656.188/0001-30 | NIRE JUCIS/DF: 532.0093419.1

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 21 de outubro de 2024, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: 29 de outubro de 2024, na sede social situado no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Quadra 106, Comércio Local, Bloco A, Loja 16, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.742-510 sob a Presidência administrador não sócio GEORGES HAJJAR JÚNIOR, secretariado pelo administrador não sócio ANDRE LUIZ HAJJAR. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 3.762.569,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$ 3.583.750,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Brasília/DF, 29 de outubro de 2024. MM PAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar AL PAR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar GPAR PARTICIPAÇÕES S/A Sócio Quotista - Rep. p/ Georges Hajjar Junior MG PAR PARTICIPAÇÕES LTDA Sócio Quotista - Rep. p/ Miguel Hajjar Neto.

TRIER ENGENHARIA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Terraplenagem, na DF-100 Km 2. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. TRIER ENGENHARIA S/A.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL

CNPJ: 23.857.534/0001-34

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF, ficam convocados para a 18ª Assembleia Geral que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024, às 15h45 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 16h15, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 01, DF Century Plaza, Torre "B" Sala 2501 a 2510 Parte "A" - Águas Claras - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame e deliberação sobre o Orçamento Financeiro, o Plano de Ação e Investimento para o Exercício de 2025. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 78ª ASSEMBLEIA GERAL

CNPJ: 04.835.601/0001-75

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF - Sindiatacadista, para a 78ª Assembleia Geral, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024, às 16h30 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 06 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 01 DF Century Plaza Torre "B" Sala 2501 a 2510 - Águas Claras - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame e deliberação sobre o Orçamento Financeiro, o Plano de Ação e Investimento para o Exercício de 2025. É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR

Presidente